



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001036-0200/19-0**

Gabinete: **Renato Luís B. Azeredo**

Data de abertura: **18 de janeiro de 2019**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE BOA VISTADO SUL - 86800**

Interessado(s): **Aloísio Rissi**
Irineu Possamai



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM de Boa Vista do Sul
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Pedro Figueiredo
Exercício: 2019

Distribuído em 21 de Janeiro de 2019.

Vinicius Sant'Anna Possera - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 28/02/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

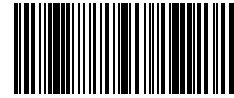
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



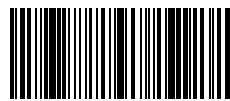
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	161.898,79
Contribuições	571.700,00	84.268,18
Receita Patrimonial	2.884.006,00	696.461,81
Receita de Serviços	405.338,00	68.772,45
Transferências Correntes	17.855.219,00	3.163.340,83
Outras Receitas Correntes	72.651,00	4.293,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	4.179.035,78
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	215.548,95
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	215.548,95
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.800,00	2.334,76
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	2.334,76
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-613.339,63
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	3.783.579,86

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.404.982,39
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	20.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	22.491.482,39
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.472.704,29
Liquidado	2.484.366,72
Pago	2.209.404,75
SALDO A LIQUIDAR	2.988.337,57
SALDO A PAGAR	274.961,97



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	495.006,73
Liquidado	403.051,97
Pago	403.051,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	91.954,76
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

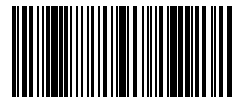
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.364.082,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	20.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	20.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	30.004.395,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.708.857,33D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	879.157,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	22.006.697,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.179.299,09D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	217.456,47D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	905.600,40D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.097.109,98D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	20.551,19D
TRIBUTÁRIAS	0,00	35.437,85D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	9.573,79D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	219.389,68C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	299.817,13C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	63.976,39C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	673.950,47C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.491.049,18C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9,75C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.265,99C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	49.444.186,68D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	49.444.186,68C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.387.977,77D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	32.128.580,11D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.260.656,29D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	5.086,26D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.387.977,77C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	32.128.580,11C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.260.656,29C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	5.086,26C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	285,47D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	388.347,37D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.196.267,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.584.899,84D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	1.669,84D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	25.492.540,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	25.494.210,42D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

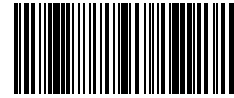
TOTAL	27.719.763,72D	29.079.110,26D
-------	----------------	----------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68



11901034079575038

TOTAL CONTAS DE RECEITA **20.400.000,00** **20.958.102,45**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.846.634,65	17.487.288,11
Demais Contas	142.919.670,64	144.279.017,18
Totais	161.766.305,29	161.766.305,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		33.812

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	43.434,14	0,00	43.434,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	18.097,56	0,00	18.097,56
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	10.858,54	0,00	10.858,54
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	31,19	0,00	31,19
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12,99	0,00	12,99
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7,80	0,00	7,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.581,22	0,00	5.581,22
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	2.325,52	0,00	2.325,52



11901034079575038

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030300000000	pelos RPPS - MDE IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelos RPPS - ASPS	1.395,31	0,00	1.395,31
11180111010000000000	IPRU - Principal - PRÓPRIO	1.126,43	0,00	1.126,43
11180111020000000000	IPRU - Principal - MDE	469,35	0,00	469,35
11180111030000000000	IPRU - Principal - ASPS	281,58	0,00	281,58
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	3.244,73	0,00	3.244,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.351,98	0,00	1.351,98
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	811,19	0,00	811,19
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	39.377,34	0,00	39.377,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	16.407,38	0,00	16.407,38
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	9.844,18	0,00	9.844,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	64,30	0,00	64,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	26,84	0,00	26,84
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	16,02	0,00	16,02
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	502,87	0,00	502,87
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	209,54	0,00	209,54
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	125,72	0,00	125,72
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	182,42	0,00	182,42
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	76,03	0,00	76,03
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	45,59	0,00	45,59
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,33	0,00	81.071,33
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,92	0,00	243.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	71,98	0,00	71,98
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5,99	0,00	5,99
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17,97	0,00	17,97
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23,96	0,00	23,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	633.750,71	0,00	633.750,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	52.812,58	0,00	52.812,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	158.437,68	0,00	158.437,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	211.250,25	0,00	211.250,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	133.761,61	0,00	133.761,61
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	11.146,81	0,00	11.146,81
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.440,40	0,00	33.440,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	44.587,23	0,00	44.587,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	11.491,81	0,00	11.491,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	957,66	0,00	957,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.872,96	0,00	2.872,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.830,62	0,00	3.830,62
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-281,63	0,00	-281,63
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-117,36	0,00	-117,36
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-70,36	0,00	-70,36
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-42,97	0,00	-42,97



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-17,91	0,00	-17,91
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-10,74	0,00	-10,74
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		3.072.024,03	0,00	3.072.024,03

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **768.006,01**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.977,19	0,00	38.977,19
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.994,37	0,00	145.994,37
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-942,56	0,00	-942,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	583.977,26	0,00	583.977,26
TOTAL II		768.006,26	0,00	768.006,26

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	11.547,14	0,00	11.547,14
20	Formação de Recursos Humanos	475,56	0,00	475,56
20	Ensino Fundamental	196.613,60	0,00	196.613,60
20	Educação Infantil	9.914,91	0,00	9.914,91
20	Educação Especial	3.002,08	0,00	3.002,08
31	Ensino Fundamental	120.979,91	0,00	120.979,91
31	Educação Infantil	29.576,59	0,00	29.576,59
SUBTOTAL I		372.109,79	0,00	372.109,79

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		420.197,80	0,00	420.197,80
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		197,21	0,00	197,21
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		25,78		792.110,38

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



11901034079575038

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,33	0,00	81.071,33
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,92	0,00	243.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	71,98	0,00	71,98
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5,99	0,00	5,99
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17,97	0,00	17,97
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23,96	0,00	23,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	633.750,71	0,00	633.750,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	52.812,58	0,00	52.812,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	158.437,68	0,00	158.437,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	211.250,25	0,00	211.250,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	133.761,61	0,00	133.761,61
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	11.146,81	0,00	11.146,81
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.440,40	0,00	33.440,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	44.587,23	0,00	44.587,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	11.491,81	0,00	11.491,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	957,66	0,00	957,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.872,96	0,00	2.872,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.830,62	0,00	3.830,62
SUBTOTAL		2.919.886,40	0,00	2.919.886,40

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **583.977,28**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	583.977,26	0,00	583.977,26
TOTAL II		583.977,26	0,00	583.977,26

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	120.979,91	0,00	120.979,91
31	Educação Infantil	29.576,59	0,00	29.576,59
SUBTOTAL I		150.556,50	0,00	150.556,50

(+) Perda com o FUNDEB 420.197,80

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 197,21

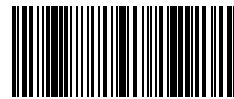
% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,54** **570.557,09**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	197,21	0,00	197,21



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	FUNDEB - Principal			
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	163.779,46	0,00	163.779,46
Total		163.976,67	0,00	163.976,67
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				98.386,00

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	120.979,91	0,00	120.979,91
31	Educação Infantil	29.576,59	0,00	29.576,59
TOTAL		150.556,50	0,00	150.556,50
% de Aplicação				91,82

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34
TOTAL	879,34	0,00	879,34

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

43,97

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

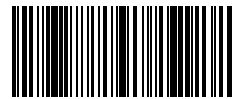
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	43.434,14	0,00	43.434,14
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	18.097,56	0,00	18.097,56
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	10.858,54	0,00	10.858,54
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	31,19	0,00	31,19
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12,99	0,00	12,99
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7,80	0,00	7,80
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.581,22	0,00	5.581,22
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.325,52	0,00	2.325,52
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.395,31	0,00	1.395,31



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	1.126,43	0,00	1.126,43
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	469,35	0,00	469,35
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	281,58	0,00	281,58
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	3.244,73	0,00	3.244,73
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.351,98	0,00	1.351,98
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	811,19	0,00	811,19
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	39.377,34	0,00	39.377,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	16.407,38	0,00	16.407,38
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	9.844,18	0,00	9.844,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	64,30	0,00	64,30
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	26,84	0,00	26,84
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	16,02	0,00	16,02
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	502,87	0,00	502,87
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	209,54	0,00	209,54
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	125,72	0,00	125,72
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	182,42	0,00	182,42
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	76,03	0,00	76,03
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	45,59	0,00	45,59
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	972.855,73	0,00	972.855,73
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	81.071,33	0,00	81.071,33
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	243.213,92	0,00	243.213,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	324.285,20	0,00	324.285,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	71,98	0,00	71,98
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	5,99	0,00	5,99
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17,97	0,00	17,97
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23,96	0,00	23,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	633.750,71	0,00	633.750,71
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	52.812,58	0,00	52.812,58
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	158.437,68	0,00	158.437,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	211.250,25	0,00	211.250,25
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	133.761,61	0,00	133.761,61
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	11.146,81	0,00	11.146,81
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	33.440,40	0,00	33.440,40
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	44.587,23	0,00	44.587,23
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	11.491,81	0,00	11.491,81
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	957,66	0,00	957,66
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.872,96	0,00	2.872,96
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	3.830,62	0,00	3.830,62
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-281,63	0,00	-281,63
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-117,36	0,00	-117,36
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-70,36	0,00	-70,36
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-42,97	0,00	-42,97
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-17,91	0,00	-17,91
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-10,74	0,00	-10,74
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04



11901034079575038

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPSP	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		3.072.024,03	0,00	3.072.024,03
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				460.803,60

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.385,93	0,00	23.385,93
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.982,93	0,00	437.982,93
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-565,47	0,00	-565,47
TOTAL II		460.803,39	0,00	460.803,39

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-1.795,46	0,00	-1.795,46
40	Administração Geral	15.947,42	0,00	15.947,42
40	Formação de Recursos Humanos	194,74	0,00	194,74
40	Atenção Básica	307.623,15	0,00	307.623,15
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.811,79	0,00	161.811,79
40	Suporte Profilático e Terapêutico	27.178,10	0,00	27.178,10
SUBTOTAL I		510.959,74	0,00	510.959,74

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPSP		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	16,63	510.959,74

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,781%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,058%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a



11901034079575038

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					46,756%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	155	0	AVISO	Linha: 155 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,65% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

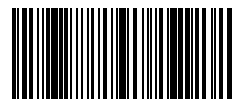
5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	0,00
3º Bimestre	3.446.954,63	0,00
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	4.179.035,78

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	0,00
3º Bimestre	219.850,08	0,00
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	215.548,95

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	273.200,00	0,00
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	2.334,76

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	0,00
3º Bimestre	-688.549,05	0,00
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00



11901034079575038

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-613.339,63
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	3.783.579,86

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



11901034079575038



27/03/2019 - 15:07:35

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 27 de Março de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

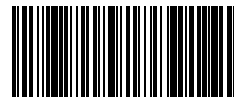
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



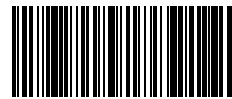
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	72.621,14
Contribuições	571.700,00	44.610,59
Receita Patrimonial	2.884.006,00	515.350,48
Receita de Serviços	405.338,00	28.305,61
Transferências Correntes	17.855.219,00	1.639.125,92
Outras Receitas Correntes	72.651,00	1.965,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	2.301.979,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	109.842,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	109.842,98
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.800,00	1.220,47
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	1.220,47
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-300.305,69
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	2.112.737,47

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.117.482,39
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	20.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	22.203.982,39
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.010.732,82
Liquidado	1.252.122,91
Pago	1.025.571,00
SALDO A LIQUIDAR	2.758.609,91
SALDO A PAGAR	226.551,91



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	498.867,73
Liquidado	334.329,86
Pago	329.379,86
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	164.537,87
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	4.950,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.076.582,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	20.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	20.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	29.656.998,42D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.707.708,40D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	795.092,49C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	22.006.697,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	504.016,49D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	112.245,18D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	421.414,18D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	714.644,97D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	100,49D
TRIBUTÁRIAS	0,00	19.832,24D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.731,22D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	137.647,34C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	154.453,57C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.921,36C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	516.769,57C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.966.834,27C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9,75C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.297,77C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	47.694.715,21D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	47.694.715,21C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	3.205.945,93D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	30.309.200,86D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.260.656,29D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	3.205.945,93C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	30.309.200,86C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.260.656,29C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	0,00

2.3.3 Disponibilidade Financeira

	Saldo Inicial	Saldo Final
PODER EXECUTIVO		
Caixa	3.617,89D	1.036,74D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	287.658,91D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.112.919,48D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.401.615,13D
RPPS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	75.326,32D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	25.238.277,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	25.313.603,81D
OUTROS		
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	27.719.763,72D	28.715.218,94D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL		610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-2.989.750,00	-3.527.109,68



11901031820439691

TOTAL CONTAS DE RECEITA 20.400.000,00 20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	5.948.722,39	4.953.267,17
Demais Contas	97.089.196,07	98.084.651,29
Totais	103.037.918,46	103.037.918,46
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		16.368

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

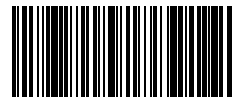
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,758%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 64,63%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a



11901031820439691

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					57,222%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	141	0	AVISO	Linha: 141 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,71% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	22/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=2657

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	2.301.979,71
2º Bimestre	3.572.389,73	0,00
3º Bimestre	3.446.954,63	0,00
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	2.301.979,71

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	109.842,98
2º Bimestre	247.549,20	0,00
3º Bimestre	219.850,08	0,00
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	109.842,98

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	1.220,47
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	273.200,00	0,00
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	1.220,47

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-300.305,69
2º Bimestre	-523.186,39	0,00
3º Bimestre	-688.549,05	0,00
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00



11901031820439691

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-300.305,69
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	2.112.737,47

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

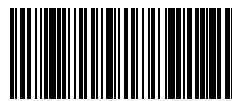
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



11901031820439691



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 27 de Março de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/03/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

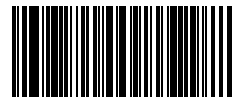
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



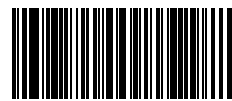
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	274.412,15
Contribuições	571.700,00	124.580,22
Receita Patrimonial	2.884.006,00	855.364,25
Receita de Serviços	405.338,00	115.086,70
Transferências Correntes	17.855.219,00	4.579.427,90
Outras Receitas Correntes	72.651,00	7.490,26
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	5.956.361,48
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	318.894,34
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	318.894,34
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	3.461,83
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	145.276,77
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-881.601,60
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	5.538.930,99

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.748.397,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	70.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	22.784.897,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.525.976,89
Liquidado	3.834.773,29
Pago	3.511.641,31
SALDO A LIQUIDAR	2.691.203,60
SALDO A PAGAR	323.131,98



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	495.006,73
Liquidado	423.496,97
Pago	423.496,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	71.509,76
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.515.682,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Auxílios e Convênios	141.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	70.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	70.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	30.353.997,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.676.765,45D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.002.416,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	22.006.697,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.901.766,54D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	328.467,08D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.468.550,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.490.261,78D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	22.333,29D
TRIBUTÁRIAS	0,00	52.106,25D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.416,36D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	301.187,80C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	443.474,56C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	107.370,46C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	828.826,96C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.051.839,72C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.549,35C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.334,26C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	50.932.689,16D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	50.932.689,16C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.441.200,04D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	34.046.635,66D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.260.656,29D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	5.086,26D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.441.200,04C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	34.046.635,66C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.260.656,29C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	5.086,26C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	93,85D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	347.563,02D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.418.521,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.766.178,45D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	47.519,12D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	25.654.402,71D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	25.701.921,83D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	27.719.763,72D	29.468.100,28D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	25.132.373,02	23.384.036,46
Demais Contas	176.394.163,81	178.142.500,37
Totais	201.526.536,83	201.526.536,83
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		53.762

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	18 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	Licitacon. 2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,294%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,974%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 40,916%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0		Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
CTA_DISP.TXT	CTV_32	159	0	AVISO	Linha: 159 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,63% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 3/2019 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)



Justificativa: Todas as despesas de caráter indenizatório são realizadas através de despesas de diárias, cuja movimentação transita pela folha de pagamento.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	Não Realizada	Não Realizada

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	1.777.325,70
3º Bimestre	3.446.954,63	0,00
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	5.956.361,48

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	103.345,39
3º Bimestre	219.850,08	0,00
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	318.894,34



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	142.942,01
3º Bimestre	273.200,00	0,00
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	145.276,77

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-268.261,97
3º Bimestre	-688.549,05	0,00
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-881.601,60

TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	5.538.930,99
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000



Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



21901031809624376



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 18 de Abril de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 30/04/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

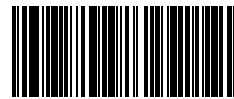
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



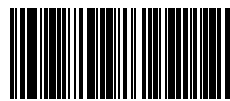
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	413.571,64
Contribuições	571.700,00	163.916,74
Receita Patrimonial	2.884.006,00	1.080.277,69
Receita de Serviços	405.338,00	167.570,15
Transferências Correntes	17.855.219,00	6.209.910,16
Outras Receitas Correntes	72.651,00	21.458,85
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	8.056.705,23
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	419.738,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	419.738,90
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	4.904,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	146.719,22
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-1.188.367,15
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	7.434.796,20

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.146.997,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	161.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.092.497,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.972.280,21
Liquidado	5.363.160,32
Pago	4.936.327,15
SALDO A LIQUIDAR	2.609.119,89
SALDO A PAGAR	426.833,17



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	495.006,73
Liquidado	429.696,97
Pago	423.496,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	65.309,76
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	6.200,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

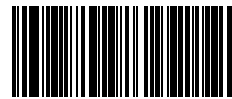
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.823.282,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Auxílios e Convênios	141.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	161.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	161.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	30.736.279,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.667.002,84D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.188.743,13C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	22.006.697,47C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.614.159,81D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	444.769,14D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.215.147,83D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.877.663,92D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.490,24D
TRIBUTÁRIAS	0,00	76.686,56D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	11.258,93D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	395.862,14C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	583.655,64C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	158.666,29C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.090.523,25C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	6.682.321,98C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.549,35C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	141.471,64C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	52.686.592,48D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	52.686.592,48C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.506.120,65D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	36.093.122,58D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.293.539,66D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	7.726,54D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.506.120,65C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	36.093.122,58C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.293.539,66C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	7.726,54C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	1.019,56D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	416.245,98D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.537.623,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.954.889,46D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	38.427,35D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	25.903.129,57D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	25.941.556,92D

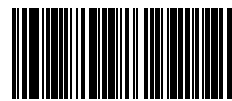
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	29.896.446,38D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



21901032990364519

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

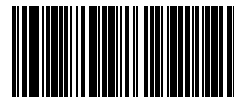
Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	30.086.035,70	27.909.353,04
Demais Contas	208.263.925,05	210.440.607,71
Totais	238.349.960,75	238.349.960,75
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		76.172

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	89.900,53	0,00	89.900,53
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	37.458,55	0,00	37.458,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	22.475,14	0,00	22.475,14
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	91,44	0,00	91,44
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	38,09	0,00	38,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	22,86	0,00	22,86



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100000000	do Poder Legislativo - ASPS IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	12.462,49	0,00	12.462,49
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.192,71	0,00	5.192,71
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.115,62	0,00	3.115,62
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	25.850,77	0,00	25.850,77
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.771,35	0,00	10.771,35
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.462,52	0,00	6.462,52
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2,74	0,00	2,74
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	1,14	0,00	1,14
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	0,67	0,00	0,67
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.222,63	0,00	5.222,63
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.176,11	0,00	2.176,11
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.305,67	0,00	1.305,67
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	91.631,51	0,00	91.631,51
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	38.180,29	0,00	38.180,29
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	22.907,64	0,00	22.907,64
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.377,92	0,00	1.377,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	574,20	0,00	574,20
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	344,33	0,00	344,33
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	1.195,93	0,00	1.195,93
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	498,32	0,00	498,32
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	298,98	0,00	298,98
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	446,12	0,00	446,12
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	185,91	0,00	185,91
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	111,51	0,00	111,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.145,89	0,00	1.726.145,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,53	0,00	143.845,53
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,89	0,00	575.381,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	101,30	0,00	101,30
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8,44	0,00	8,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	25,31	0,00	25,31
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33,73	0,00	33,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.424.418,84	0,00	1.424.418,84
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	118.701,60	0,00	118.701,60
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	356.104,73	0,00	356.104,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	474.806,31	0,00	474.806,31
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	242.893,20	0,00	242.893,20
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.241,11	0,00	20.241,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.723,30	0,00	60.723,30



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.964,44	0,00	80.964,44
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.965,31	0,00	22.965,31
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.913,80	0,00	1.913,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.741,36	0,00	5.741,36
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.655,14	0,00	7.655,14
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.395,97	0,00	-6.395,97
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-2.665,21	0,00	-2.665,21
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-1.598,81	0,00	-1.598,81
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-627,36	0,00	-627,36
91118023102000000000	(R) ISS - Principal - MDE	-261,48	0,00	-261,48
91118023103000000000	(R) ISS - Principal - ASPS	-156,90	0,00	-156,90
91118023201000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		6.059.879,43	0,00	6.059.879,43

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.514.969,86**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

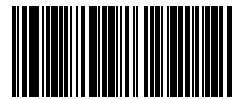
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	95.152,45	0,00	95.152,45
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	284.710,48	0,00	284.710,48
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.733,98	0,00	-3.733,98
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.138.841,51	0,00	1.138.841,51
TOTAL II		1.514.970,46	0,00	1.514.970,46

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	23.453,81	0,00	23.453,81
20	Formação de Recursos Humanos	892,12	0,00	892,12
20	Ensino Fundamental	439.428,39	0,00	439.428,39
20	Educação Infantil	32.951,59	0,00	32.951,59
20	Educação Especial	25.095,77	0,00	25.095,77
31	Ensino Fundamental	256.216,48	0,00	256.216,48
31	Educação Infantil	51.349,90	0,00	51.349,90
SUBTOTAL I		829.388,06	0,00	829.388,06

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		810.868,39	0,00	810.868,39
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		360,87	0,00	360,87



21901032990364519

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	27,06	1.639.895,58

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.145,89	0,00	1.726.145,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,53	0,00	143.845,53
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,89	0,00	575.381,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	101,30	0,00	101,30
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8,44	0,00	8,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	25,31	0,00	25,31
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33,73	0,00	33,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.424.418,84	0,00	1.424.418,84
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	118.701,60	0,00	118.701,60
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	356.104,73	0,00	356.104,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	474.806,31	0,00	474.806,31
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	242.893,20	0,00	242.893,20
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.241,11	0,00	20.241,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.723,30	0,00	60.723,30
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.964,44	0,00	80.964,44
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.965,31	0,00	22.965,31
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.913,80	0,00	1.913,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.741,36	0,00	5.741,36
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.655,14	0,00	7.655,14
SUBTOTAL		5.694.207,70	0,00	5.694.207,70

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.138.841,54**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.138.841,51	0,00	1.138.841,51
TOTAL II		1.138.841,51	0,00	1.138.841,51

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	256.216,48	0,00	256.216,48
31	Educação Infantil	51.349,90	0,00	51.349,90
SUBTOTAL I		307.566,38	0,00	307.566,38

(+) Perda com o FUNDEB 810.868,39 0,00 810.868,39



(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	360,87	0,00	360,87
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,64		1.118.073,90

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	360,87	0,00	360,87
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	327.973,12	0,00	327.973,12
Total		328.333,99	0,00	328.333,99
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				197.000,39

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	256.216,48	0,00	256.216,48
31	Educação Infantil	51.349,90	0,00	51.349,90
TOTAL		307.566,38	0,00	307.566,38
% de Aplicação				93,67

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34	
TOTAL	879,34	0,00	879,34	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				43,97

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

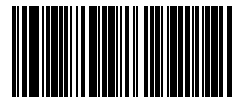
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	89.900,53	0,00	89.900,53
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	37.458,55	0,00	37.458,55
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	22.475,14	0,00	22.475,14
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	91,44	0,00	91,44



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	do Poder Legislativo - PRÓPRIO IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	38,09	0,00	38,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	22,86	0,00	22,86
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	12.462,49	0,00	12.462,49
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.192,71	0,00	5.192,71
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.115,62	0,00	3.115,62
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	25.850,77	0,00	25.850,77
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	10.771,35	0,00	10.771,35
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.462,52	0,00	6.462,52
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2,74	0,00	2,74
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	1,14	0,00	1,14
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	0,67	0,00	0,67
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.222,63	0,00	5.222,63
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	2.176,11	0,00	2.176,11
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.305,67	0,00	1.305,67
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	91.631,51	0,00	91.631,51
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	38.180,29	0,00	38.180,29
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	22.907,64	0,00	22.907,64
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.377,92	0,00	1.377,92
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	574,20	0,00	574,20
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	344,33	0,00	344,33
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	1.195,93	0,00	1.195,93
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	498,32	0,00	498,32
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	298,98	0,00	298,98
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	446,12	0,00	446,12
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	185,91	0,00	185,91
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	111,51	0,00	111,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.726.145,89	0,00	1.726.145,89
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	143.845,53	0,00	143.845,53
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	431.536,47	0,00	431.536,47
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	575.381,89	0,00	575.381,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	101,30	0,00	101,30
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	8,44	0,00	8,44
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	25,31	0,00	25,31
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33,73	0,00	33,73
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.424.418,84	0,00	1.424.418,84
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	118.701,60	0,00	118.701,60
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	356.104,73	0,00	356.104,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	474.806,31	0,00	474.806,31



21901032990364519

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	242.893,20	0,00	242.893,20
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	20.241,11	0,00	20.241,11
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	60.723,30	0,00	60.723,30
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	80.964,44	0,00	80.964,44
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	22.965,31	0,00	22.965,31
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.913,80	0,00	1.913,80
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.741,36	0,00	5.741,36
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.655,14	0,00	7.655,14
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.395,97	0,00	-6.395,97
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-2.665,21	0,00	-2.665,21
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-1.598,81	0,00	-1.598,81
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-627,36	0,00	-627,36
91118023102000000000	(R) ISS - Principal - MDE	-261,48	0,00	-261,48
91118023103000000000	(R) ISS - Principal - ASPS	-156,90	0,00	-156,90
91118023201000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		6.059.879,43	0,00	6.059.879,43
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				908.981,91

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	57.090,38	0,00	57.090,38
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	854.131,17	0,00	854.131,17
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.240,08	0,00	-2.240,08
TOTAL II		908.981,47	0,00	908.981,47

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-3.625,22	0,00	-3.625,22
40	Administração Geral	29.756,95	0,00	29.756,95
40	Formação de Recursos Humanos	293,17	0,00	293,17
40	Atenção Básica	612.221,03	0,00	612.221,03
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.602,84	0,00	356.602,84
40	Suporte Profilático e Terapêutico	67.112,75	0,00	67.112,75
40	Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,00	26.174,00
SUBTOTAL I		1.088.535,52	0,00	1.088.535,52

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



21901032990364519

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	17,96	1.088.535,52
---	--------------	---------------------

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 18,021%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 60,296%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 36,898%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	159	0	AVISO	Linha: 159 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,63% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural	22/05/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/05/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	21/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

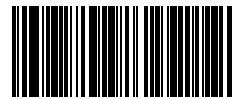
O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	0,00
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00



21901032990364519

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	8.056.705,23

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	0,00
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	419.738,90

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	0,00
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	146.719,22

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	0,00
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-1.188.367,15

TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	7.434.796,20
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

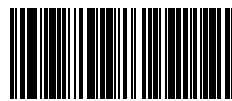
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

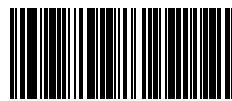
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 23 de Maio de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/05/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

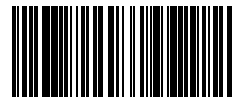
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	534.589,47
Contribuições	571.700,00	203.020,53
Receita Patrimonial	2.884.006,00	1.582.203,05
Receita de Serviços	405.338,00	198.399,39
Transferências Correntes	17.855.219,00	7.727.578,51
Outras Receitas Correntes	72.651,00	23.955,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	10.269.746,49
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	519.435,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	519.435,53
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	6.417,95
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	148.232,89
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-1.464.713,95
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	9.472.700,96

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.334.297,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	161.900,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.279.797,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.297.963,82
Liquidado	6.886.748,74
Pago	6.491.593,97
SALDO A LIQUIDAR	2.411.215,08
SALDO A PAGAR	395.154,77



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	475.664,11
Pago	454.864,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	14.539,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	20.800,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

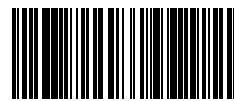
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.010.582,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Auxílios e Convênios	141.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	161.900,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	161.900,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	31.193.494,99D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.682.642,48D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.252.204,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.387.852,05D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	562.699,78D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.817.531,37D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.262.374,45D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.490,24D
TRIBUTÁRIAS	0,00	97.192,09D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.484.840,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	508.989,47C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	722.456,06C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	190.369,17C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.600.012,03C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.199.990,33C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	16.648,85C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.884.714,25C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	54.199.576,09D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	54.199.576,09C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.723.000,37D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	38.287.932,08D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.301.239,82D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	7.726,54D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.723.000,37C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	38.287.932,08C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.301.239,82C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	7.726,54C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	630,17D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	485.898,59D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.366.799,21D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.853.327,97D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	75.776,80D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	26.393.367,01D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	26.469.143,81D

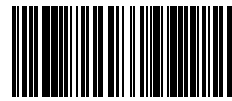
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	30.322.471,78D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	39.309.084,36	36.706.376,30
Demais Contas	256.710.726,19	259.313.434,25
Totais	296.019.810,55	296.019.810,55
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		98.172

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPs

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPs não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no



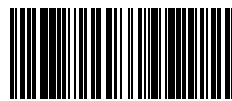
31901031596173956

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	Licitacon. 2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,878%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 61,217%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,899%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	163	0	AVISO	Linha: 163 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,62% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF



Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

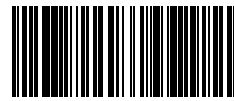
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior

0,00 0,00 0,00

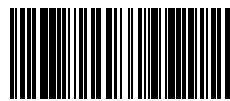
5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA				
		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS				
		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS				
		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal		0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

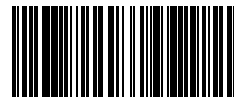
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL				
		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL				
		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

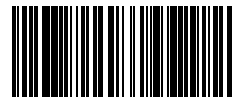
5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
	Total para fins da apuração do cumprimento do limite	0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA			
		0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	0,00	0,00	0,00

	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00
--	---	-------------	-------------	-------------

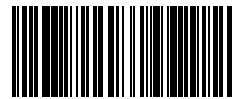
5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	2.213.041,26
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00



31901031596173956



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	10.269.746,49

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	99.696,63
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	519.435,53

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	1.513,67
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	148.232,89

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-276.346,80
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-1.464.713,95

TOTAL DA RECEITA

TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	9.472.700,96
-------------------------	----------------------	---------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

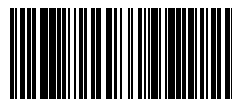
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

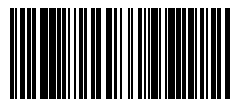
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 12 de Junho de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE BOA VISTA DO SUL

1º Semestre



31902011593254753



19.0.0.3

15/07/2019

09:11:28

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE BOA VISTA DO SUL

CNPJ: 01602022000194

ORGÃO Nº: 86800

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31901011593254753

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	18.753.382,65
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	18.753.382,65

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	6.902.771,09	36,81%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE BOA VISTA DO SUL

1º Semestre



31902011593254753



19.0.0.3

15/07/2019

09:11:28

Pág.: 2/2

BOA VISTA DO SUL, 15 de Julho de 2019 .

ALOÍSIO RISSI

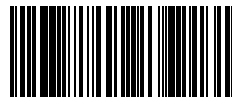
Prefeito Municipal

ROGER LUIZ WAGNER

Responsável pela Administração Financeira

ANDERSON KOHLRAUSCH

Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194
 Período: 01/01/2019 a 30/06/2019
 Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL
 Logradouro: Rua Emancipação
 HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br
 Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI
 Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Tipo de entrega: Semestral
 nr: 2470 compl: Telephone: (54) 3435-5380
 E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br
 Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
 Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
 CNPJ: 09310477000148
 Responsável: EDEMAR BENATTI

Telefone: (54)34550800
 E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

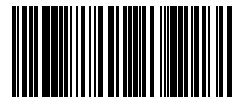
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



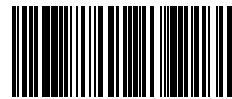
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	634.398,22
Contribuições	571.700,00	241.792,11
Receita Patrimonial	2.884.006,00	2.121.915,54
Receita de Serviços	405.338,00	232.701,69
Transferências Correntes	17.855.219,00	9.067.121,54
Outras Receitas Correntes	72.651,00	30.447,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	12.328.376,89
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	618.831,74
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	618.831,74
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	13.392,21
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	155.207,15
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-1.714.589,14
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	11.387.826,64

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.669.217,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	301.820,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.474.797,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.489.729,90
Liquidado	8.290.702,41
Pago	7.931.184,46
SALDO A LIQUIDAR	2.199.027,49
SALDO A PAGAR	359.517,95



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	475.664,11
Pago	475.664,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	14.539,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

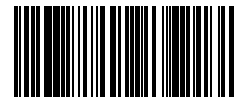
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.205.582,39
Excesso de Arrecadação	20.000,00
Auxílios e Convênios	141.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	301.820,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	301.820,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	31.641.089,02D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.687.806,34D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.258.348,04C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.132.955,81D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	676.508,83D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.310.435,96D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.615.215,29D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.589,39D
TRIBUTÁRIAS	0,00	116.156,86D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.489.382,87D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	608.334,31C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	860.623,85C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	223.741,27C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.148.891,72C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	9.539.533,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	25.747,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.891.186,97C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	55.586.342,17D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	55.586.342,17C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.770.009,99D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	40.369.324,12D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.308.914,63D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	10.757,63D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.770.009,99C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	40.369.324,12C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.308.914,63C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	10.757,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	229,75D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	534.967,81D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.167.179,69D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.702.377,25D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	29,77D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	27.038.661,07D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	27.038.690,84D

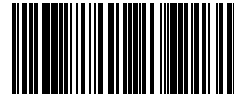
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	30.741.068,09D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.596.460,75	41.575.156,38
Demais Contas	287.031.393,80	290.052.698,17
Totais	331.627.854,55	331.627.854,55
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		115.918

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	136.643,01	0,00	136.643,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	56.934,60	0,00	56.934,60
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.160,76	0,00	34.160,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	166,03	0,00	166,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	69,17	0,00	69,17
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	41,50	0,00	41,50



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100000000	do Poder Legislativo - ASPS IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	19.546,05	0,00	19.546,05
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.144,19	0,00	8.144,19
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.886,50	0,00	4.886,50
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	27.915,18	0,00	27.915,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.631,55	0,00	11.631,55
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.978,61	0,00	6.978,61
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	54,03	0,00	54,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	22,54	0,00	22,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	13,44	0,00	13,44
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	7.769,35	0,00	7.769,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	3.237,25	0,00	3.237,25
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.942,36	0,00	1.942,36
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	157.802,29	0,00	157.802,29
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	65.751,62	0,00	65.751,62
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	39.450,18	0,00	39.450,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.398,94	0,00	1.398,94
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	582,97	0,00	582,97
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	349,58	0,00	349,58
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	2.253,01	0,00	2.253,01
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	938,78	0,00	938,78
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	563,24	0,00	563,24
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	789,90	0,00	789,90
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	329,17	0,00	329,17
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	197,45	0,00	197,45
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,76	0,00	2.579.576,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,82	0,00	214.964,82
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	127,25	0,00	127,25
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,62	0,00	10,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,81	0,00	31,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,37	0,00	42,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.090.389,49	0,00	2.090.389,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.199,16	0,00	174.199,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	522.597,41	0,00	522.597,41
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	696.796,55	0,00	696.796,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	272.520,91	0,00	272.520,91
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.710,09	0,00	22.710,09
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	68.130,24	0,00	68.130,24



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	90.840,35	0,00	90.840,35
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	32.505,52	0,00	32.505,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.708,81	0,00	2.708,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.126,41	0,00	8.126,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.835,21	0,00	10.835,21
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.572,54	0,00	-6.572,54
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-2.738,75	0,00	-2.738,75
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-1.642,94	0,00	-1.642,94
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R) ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R) ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL		8.867.094,68	0,00	8.867.094,68

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.216.773,67**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	147.717,62	0,00	147.717,62
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	414.593,50	0,00	414.593,50
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.909,83	0,00	-3.909,83
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.658.373,27	0,00	1.658.373,27
TOTAL II		2.216.774,56	0,00	2.216.774,56

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	36.082,32	0,00	36.082,32
20	Formação de Recursos Humanos	1.034,30	0,00	1.034,30
20	Ensino Fundamental	710.375,93	0,00	710.375,93
20	Educação Infantil	52.943,46	0,00	52.943,46
20	Educação Especial	51.590,03	0,00	51.590,03
31	Ensino Fundamental	403.338,97	0,00	403.338,97
31	Educação Infantil	65.424,36	0,00	65.424,36
SUBTOTAL I		1.320.789,37	0,00	1.320.789,37

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.176.863,41	0,00	1.176.863,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		526,16	0,00	526,16
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,16		2.497.126,62

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,76	0,00	2.579.576,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,82	0,00	214.964,82
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	127,25	0,00	127,25
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,62	0,00	10,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,81	0,00	31,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,37	0,00	42,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.090.389,49	0,00	2.090.389,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.199,16	0,00	174.199,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	522.597,41	0,00	522.597,41
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	696.796,55	0,00	696.796,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	272.520,91	0,00	272.520,91
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.710,09	0,00	22.710,09
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	68.130,24	0,00	68.130,24
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	90.840,35	0,00	90.840,35
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	32.505,52	0,00	32.505,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.708,81	0,00	2.708,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.126,41	0,00	8.126,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.835,21	0,00	10.835,21
SUBTOTAL		8.291.866,76	0,00	8.291.866,76

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada

1.658.373,35

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.658.373,27	0,00	1.658.373,27
TOTAL II		1.658.373,27	0,00	1.658.373,27

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	403.338,97	0,00	403.338,97
31	Educação Infantil	65.424,36	0,00	65.424,36
SUBTOTAL I		468.763,33	0,00	468.763,33
(+ Perda com o FUNDEB		1.176.863,41	0,00	1.176.863,41
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		526,16	0,00	526,16
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,84		1.645.100,58

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	526,16	0,00	526,16
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	481.509,86	0,00	481.509,86
Total		482.036,02	0,00	482.036,02
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				289.221,61

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	403.338,97	0,00	403.338,97
31	Educação Infantil	65.424,36	0,00	65.424,36
TOTAL		468.763,33	0,00	468.763,33
% de Aplicação				97,25

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

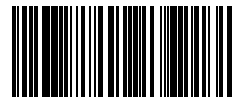
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34	
TOTAL	879,34	0,00	879,34	
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				43,97

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

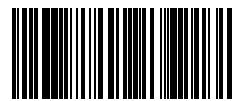
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



31901011593254753

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	136.643,01	0,00	136.643,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	56.934,60	0,00	56.934,60
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	34.160,76	0,00	34.160,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	166,03	0,00	166,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	69,17	0,00	69,17
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	41,50	0,00	41,50
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	19.546,05	0,00	19.546,05
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.144,19	0,00	8.144,19
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.886,50	0,00	4.886,50
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	27.915,18	0,00	27.915,18
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.631,55	0,00	11.631,55
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.978,61	0,00	6.978,61
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	54,03	0,00	54,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	22,54	0,00	22,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	13,44	0,00	13,44
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	7.769,35	0,00	7.769,35
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	3.237,25	0,00	3.237,25
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	1.942,36	0,00	1.942,36
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	157.802,29	0,00	157.802,29
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	65.751,62	0,00	65.751,62
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	39.450,18	0,00	39.450,18
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.398,94	0,00	1.398,94
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	582,97	0,00	582,97
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	349,58	0,00	349,58
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	2.253,01	0,00	2.253,01
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	938,78	0,00	938,78
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	563,24	0,00	563,24
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	789,90	0,00	789,90
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	329,17	0,00	329,17
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	197,45	0,00	197,45
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.579.576,76	0,00	2.579.576,76
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	214.964,82	0,00	214.964,82
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	644.894,19	0,00	644.894,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	859.858,79	0,00	859.858,79
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	127,25	0,00	127,25



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,62	0,00	10,62
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,81	0,00	31,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,37	0,00	42,37
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.090.389,49	0,00	2.090.389,49
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	174.199,16	0,00	174.199,16
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	522.597,41	0,00	522.597,41
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	696.796,55	0,00	696.796,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	272.520,91	0,00	272.520,91
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.710,09	0,00	22.710,09
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	68.130,24	0,00	68.130,24
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	90.840,35	0,00	90.840,35
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	32.505,52	0,00	32.505,52
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.708,81	0,00	2.708,81
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.126,41	0,00	8.126,41
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.835,21	0,00	10.835,21
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.572,54	0,00	-6.572,54
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-2.738,75	0,00	-2.738,75
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-1.642,94	0,00	-1.642,94
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-1.937,46	0,00	-1.937,46
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-807,28	0,00	-807,28
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-484,36	0,00	-484,36
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R) ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R) ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL I		8.867.094,68	0,00	8.867.094,68

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.330.064,20

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	88.629,06	0,00	88.629,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.243.780,06	0,00	1.243.780,06
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.345,56	0,00	-2.345,56
TOTAL II		1.330.063,56	0,00	1.330.063,56

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-5.454,98	0,00	-5.454,98



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	43.555,54	0,00	43.555,54
40	Formação de Recursos Humanos	391,60	0,00	391,60
40	Atenção Básica	926.351,70	0,00	926.351,70
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	526.860,86	0,00	526.860,86
40	Suporte Profilático e Terapêutico	164.332,82	0,00	164.332,82
40	Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,00	26.174,00
SUBTOTAL I		1.682.211,54	0,00	1.682.211,54

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	18,97	1.682.211,54

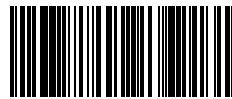
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	7 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,711%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 57, Contrato nr. 0000000000000000057, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 61,129%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,507%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	163	0	AVISO	Linha: 163 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,62% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada



31901011593254753

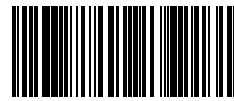
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	ref. Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural	22/05/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/05/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
3º Bimestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080



5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3083
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	21/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.021.290,87	0,00	12.021.290,87
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.636.441,38	0,00	-1.636.441,38
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-PRÓPRIO	138.120,17	0,00	138.120,17
11130311010200000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-MDE	57.550,13	0,00	57.550,13
11130311010300000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-ASPS	34.530,08	0,00	34.530,08
11130311020100000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-PRÓPRIO	76,33	0,00	76,33
11130311020200000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-MDE	31,81	0,00	31,81
11130311020300000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-ASPS	19,07	0,00	19,07
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	275.650,34	0,00	275.650,34
13210041010000000000	Rem dos Invest Rda Fixa-FDOs RF	1.469.780,51	0,00	1.469.780,51
13210041020000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs IMOB	47.760,02	0,00	47.760,02
13210041030000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	74.690,89	0,00	74.690,89
19900311000000000000	Compens Financ RPPS/RGPS-Principal	12.018,56	0,00	12.018,56



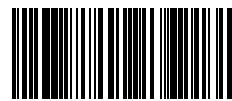
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91321004101000000000	(R)Rem Invest Rda Fixa-FDOs RF	-54.957,64	0,00	-54.957,64
91321004102000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs IMOB	-3.518,40	0,00	-3.518,40
91321004103000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	-10.519,66	0,00	-10.519,66
Subtotal		8.343.617,28	0,00	8.343.617,28
	(+) Perda com o FUNDEB	1.122.584,55	0,00	1.122.584,55
TOTAL		9.466.201,83	0,00	9.466.201,83

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.328.376,89	0,00	12.328.376,89
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.708.918,45	0,00	-1.708.918,45
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	136.643,01	0,00	136.643,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	56.934,60	0,00	56.934,60
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.160,76	0,00	34.160,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	166,03	0,00	166,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	69,17	0,00	69,17
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	41,50	0,00	41,50
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	241.792,11	0,00	241.792,11
13210041010000000000	Rem dos Invest Rda Fixa-FDOs RF	1.778.205,86	0,00	1.778.205,86
13210041020000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs IMOB	22.406,37	0,00	22.406,37
13210041030000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	263.064,62	0,00	263.064,62
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	6.163,78	0,00	6.163,78
91321004102000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs IMOB	-4.031,50	0,00	-4.031,50
91321004103000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	-26.475,28	0,00	-26.475,28
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		8.110.317,41	0,00	8.110.317,41
	(+) Perda com o FUNDEB	1.176.863,41	0,00	1.176.863,41
TOTAL		9.287.180,82	0,00	9.287.180,82
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		18.753.382,65	0,00	18.753.382,65
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		18.753.382,65	0,00	18.753.382,65

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/07/2018 a 31/12/2018



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.786.869,43	0,00	4.786.869,43
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	378.587,21	0,00	378.587,21
319001060000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	62.976,10	0,00	62.976,10
319003010000000	CIVIS	106.824,20	0,00	106.824,20
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	16.530,31	0,00	16.530,31
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	63.466,67	0,00	63.466,67
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	18.378,30	0,00	18.378,30
319094010301000	FERIAS, AV PREV E/OU 13 INDEN-RPPS	11.610,54	0,00	11.610,54
319113990100000	AMORTIZ PASSIVO ATUARIAL C/RPPS	342.735,91	0,00	342.735,91
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.785.760,19	0,00	3.785.760,19

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-PRÓPRIO	138.120,17	0,00	138.120,17
1113031101020000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-MDE	57.550,13	0,00	57.550,13
1113031101030000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-ASPS	34.530,08	0,00	34.530,08
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		230.200,38	0,00	230.200,38

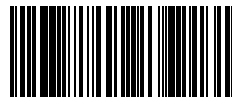
CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		3.555.559,81	0,00	3.555.559,81

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.504.303,41	0,00	4.504.303,41

DEDUÇÕES

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	444.609,38	0,00	444.609,38
319003010000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	108.755,82	0,00	108.755,82
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	15.668,03	0,00	15.668,03
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	10.907,05	0,00	10.907,05
319094010301000	FERIAS, AV PREV E/OU 13 INDEN-RPPS	12.998,28	0,00	12.998,28
319094010302000	FERIAS, AV PREV E/OU 13 INDEN-RGPS	23.257,33	0,00	23.257,33
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	322.582,60	0,00	322.582,60

TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA 3.565.524,92 0,00 3.565.524,92

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	136.643,01	0,00	136.643,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	56.934,60	0,00	56.934,60
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	34.160,76	0,00	34.160,76

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA 227.738,37 0,00 227.738,37

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.694,17	0,00	3.694,17
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		3.694,17	0,00	3.694,17



CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
85324010200000002322	DESP PESS EXERC ANT CIS-CAÍ-JUL-DEZ	2.887,43	0,00	2.887,43
85324020100000002315	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-1º BIM	853,54	0,00	853,54
85324020200000002316	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-2º BIM	846,93	0,00	846,93
85324020300000002317	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-3º BIM	1.142,66	0,00	1.142,66
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		5.730,56	0,00	5.730,56
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		3.347.211,28	0,00	3.347.211,28
Total da Despesa com Pessoal		6.902.771,09	0,00	6.902.771,09

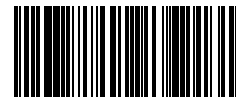
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1111101000000000010	CAIXA-REC LIVRES	229,75	0,00	229,75
1111190200000000026	BCO DO BRASIL-MDE-C/MOV	903,91	0,00	903,91
1111190200000000092	BCO DO BRASIL-ASPS-C/MOV	1.969,21	0,00	1.969,21
1111190200000000525	BCO DO BRASIL-CFEM-C/MOV	1.285,83	0,00	1.285,83
1111190200000000553	BCO DO BRASIL-FPM (MP 462/09)-C/MOV	366,60	0,00	366,60
1111190200000000820	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/MOV	642,00	0,00	642,00
1111190300000000013	CEF-RECURSOS LIVRES-C/MOV	94.093,76	0,00	94.093,76
1111190300000000786	CEF-MIN TURISMO PÓRTICO-C/MOV	146.250,00	0,00	146.250,00
1111191200000000011	BANRISUL-ICMS-C/MOV	170.418,61	0,00	170.418,61
1111191200000000021	BANRISUL-IPVA-C/MOV	377,19	0,00	377,19
1111191200000000023	BANRISUL-AGUA/TELEFONE-C/MOV	13.649,25	0,00	13.649,25
1111191200000000049	BANRISUL-FMS/FES FARM DIABETES-C/MOV	2.249,08	0,00	2.249,08
1111191200000000059	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-VALE ALIMENTACAO	2.484,30	0,00	2.484,30
1111191200000000061	BANRISUL-FMS/FES INCENT ATENC BAS-C/MOV	11.708,34	0,00	11.708,34
1111191200000000064	BANRISUL-FMS ASPS-C/MOV	35.566,83	0,00	35.566,83
1111191200000000066	BANRISUL-PEATE-C/MOV	28.372,80	0,00	28.372,80
1111191200000000078	BANRISUL-MDE-C/MOV	18.405,21	0,00	18.405,21



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111199901000000077	SICREDI-AGUA-C/MOV	6.224,89	0,00	6.224,89
11111500300000000015	BCO DO BRASIL-FPM-C/APLIC	448.494,43	0,00	448.494,43
11111500300000000018	BANRISUL-ICMS-C/APLIC	853.488,29	0,00	853.488,29
11111500300000000028	BCO DO BRASIL-LEI 87/96-C/APLIC	13.506,01	0,00	13.506,01
11111500300000000051	BCO DO BRASIL-FEX-C/APLIC	86,42	0,00	86,42
11111500300000000060	BANRISUL-AGUA/TEL-C/APLIC	111.709,38	0,00	111.709,38
11111500300000000069	BANRISUL-FMS/FES INCET ATENC BAS-C/APLI	16.678,07	0,00	16.678,07
11111500300000000070	BCO DO BRASIL-FNDE PDDE-C/APLIC	1.113,29	0,00	1.113,29
11111500300000000073	BCO DO BRASIL-SME FUNDEB-C/APLIC	13.272,69	0,00	13.272,69
11111500300000000076	BANRISUL-IPVA-C/APLIC	654.749,43	0,00	654.749,43
11111500300000000085	BCO DO BRASIL-FEP-C/APLIC	42.899,52	0,00	42.899,52
11111500300000000086	CEF-FNDE SAL EDUC-C/APLIC	20.724,83	0,00	20.724,83
11111500300000000087	BANRISUL-FMS/FES FARM DIABETES-C/APLIC	1.582,72	0,00	1.582,72
11111500300000000097	BCO DO BRASIL-SNA SIMPLES-C/APLIC	79.501,12	0,00	79.501,12
11111500300000000503	BANRISUL-ALIEN BENS LIVRES-C/APLIC	157.528,81	0,00	157.528,81
11111500300000000505	BCO DO BRASIL-FNDE PDDE-C/APLIC	0,01	0,00	0,01
11111500300000000518	BCO DO BRASIL-CIDE-C/APLIC	5.814,08	0,00	5.814,08
11111500300000000519	BCO DO BRASIL-ITR-C/APLIC	11.195,54	0,00	11.195,54
11111500300000000530	BANRISUL-ALIEN BENS MDE-C/APLIC	2.511,74	0,00	2.511,74
11111500300000000533	BANRISUL-ALIEN BENS FMS-C/APLIC	28.422,76	0,00	28.422,76
11111500300000000544	BANRISUL-ALIEN BENS FDO AGRIC-C/APLIC	64.921,49	0,00	64.921,49
11111500300000000598	BCO DO BRASIL-FPM (LF 12859/13)-C/APLIC	84.300,29	0,00	84.300,29
11111500300000000702	BANRISUL-FMS/FES DISPENS FRALDAS-C/APLIC	126,85	0,00	126,85
11111500300000000709	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEP-C/APLIC	30,01	0,00	30,01
11111500300000000710	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEF-C/APLIC	1,77	0,00	1,77
11111500300000000717	BANRISUL-FDO CRIANCA E ADOLESC-C/APLIC	1.466,45	0,00	1.466,45
11111500300000000723	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE FUNDAM-C/APLIC	9.563,67	0,00	9.563,67
11111500300000000724	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE INFANT-C/APLIC	1.817,06	0,00	1.817,06
11111500300000000725	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE MEDIO-C/APLIC	2.481,46	0,00	2.481,46
11111500300000000775	BCO DO BRASIL-AFM-MDS-C/APLIC	24.563,99	0,00	24.563,99
11111500300000000777	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC	26.721,11	0,00	26.721,11
11111500300000000780	BANRISUL-FAMURS-C/APLIC	831,52	0,00	831,52
11111500300000000790	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PAB FIXO-C/APLIC	2.331,29	0,00	2.331,29
11111500300000000791	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FIXO-C/APL	74.610,62	0,00	74.610,62
11111500300000000794	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MD/AT CPLX-C/APLIC	40.513,44	0,00	40.513,44
11111500300000000795	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV M/A CPX C/APL	4.461,79	0,00	4.461,79
11111500300000000802	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PVVS-C/APLIC	18.033,08	0,00	18.033,08
11111500300000000803	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PFVS-C/APLIC	41.223,95	0,00	41.223,95
11111500300000000804	BCO DO BRASIL-FMS PFVPS-C/APLIC	141,72	0,00	141,72
11111500300000000805	BCO DO BRASIL-FMS/FNS AC. DENGUE-C/APLIC	10.180,49	0,00	10.180,49
11111500300000000806	BCO DO BRASIL-FMS/FNS IPVS-C/APLIC	1.786,80	0,00	1.786,80



31901011593254753

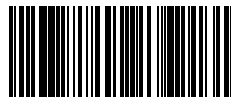
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1111150030000000807	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PFVS-C/APL	45.539,74	0,00	45.539,74
1111150030000000810	BCO DO BRASIL-FMS ESTR VIG SANIT-C/APLIC	1.162,35	0,00	1.162,35
1111150030000000811	BCO DO BRASIL-FMS/FNS EST VG SNT-C/APLIC	2.015,70	0,00	2.015,70
1111150030000000814	BCO DO BRASIL-FMS CAMP VACINACAO C/APLIC	2.090,60	0,00	2.090,60
1111150030000000815	BCO DO BRASIL-FMS/FNS CAMP VACIN-C/APLIC	794,90	0,00	794,90
1111150030000000818	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FARM-C/APL	7.892,56	0,00	7.892,56
1111150030000000821	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/APLIC	50.945,84	0,00	50.945,84
1111150030000000825	BCO DO BRASIL-FNDE PAC PROINFANCIA-C/APLIC	131.568,73	0,00	131.568,73
1111150030000000828	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV REDE CEGONHA-C/APLIC	224,78	0,00	224,78
11111500400000000510	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC CDB	51.556,50	0,00	51.556,50
TOTAL		3.702.377,25	0,00	3.702.377,25

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.702.377,25
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2188101020000000104	EXECUTIVO-INSS C/ CONSIG EMPRESAS-EXECUTIVO	2.881,54	0,00	2.881,54
2188101020000000119	EXECUTIVO-INSS C/ CONSIG AUTON E AGRIC	19,24	0,00	19,24
2188101130000000101	EXECUTIVO-ASSOCIACAO/MENSALIDADE	7,49	0,00	7,49
2188101170000000116	EXECUTIVO-BANRISUL-VALE ALIMENTACAO	2.484,30	0,00	2.484,30
2272103010000000190	APOSENT/PENSOES/OUTROS BENEF	11.140.466,78	0,00	11.140.466,78
2272103050000000281	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-1.378.363,28	0,00	-1.378.363,28
2272104010000000191	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS	40.006.402,57	0,00	40.006.402,57
2272104020000000192	(R) CONTRIB DO ENTE P/ A GERACAO ATUAL	-3.148.266,18	0,00	-3.148.266,18
2272104030000000193	(R) CONTRIB DO ATIVO PLANO PREV DO RPPS	-2.907.718,55	0,00	-2.907.718,55
2272104040000000282	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-4.447.857,02	0,00	-4.447.857,02
2272105980000000283	(R) OUTROS CREDITOS	-14.530.898,83	0,00	-14.530.898,83
63110000000000091058	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	14.539,35	0,00	14.539,35
TOTAL		24.753.697,41	0,00	24.753.697,41



31901011593254753

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 30/06/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00
---	--	-------------	-------------	-------------

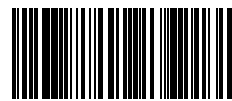
5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-PRÓPRIO	256.767,73	0,00	256.767,73
11130311010200000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-MDE	106.986,56	0,00	106.986,56
11130311010300000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-ASPS	64.191,93	0,00	64.191,93
11130311020100000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-PRÓPRIO	146,76	0,00	146,76
11130311020200000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-MDE	61,09	0,00	61,09
11130311020300000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-ASPS	36,63	0,00	36,63
11130311030100000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-PRÓPRIO	33.018,04	0,00	33.018,04
11130311030200000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-MDE	13.757,46	0,00	13.757,46
11130311030300000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-ASPS	8.254,44	0,00	8.254,44
11180111010000000000	IPTU-Principal-PRÓPRIO	26.961,45	0,00	26.961,45
11180111020000000000	IPTU-Principal-MDE	11.233,74	0,00	11.233,74
11180111030000000000	IPTU-Principal-ASPS	6.740,18	0,00	6.740,18
11180112010000000000	IPTU-M/J-PRÓPRIO	94,51	0,00	94,51
11180112020000000000	IPTU-M/J-MDE	39,13	0,00	39,13
11180112030000000000	IPTU-M/J-ASPS	23,37	0,00	23,37
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	164,98	0,00	164,98
11180113010200000000	IPTU-D/A- PRÓPRIO Jud	5.979,80	0,00	5.979,80
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	68,72	0,00	68,72
11180113020200000000	IPTU-D/A-MDE Jud	2.491,58	0,00	2.491,58
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	41,22	0,00	41,22
11180113030200000000	IPTU-D/A-ASPS Jud	1.494,95	0,00	1.494,95
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	52,31	0,00	52,31
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	21,67	0,00	21,67
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	12,97	0,00	12,97



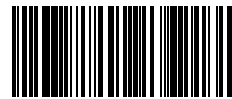
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI-Principal-PRÓPRIO	23.950,34	0,00	23.950,34
11180141020000000000	ITBI-Principal-MDE	9.979,34	0,00	9.979,34
11180141030000000000	ITBI-Principal-ASPS	5.987,57	0,00	5.987,57
11180231010000000000	ISS-Principal-PRÓPRIO	190.104,36	0,00	190.104,36
11180231020000000000	ISS-Principal-MDE	79.209,96	0,00	79.209,96
11180231030000000000	ISS-Principal-ASPS	47.525,38	0,00	47.525,38
11180232010000000000	ISS-M/J-PRÓPRIO	500,20	0,00	500,20
11180232020000000000	ISS-M/J-MDE	208,02	0,00	208,02
11180232030000000000	ISS-M/J-ASPS	124,67	0,00	124,67
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	5.900,36	0,00	5.900,36
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	2.458,32	0,00	2.458,32
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	1.474,95	0,00	1.474,95
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	2.324,44	0,00	2.324,44
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	968,53	0,00	968,53
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	581,10	0,00	581,10
11210111010000000000	Taxa de Fiscal de Vig Sanit	2.930,26	0,00	2.930,26
11210111020000000000	Tx Lic Func Estab Com, Ind, Prest Sv	16.866,01	0,00	16.866,01
11210111030000000000	Tx de Aprov Proj Constr Civil	4.041,62	0,00	4.041,62
11210112010000000000	Taxas Insp, Contr e Fiscaliz-M/J	484,55	0,00	484,55
11210113010000000000	Taxas Insp, Contr e Fiscaliz-D/A	777,19	0,00	777,19
11210114010000000000	Taxas Insp, Contr e Fiscaliz-D/A-M/J	138,62	0,00	138,62
11210411000000000000	Tx Cont e Fisc Ambiental - Principal	9.425,19	0,00	9.425,19
11220111010000000000	Taxa de Limpeza Pública	14.738,50	0,00	14.738,50
11220111020000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	2.864,76	0,00	2.864,76
11220112000000000000	Tx Prestação Serviços-M/J	15,50	0,00	15,50
11220113010000000000	Tx Prestação Serviços-D/A-ADM	172,35	0,00	172,35
11220114010000000000	Tx Prestação Serviços-D/A-M/J	54,21	0,00	54,21
11300013020000000000	Contribuição de Melhoria-D/A-Jud	11.105,05	0,00	11.105,05
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	518.505,15	0,00	518.505,15
17180121010000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-PRÓPRIO	4.448.015,00	0,00	4.448.015,00
17180121020000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-MDE	370.668,25	0,00	370.668,25
17180121030000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-ASPS	1.112.003,79	0,00	1.112.003,79
17180121040000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-PRÓPRIO	3.057,78	0,00	3.057,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-MDE	254,90	0,00	254,90



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-ASPS	764,46	0,00	764,46
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-FUNDEB	1.019,19	0,00	1.019,19
17180611010000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96-PRORPIO	25.449,64	0,00	25.449,64
17180611020000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96-MDE	2.120,87	0,00	2.120,87
17180611030000000000	Transf Finan ICMS LC 87/96 ASPS	6.362,44	0,00	6.362,44
17180611040000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96 FUNDEB	8.483,21	0,00	8.483,21
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-PRÓPRIO	4.588.865,74	0,00	4.588.865,74
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-MDE	382.405,05	0,00	382.405,05
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-ASPS	1.147.216,00	0,00	1.147.216,00
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS Princ-FUNDEB	1.529.621,60	0,00	1.529.621,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-PRÓPRIO	333.220,30	0,00	333.220,30
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-MDE	27.768,15	0,00	27.768,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-ASPS	83.304,90	0,00	83.304,90
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA Prin-FUNDEB	111.073,22	0,00	111.073,22
17280131010000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-PRÓPRIO	66.831,51	0,00	66.831,51
17280131020000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-MDE	5.569,13	0,00	5.569,13
17280131030000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-ASPS	16.707,58	0,00	16.707,58
17280131040000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-FUNDEB	22.276,95	0,00	22.276,95
17280141000000000000	Cota-Parte CIDE-Principal	12.668,88	0,00	12.668,88
91118011101000000000	(R)IPTU-Principal-PRÓPRIO	-6.414,67	0,00	-6.414,67
91118011102000000000	(R)IPTU-Principal-MDE	-2.672,79	0,00	-2.672,79
91118011103000000000	(R)IPTU-Principal-ASPS	-1.603,68	0,00	-1.603,68
91118014101000000000	(R)ITBI-Principal-PRÓPRIO	-636,00	0,00	-636,00
91118014102000000000	(R)ITBI-Principal-MDE	-265,00	0,00	-265,00
91118014103000000000	(R)ITBI-Principal-ASPS	-159,00	0,00	-159,00
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-4,50	0,00	-4,50
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros - MDE	-1,89	0,00	-1,89
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros - ASPS	-1,11	0,00	-1,11
91122011101000000000	(R)Taxa de Limpeza Pública	-3.493,81	0,00	-3.493,81
TOTAL		17.915.700,83	0,00	17.915.700,83

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.600.628,75	0,00	1.600.628,75	1,0883	1.741.964,27
Fevereiro	1.485.764,44	0,00	1.485.764,44	1,0820	1.607.597,12
Março	1.302.618,84	0,00	1.302.618,84	1,0804	1.407.349,39
Abril	1.438.633,46	0,00	1.438.633,46	1,0744	1.545.667,79
Mai	1.564.118,18	0,00	1.564.118,18	1,0645	1.665.003,80
Junho	1.256.215,02	0,00	1.256.215,02	1,0473	1.315.633,99
Julho	1.698.301,98	0,00	1.698.301,98	1,0320	1.752.647,64



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	1.196.417,01	0,00	1.196.417,01	1,0275	1.229.318,48
Setembro	1.234.813,48	0,00	1.234.813,48	1,0205	1.260.127,16
Outubro	1.362.555,56	0,00	1.362.555,56	1,0026	1.366.098,20
Novembro	1.305.175,34	0,00	1.305.175,34	1,0000	1.305.175,34
Dezembro	2.470.458,77	0,00	2.470.458,77	1,0000	2.470.458,77
TOTAL	17.915.700,83	0,00	17.915.700,83		18.667.041,96

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	0,00
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	12.328.376,89

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	0,00
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	618.831,74

RECEITAS DE CAPITAL

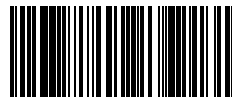
	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	0,00
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	155.207,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	0,00
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-1.714.589,14



31901011593254753

TOTAL DA RECEITA 21.478.200,00 11.387.826,64

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

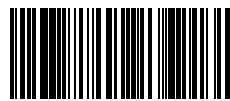
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 15 de Julho de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/07/2019

14:32:13

3.0.1.2

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE BOA VISTA DO SUL
CNPJ: 01602022000194
ORGÃO N°: 86800
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31902011593254753 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI
Telefone: (54)34355366
e-mail: compras@boavistasul.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 281/2000
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 561/2009
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 06/05/2009

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
83860770004	Anderson Kohlrausch	Controlador Interno	andeer_kohlrausch@hotmail.com	(54) 3435-5366

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 876/2018, publicada em 14/11/2018:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/07/2019

14:32:13

3.0.1.2

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2019 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2019, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/07/2019

14:32:13

3.0.1.2

Pág.: 3/6

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 24/04/2019 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/07/2019

14:32:13

3.0.1.2

Pág.: 4/6

tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/07/2019

14:32:13

3.0.1.2

Pág.: 5/6

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



41904011982690687

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

15/07/2019

14:32:13

Pág.: 6/6

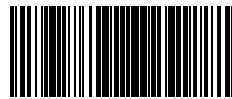
PM DE BOA VISTA DO SUL, 15/07/2019

ALOÍSIO RISSI

Prefeito Municipal

Anderson Kohlrausch

Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/07/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

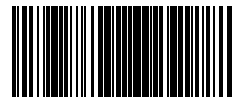
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



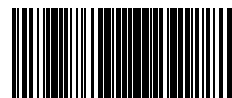
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	743.491,80
Contribuições	571.700,00	280.954,49
Receita Patrimonial	2.884.006,00	2.400.831,86
Receita de Serviços	405.338,00	266.078,36
Transferências Correntes	17.855.219,00	10.796.756,57
Outras Receitas Correntes	72.651,00	44.231,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	14.532.344,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	719.229,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	719.229,87
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	14.936,01
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	156.750,95
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-1.964.570,74
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	13.443.754,58

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.119.617,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	660.220,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.566.797,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	12.046.667,65
Liquidado	9.949.131,41
Pago	9.649.646,78
SALDO A LIQUIDAR	2.097.536,24
SALDO A PAGAR	299.484,63



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	475.664,11
Pago	475.664,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	14.539,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

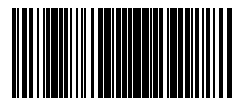
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.234.582,39
Excesso de Arrecadação	83.000,00
Auxílios e Convênios	141.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	660.220,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	660.220,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	32.044.969,84D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.694.527,52D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.293.489,91C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.860.759,86D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	796.226,97D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.012.988,68D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.974.182,18D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.589,39D
TRIBUTÁRIAS	0,00	136.699,63D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.502.964,12D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	714.486,35C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000.184,36C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	255.486,23C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.437.385,45C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	11.269.168,39C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	35.276,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.904.697,65C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	57.298.279,92D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	57.298.279,92C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	4.978.907,99D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	42.596.695,95D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.316.593,64D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	10.757,63D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	4.978.907,99C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	42.596.695,95C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.316.593,64C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	10.757,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	210,80D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	575.214,48D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.140.794,39D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.716.219,67D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	42.777,28D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	27.316.265,65D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	27.359.042,93D

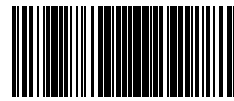
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	31.075.262,60D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	50.182.974,40	46.827.475,52
Demais Contas	322.765.129,89	326.120.628,77
Totais	372.948.104,29	372.948.104,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		137.612

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

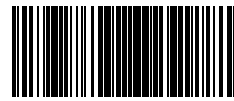
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

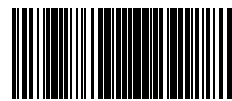
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no



41901033604889458

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	Licitacon. 2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CPC (Chamamento Público Credenciamento), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,108%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 61,202%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 32,023%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	167	0	AVISO	Linha: 167 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,60% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou novos
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



5.1 Transparência da Gestão Fiscal

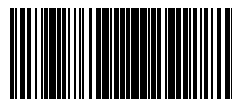
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	2.203.967,61
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	14.532.344,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	100.398,13
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	719.229,87
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	1.543,80
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	156.750,95
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-249.981,60
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-1.964.570,74
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	13.443.754,58



41901033604889458



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

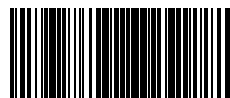
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



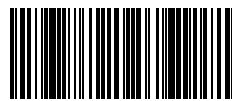
41901033604889458

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 12 de Agosto de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/08/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

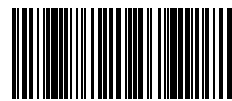
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



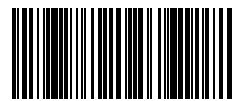
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	840.373,13
Contribuições	571.700,00	320.239,17
Receita Patrimonial	2.884.006,00	2.519.000,61
Receita de Serviços	405.338,00	301.724,28
Transferências Correntes	17.855.219,00	12.127.264,78
Outras Receitas Correntes	72.651,00	49.323,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	16.157.925,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	819.941,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	819.941,55
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	16.245,30
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	158.060,24
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-2.238.986,64
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	14.896.940,24

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.591.717,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.002.220,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.696.897,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.257.230,85
Liquidado	11.427.205,93
Pago	11.113.279,91
SALDO A LIQUIDAR	1.830.024,92
SALDO A PAGAR	313.926,02



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	475.664,11
Pago	475.664,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	14.539,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

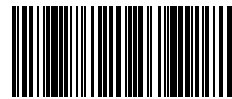
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.239.682,39
Excesso de Arrecadação	138.000,00
Auxílios e Convênios	211.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.002.220,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.002.220,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	31.980.600,52D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.678.654,74D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.351.196,85C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.558.647,40D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	862.611,19D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.645.807,84D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.391.247,70D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.589,39D
TRIBUTÁRIAS	0,00	152.994,58D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.508.989,12D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	811.156,96C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.140.180,72C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	290.339,07C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.528.812,61C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.599.676,60C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	35.276,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.909.769,82C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	58.693.943,12D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	58.693.943,12C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	5.075.314,99D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	44.208.300,96D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.324.265,82D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	13.445,14D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	5.075.314,99C



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	44.208.300,96C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.324.265,82C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	13.445,14C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	332,98D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	538.940,68D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.043.061,40D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.582.335,06D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	93.608,09D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	27.362.202,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	27.455.810,09D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	31.038.145,15D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	60.017.771,12	56.699.389,69
Demais Contas	366.564.898,22	369.883.279,65
Totais	426.582.669,34	426.582.669,34
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		157.084

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	178.993,45	0,00	178.993,45
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.580,61	0,00	74.580,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.748,37	0,00	44.748,37
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	235,49	0,00	235,49
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	98,11	0,00	98,11
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	58,86	0,00	58,86



41901033005652748

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100000000	do Poder Legislativo - ASPS IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	27.885,55	0,00	27.885,55
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.618,98	0,00	11.618,98
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.971,37	0,00	6.971,37
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	27.946,55	0,00	27.946,55
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.644,62	0,00	11.644,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.986,45	0,00	6.986,45
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	54,03	0,00	54,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	22,54	0,00	22,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	13,44	0,00	13,44
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	12.558,71	0,00	12.558,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.232,84	0,00	5.232,84
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.139,71	0,00	3.139,71
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	221.549,00	0,00	221.549,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	92.313,02	0,00	92.313,02
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	55.386,74	0,00	55.386,74
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.541,49	0,00	1.541,49
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	642,37	0,00	642,37
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	385,23	0,00	385,23
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	2.952,46	0,00	2.952,46
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.230,22	0,00	1.230,22
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	738,10	0,00	738,10
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	1.055,20	0,00	1.055,20
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	439,72	0,00	439,72
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	263,77	0,00	263,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,41	0,00	3.264.211,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,75	0,00	272.017,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,87	0,00	816.052,87
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	217,34	0,00	217,34
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,13	0,00	18,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	54,33	0,00	54,33
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	72,39	0,00	72,39
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.844.770,97	0,00	2.844.770,97
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	237.064,30	0,00	237.064,30



41901033005652748

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	711.192,78	0,00	711.192,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	948.257,05	0,00	948.257,05
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	283.176,80	0,00	283.176,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.598,08	0,00	23.598,08
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	70.794,21	0,00	70.794,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	94.392,32	0,00	94.392,32
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	44.581,44	0,00	44.581,44
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.715,14	0,00	3.715,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.145,39	0,00	11.145,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.860,53	0,00	14.860,53
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL		11.844.783,48	0,00	11.844.783,48

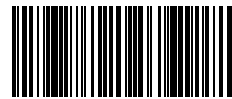
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.961.195,87**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	197.898,81	0,00	197.898,81
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	621.810,71	0,00	621.810,71
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.165,08	0,00	-4.165,08
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.145.652,59	0,00	2.145.652,59
TOTAL II		2.961.197,03	0,00	2.961.197,03

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	50.460,09	0,00	50.460,09
20	Formação de Recursos Humanos	2.822,22	0,00	2.822,22
20	Ensino Fundamental	1.013.213,98	0,00	1.013.213,98
20	Educação Infantil	78.693,52	0,00	78.693,52
20	Educação Especial	73.189,11	0,00	73.189,11



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	537.925,39	0,00	537.925,39
31	Educação Infantil	76.457,10	0,00	76.457,10
SUBTOTAL I		1.832.761,41	0,00	1.832.761,41

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.513.469,35	0,00	1.513.469,35
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		659,71	0,00	659,71
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,25		3.345.571,05

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

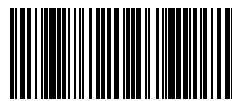
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,41	0,00	3.264.211,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,75	0,00	272.017,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,87	0,00	816.052,87
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	217,34	0,00	217,34
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,13	0,00	18,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	54,33	0,00	54,33
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	72,39	0,00	72,39
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.844.770,97	0,00	2.844.770,97
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	237.064,30	0,00	237.064,30
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	711.192,78	0,00	711.192,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	948.257,05	0,00	948.257,05
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	283.176,80	0,00	283.176,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.598,08	0,00	23.598,08
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	70.794,21	0,00	70.794,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	94.392,32	0,00	94.392,32
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	44.581,44	0,00	44.581,44
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.715,14	0,00	3.715,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.145,39	0,00	11.145,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.860,53	0,00	14.860,53
SUBTOTAL		10.728.263,53	0,00	10.728.263,53

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.145.652,71**



41901033005652748

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.145.652,59	0,00	2.145.652,59
TOTAL II		2.145.652,59	0,00	2.145.652,59

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	537.925,39	0,00	537.925,39
31	Educação Infantil	76.457,10	0,00	76.457,10
SUBTOTAL I		614.382,49	0,00	614.382,49
(+) Perda com o FUNDEB		1.513.469,35	0,00	1.513.469,35
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		659,71	0,00	659,71
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,83		2.127.192,13

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	659,71	0,00	659,71
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	632.183,24	0,00	632.183,24
Total		632.842,95	0,00	632.842,95

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

379.705,77

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	537.925,39	0,00	537.925,39
31	Educação Infantil	76.457,10	0,00	76.457,10
TOTAL		614.382,49	0,00	614.382,49
% de Aplicação				97,08

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34
TOTAL	879,34	0,00	879,34

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

43,97

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	178.993,45	0,00	178.993,45
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.580,61	0,00	74.580,61
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.748,37	0,00	44.748,37
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	235,49	0,00	235,49
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	98,11	0,00	98,11
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	58,86	0,00	58,86
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	27.885,55	0,00	27.885,55
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.618,98	0,00	11.618,98
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.971,37	0,00	6.971,37
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	27.946,55	0,00	27.946,55
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.644,62	0,00	11.644,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	6.986,45	0,00	6.986,45
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	54,03	0,00	54,03
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	22,54	0,00	22,54
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	13,44	0,00	13,44
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	135,85	0,00	135,85
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	56,60	0,00	56,60
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	34,05	0,00	34,05
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	45,86	0,00	45,86
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	19,18	0,00	19,18
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11,39	0,00	11,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	12.558,71	0,00	12.558,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	5.232,84	0,00	5.232,84
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	3.139,71	0,00	3.139,71
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	221.549,00	0,00	221.549,00
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	92.313,02	0,00	92.313,02
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	55.386,74	0,00	55.386,74
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.541,49	0,00	1.541,49
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	642,37	0,00	642,37
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	385,23	0,00	385,23
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	2.952,46	0,00	2.952,46
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.230,22	0,00	1.230,22
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	738,10	0,00	738,10
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	1.055,20	0,00	1.055,20
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	439,72	0,00	439,72



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	263,77	0,00	263,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.264.211,41	0,00	3.264.211,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	272.017,75	0,00	272.017,75
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	816.052,87	0,00	816.052,87
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.088.070,30	0,00	1.088.070,30
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	217,34	0,00	217,34
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,13	0,00	18,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	54,33	0,00	54,33
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	72,39	0,00	72,39
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.844.770,97	0,00	2.844.770,97
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	237.064,30	0,00	237.064,30
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	711.192,78	0,00	711.192,78
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	948.257,05	0,00	948.257,05
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	283.176,80	0,00	283.176,80
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.598,08	0,00	23.598,08
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	70.794,21	0,00	70.794,21
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	94.392,32	0,00	94.392,32
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	44.581,44	0,00	44.581,44
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.715,14	0,00	3.715,14
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	11.145,39	0,00	11.145,39
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	14.860,53	0,00	14.860,53
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL I		11.844.783,48	0,00	11.844.783,48

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada

1.776.717,52



41901033005652748

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	118.737,48	0,00	118.737,48
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.660.477,97	0,00	1.660.477,97
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.498,70	0,00	-2.498,70
TOTAL II		1.776.716,75	0,00	1.776.716,75

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-7.284,74	0,00	-7.284,74
40	Administração Geral	57.979,51	0,00	57.979,51
40	Formação de Recursos Humanos	654,09	0,00	654,09
40	Atenção Básica	1.234.074,80	0,00	1.234.074,80
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.524,51	0,00	735.524,51
40	Suporte Profilático e Terapêutico	210.424,13	0,00	210.424,13
40	Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,00	26.174,00
SUBTOTAL I		2.257.546,30	0,00	2.257.546,30

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00
---------------------	--	-------------	-------------	-------------

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,06	2.257.546,30

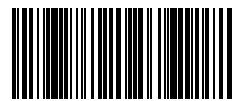
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,933%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 56,65%



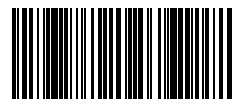
Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,792%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	173	0	AVISO	Linha: 173 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural	22/05/2019	Painel de Publicações Oficiais



	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/05/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
3º Bimestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
4º Bimestre	Mural	24/09/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/09/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	21/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	17/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

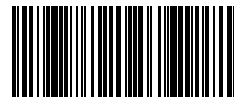
5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	3.829.548,20
5º Bimestre	3.877.233,04	0,00
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	16.157.925,09
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	201.109,81
5º Bimestre	220.735,94	0,00
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	819.941,55
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	2.853,09
5º Bimestre	21.314,07	0,00
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	158.060,24



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-524.397,50
5º Bimestre	-480.152,59	0,00
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-2.238.986,64
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	14.896.940,24

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

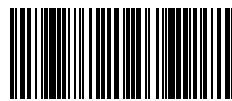
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



41901033005652748



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 24 de Setembro de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

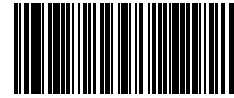
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



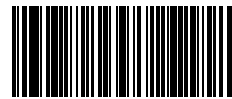
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	943.022,07
Contribuições	571.700,00	358.206,30
Receita Patrimonial	2.884.006,00	2.986.535,62
Receita de Serviços	405.338,00	342.842,03
Transferências Correntes	17.855.219,00	13.424.447,56
Outras Receitas Correntes	72.651,00	51.727,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	18.106.781,20
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	917.275,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	917.275,44
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	17.452,40
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	159.267,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-2.481.003,17
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	16.702.320,81

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.935.217,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.126.120,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	23.916.497,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	14.345.010,85
Liquidado	12.918.121,94
Pago	12.620.650,81
SALDO A LIQUIDAR	1.426.888,91
SALDO A PAGAR	297.471,13



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	477.644,11
Pago	477.644,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	12.559,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

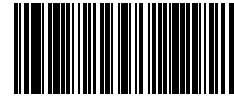
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.399.282,39
Excesso de Arrecadação	198.000,00
Auxílios e Convênios	211.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.126.120,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.126.120,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	32.259.163,60D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.661.036,26D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.410.450,28C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.264.781,80D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	997.874,88D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.263.106,92D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.998,01D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.747.549,35D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.589,39D
TRIBUTÁRIAS	0,00	171.467,71D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.509.589,12D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	911.759,11C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.275.481,74C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	351.541,83C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.977.975,06C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	13.896.859,38C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.201,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.912.154,79C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	60.131.323,12D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	60.131.323,12C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	5.129.663,99D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	46.174.132,92D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.332.068,59D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	13.445,14D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	5.129.663,99C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	46.174.132,92C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.332.068,59C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	13.445,14C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	596,59D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	387.487,06D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.021.950,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.410.033,93D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	11.694,20D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	27.885.182,99D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	27.896.877,19D

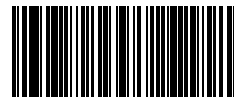
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	27.719.763,72D	31.306.911,12D
--------------	-----------------------	-----------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	65.125.167,26	61.538.019,86
Demais Contas	396.987.854,86	400.575.002,26
Totais	462.113.022,12	462.113.022,12
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		174.822

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

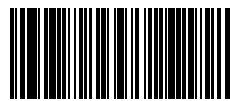
3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPS não calculados

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

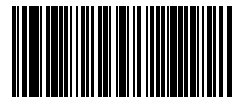
4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no



51901030519507016

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	Licitacon. 1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,14%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 55,983%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,705%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	175	0	AVISO	Linha: 175 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco



51901030519507016

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	3.829.548,20
5º Bimestre	3.877.233,04	1.948.856,11
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	18.106.781,20

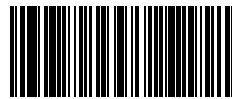
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	201.109,81
5º Bimestre	220.735,94	97.333,89
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	917.275,44

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	2.853,09
5º Bimestre	21.314,07	1.207,10
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	159.267,34

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-524.397,50
5º Bimestre	-480.152,59	-242.016,53
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-2.481.003,17

TOTAL DA RECEITA	META	REALIZADA
	21.478.200,00	16.702.320,81



51901030519507016

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



51901030519507016



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 29 de Outubro de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

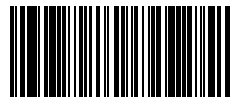
CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



51901030402836425

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	1.047.085,88
Contribuições	571.700,00	395.255,38
Receita Patrimonial	2.884.006,00	3.528.811,73
Receita de Serviços	405.338,00	382.807,41
Transferências Correntes	17.855.219,00	14.846.995,76
Outras Receitas Correntes	72.651,00	55.547,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	20.256.503,30
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	1.012.255,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	1.012.255,86
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	18.712,11
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	160.527,05
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-2.742.150,06
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	18.687.136,15

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.334.217,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.353.620,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	24.087.997,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.764.657,15
Liquidado	14.808.772,89
Pago	14.525.199,84
SALDO A LIQUIDAR	955.884,26
SALDO A PAGAR	283.573,05



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	490.203,46
Liquidado	477.644,11
Pago	477.644,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	12.559,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.410.282,39
Excesso de Arrecadação	358.500,00
Auxílios e Convênios	211.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.353.620,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.353.620,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	32.295.213,89D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.630.443,87D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.223.602,34C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.006.480,20D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.133.067,88D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.040.406,51D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.998,01D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.131.181,67D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	160.589,39D
TRIBUTÁRIAS	0,00	191.553,45D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.512.062,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.015.455,43C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.407.511,24C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	443.242,31C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.468.776,59C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	15.328.167,58C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.201,36C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.915.306,77C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	61.882.969,42D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	61.882.969,42C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	5.289.043,39D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	48.322.803,37D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.339.665,96D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	16.239,69D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	5.289.043,39C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	48.322.803,37C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.339.665,96C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	16.239,69C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	245,57D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	513.841,96D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	2.518.846,73D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.032.934,26D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	13.275,36D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	28.315.352,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	28.328.627,45D

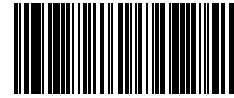
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL		
	27.719.763,72D	31.361.561,71D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.755.309,06	70.113.511,07
Demais Contas	440.869.136,83	444.510.934,82
Totais	514.624.445,89	514.624.445,89
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		198.450

3. Índices Constitucionais

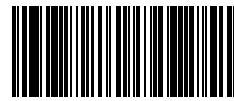
3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	220.730,66	0,00	220.730,66
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91.971,13	0,00	91.971,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	55.182,68	0,00	55.182,68
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	304,95	0,00	304,95
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	127,05	0,00	127,05
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	76,22	0,00	76,22



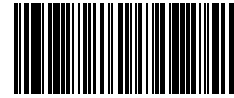
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030100000000	do Poder Legislativo - ASPS IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	38.059,09	0,00	38.059,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.857,97	0,00	15.857,97
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.514,76	0,00	9.514,76
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	868,06	0,00	868,06
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	361,69	0,00	361,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	217,02	0,00	217,02
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	28.081,25	0,00	28.081,25
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.700,75	0,00	11.700,75
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.020,13	0,00	7.020,13
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	74,41	0,00	74,41
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	31,03	0,00	31,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	18,54	0,00	18,54
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	253,27	0,00	253,27
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	105,53	0,00	105,53
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	63,42	0,00	63,42
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	137,45	0,00	137,45
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	57,36	0,00	57,36
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	34,29	0,00	34,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	20.634,50	0,00	20.634,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.597,76	0,00	8.597,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.158,66	0,00	5.158,66
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	279.804,05	0,00	279.804,05
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	116.586,28	0,00	116.586,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	69.950,39	0,00	69.950,39
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.746,38	0,00	1.746,38
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	727,77	0,00	727,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	436,39	0,00	436,39
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	3.298,99	0,00	3.298,99
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.374,61	0,00	1.374,61
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	824,73	0,00	824,73
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	1.187,22	0,00	1.187,22
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	494,74	0,00	494,74
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	296,77	0,00	296,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.934,97	0,00	3.905.934,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,73	0,00	325.494,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.023,44	0,00	3.023,44



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	251,98	0,00	251,98
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	755,86	0,00	755,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.007,74	0,00	1.007,74
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.648.894,04	0,00	3.648.894,04
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	304.317,64	0,00	304.317,64
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	912.223,55	0,00	912.223,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.216.055,03	0,00	1.216.055,03
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	285.958,60	0,00	285.958,60
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.829,90	0,00	23.829,90
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.489,66	0,00	71.489,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.319,59	0,00	95.319,59
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	57.439,42	0,00	57.439,42
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.786,63	0,00	4.786,63
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.359,88	0,00	14.359,88
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	19.146,53	0,00	19.146,53
91113031101010000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
91113031101020000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
91113031101030000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-50,85	0,00	-50,85
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL		14.485.309,96	0,00	14.485.309,96
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				3.621.327,49

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	247.993,67	0,00	247.993,67
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	744.078,19	0,00	744.078,19
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.249,85	0,00	-4.249,85



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.633.507,00	0,00	2.633.507,00
TOTAL II		3.621.329,01	0,00	3.621.329,01

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	66.506,65	0,00	66.506,65
20	Formação de Recursos Humanos	4.167,53	0,00	4.167,53
20	Ensino Fundamental	1.327.576,24	0,00	1.327.576,24
20	Educação Infantil	98.945,21	0,00	98.945,21
20	Educação Especial	98.231,32	0,00	98.231,32
31	Ensino Fundamental	680.468,51	0,00	680.468,51
31	Educação Infantil	88.197,75	0,00	88.197,75
SUBTOTAL I		2.364.093,21	0,00	2.364.093,21

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		1.855.858,98	0,00	1.855.858,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		811,61	0,00	811,61
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		29,13		4.219.140,58

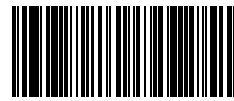
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.934,97	0,00	3.905.934,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,73	0,00	325.494,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.023,44	0,00	3.023,44
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	251,98	0,00	251,98
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	755,86	0,00	755,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.007,74	0,00	1.007,74
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.648.894,04	0,00	3.648.894,04
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	304.317,64	0,00	304.317,64
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	912.223,55	0,00	912.223,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.216.055,03	0,00	1.216.055,03
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	285.958,60	0,00	285.958,60



51901030402836425

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.829,90	0,00	23.829,90
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.489,66	0,00	71.489,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.319,59	0,00	95.319,59
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	57.439,42	0,00	57.439,42
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.786,63	0,00	4.786,63
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.359,88	0,00	14.359,88
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	19.146,53	0,00	19.146,53
SUBTOTAL		13.168.751,05	0,00	13.168.751,05

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.633.750,21**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.633.507,00	0,00	2.633.507,00
TOTAL II		2.633.507,00	0,00	2.633.507,00

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	680.468,51	0,00	680.468,51
31	Educação Infantil	88.197,75	0,00	88.197,75
SUBTOTAL I		768.666,26	0,00	768.666,26

(+) Perda com o FUNDEB	1.855.858,98	0,00	1.855.858,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	811,61	0,00	811,61

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,92	2.623.713,63

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	811,61	0,00	811,61
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	777.648,02	0,00	777.648,02
Total		778.459,63	0,00	778.459,63

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **467.075,78**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	680.468,51	0,00	680.468,51
31	Educação Infantil	88.197,75	0,00	88.197,75
TOTAL		768.666,26	0,00	768.666,26



51901030402836425

% de Aplicação 98,74

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34
TOTAL	879,34	0,00	879,34

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 43,97

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	220.730,66	0,00	220.730,66
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91.971,13	0,00	91.971,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	55.182,68	0,00	55.182,68
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	304,95	0,00	304,95
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	127,05	0,00	127,05
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	76,22	0,00	76,22
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	38.059,09	0,00	38.059,09
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.857,97	0,00	15.857,97
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.514,76	0,00	9.514,76
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	868,06	0,00	868,06
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	361,69	0,00	361,69
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	217,02	0,00	217,02
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	28.081,25	0,00	28.081,25
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.700,75	0,00	11.700,75
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.020,13	0,00	7.020,13
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	74,41	0,00	74,41
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	31,03	0,00	31,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	18,54	0,00	18,54
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	253,27	0,00	253,27
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	105,53	0,00	105,53
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	63,42	0,00	63,42



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	137,45	0,00	137,45
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	57,36	0,00	57,36
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	34,29	0,00	34,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	20.634,50	0,00	20.634,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	8.597,76	0,00	8.597,76
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	5.158,66	0,00	5.158,66
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	279.804,05	0,00	279.804,05
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	116.586,28	0,00	116.586,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	69.950,39	0,00	69.950,39
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.746,38	0,00	1.746,38
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	727,77	0,00	727,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	436,39	0,00	436,39
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	3.298,99	0,00	3.298,99
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.374,61	0,00	1.374,61
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	824,73	0,00	824,73
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	1.187,22	0,00	1.187,22
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	494,74	0,00	494,74
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	296,77	0,00	296,77
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.905.934,97	0,00	3.905.934,97
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	325.494,73	0,00	325.494,73
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	976.483,75	0,00	976.483,75
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.301.978,11	0,00	1.301.978,11
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.023,44	0,00	3.023,44
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	251,98	0,00	251,98
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	755,86	0,00	755,86
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.007,74	0,00	1.007,74
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.648.894,04	0,00	3.648.894,04
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	304.317,64	0,00	304.317,64
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	912.223,55	0,00	912.223,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.216.055,03	0,00	1.216.055,03
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	285.958,60	0,00	285.958,60
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	23.829,90	0,00	23.829,90
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	71.489,66	0,00	71.489,66
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	95.319,59	0,00	95.319,59
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	57.439,42	0,00	57.439,42
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	4.786,63	0,00	4.786,63
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	14.359,88	0,00	14.359,88
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	19.146,53	0,00	19.146,53
91113031101010000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
91113031101020000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
91113031101030000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	-50,85	0,00	-50,85



51901030402836425

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011101000000000	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R) IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R) IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R) ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R) ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R) ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R) ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL I		14.485.309,96	0,00	14.485.309,96
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				2.172.796,49

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	148.794,00	0,00	148.794,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.026.551,09	0,00	2.026.551,09
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.549,55	0,00	-2.549,55
TOTAL II		2.172.795,54	0,00	2.172.795,54

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-9.114,50	0,00	-9.114,50
40	Administração Geral	74.347,83	0,00	74.347,83
40	Formação de Recursos Humanos	938,45	0,00	938,45
40	Atenção Básica	1.576.114,58	0,00	1.576.114,58
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	992.624,69	0,00	992.624,69
40	Suporte Profilático e Terapêutico	233.647,39	0,00	233.647,39
40	Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,00	26.174,00
SUBTOTAL I		2.894.732,44	0,00	2.894.732,44

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 0,00 0,00 0,00



51901030402836425

SUBTOTAL III 0,00 0,00 0,00

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 19,98 2.894.732,44

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 9, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 11, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 13, ano 2019, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 30, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 31, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,112%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 80, Contrato nr. 0000000000000000080, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 81, Contrato nr. 0000000000000000081, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 82, Contrato nr. 0000000000000000082, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 84, Contrato nr. 0000000000000000084, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 85, Contrato nr. 0000000000000000085, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 86, Contrato nr. 0000000000000000086, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 87, Contrato nr. 0000000000000000087, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 88, Contrato nr. 0000000000000000088, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 89, Contrato nr. 0000000000000000089, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 90, Contrato nr. 0000000000000000090, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 91, Contrato nr. 0000000000000000091, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 92, Contrato nr. 0000000000000000092, ano 2019, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 55,583%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,192%
CTA_DISP.TXT	CTV_32	175	0	AVISO	Linha: 175 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,58% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



51901030402836425

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural	22/05/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/05/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
3º Bimestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
4º Bimestre	Mural	24/09/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/09/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
5º Bimestre	Mural	26/11/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/11/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	21/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	17/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

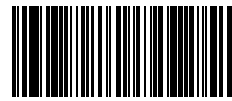
Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	3.829.548,20
5º Bimestre	3.877.233,04	4.098.578,21
6º Bimestre	4.218.238,96	0,00
TOTAL	22.809.245,00	20.256.503,30

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	201.109,81
5º Bimestre	220.735,94	192.314,31



51901030402836425

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
6º Bimestre	330.883,93	0,00
TOTAL	1.463.000,00	1.012.255,86

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	2.853,09
5º Bimestre	21.314,07	2.466,81
6º Bimestre	35,93	0,00
TOTAL	587.750,00	160.527,05

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-524.397,50
5º Bimestre	-480.152,59	-503.163,42
6º Bimestre	-620.928,88	0,00
TOTAL	-3.381.795,00	-2.742.150,06
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	18.687.136,15

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

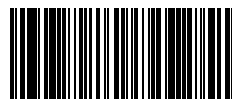
Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo



Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

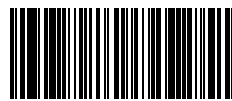
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



51901030402836425

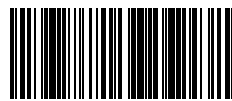


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 26 de Novembro de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



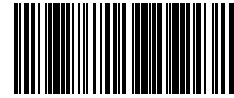
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	1.145.203,07
Contribuições	571.700,00	433.215,85
Receita Patrimonial	2.884.006,00	3.635.351,58
Receita de Serviços	405.338,00	422.339,16
Transferências Correntes	17.855.219,00	16.290.029,63
Outras Receitas Correntes	72.651,00	58.439,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	21.984.579,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	1.107.014,13
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	1.107.014,13
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	19.681,56
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	161.496,50
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-3.218.921,83
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	20.034.167,88

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.021.917,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.946.320,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	24.182.997,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	17.038.333,89
Liquidado	16.139.293,83
Pago	15.883.198,80
SALDO A LIQUIDAR	899.040,06
SALDO A PAGAR	256.095,03



DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	488.908,46
Liquidado	482.644,11
Pago	477.644,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	6.264,35
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	5.000,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.420.282,39
Excesso de Arrecadação	443.500,00
Auxílios e Convênios	211.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.946.320,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.946.320,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	32.234.333,33D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	21.598.170,01D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	1.264.238,54C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	24.733.765,49C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.692.738,01D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.268.461,21D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.546.454,89D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.998,01D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.538.357,80D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	165.940,95D
TRIBUTÁRIAS	0,00	205.410,74D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.516.627,24D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.112.396,21C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.540.229,98C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	481.963,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.370.391,34C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.779.234,56C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	39.124,58C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.918.179,89C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	63.336.646,16D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	63.336.646,16C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	5.467.496,09D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	49.829.134,73D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.347.251,74D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	17.077,43D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	5.467.496,09C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	49.829.134,73C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.347.251,74C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	17.077,43C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	241,75D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	505.559,67D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	2.586.980,70D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.092.782,12D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	44.802,34D
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	28.175.273,03D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	28.220.075,37D

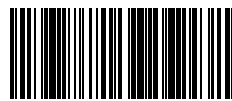
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL		
	27.719.763,72D	31.312.857,49D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



61901033177260523

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	82.492.514,86	78.899.421,09
Demais Contas	479.930.283,97	483.523.377,74
Totais	562.422.798,83	562.422.798,83
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		218.456

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Índices Constitucionais referentes à Educação (MDE+FUNDEB) não calculados

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Índices Constitucionais referentes ao FUNDEB não calculados

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPs

Índices Constitucionais referentes à Saúde - ASPs não calculados

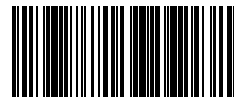


61901033177260523

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,126%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 55,654%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,169%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 593 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

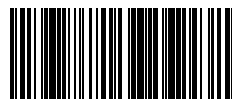
5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

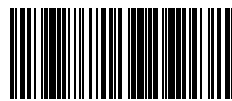
Total da Despesa com Pessoal		0,00	0,00	0,00
-------------------------------------	--	-------------	-------------	-------------

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019



61901033177260523

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

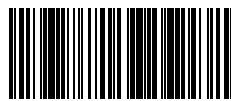
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas



61901033177260523



5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

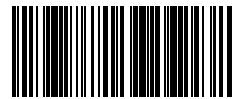
5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00



61901033177260523

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	3.829.548,20
5º Bimestre	3.877.233,04	4.098.578,21
6º Bimestre	4.218.238,96	1.728.075,78
TOTAL	22.809.245,00	21.984.579,08

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84
4º Bimestre	221.443,56	201.109,81
5º Bimestre	220.735,94	192.314,31
6º Bimestre	330.883,93	94.758,27
TOTAL	1.463.000,00	1.107.014,13

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	2.853,09
5º Bimestre	21.314,07	2.466,81
6º Bimestre	35,93	969,45
TOTAL	587.750,00	161.496,50

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-524.397,50
5º Bimestre	-480.152,59	-503.163,42
6º Bimestre	-620.928,88	-476.771,77
TOTAL	-3.381.795,00	-3.218.921,83

TOTAL DA RECEITA	META	REALIZADA
	21.478.200,00	20.034.167,88

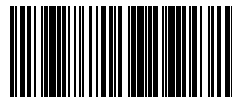
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



61901033177260523

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 57664439000

Nome: Irineu Possamai

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

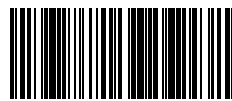
Início: 02/12/2019

Término: 11/12/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



61901033177260523



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 18 de Dezembro de 2019

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 01602022000194

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE BOA VISTA DO SUL

Logradouro: Rua Emancipação

nr: 2470 compl:

Telefone: (54) 3435-5380

HomePage: www.boavistasul.rs.gov.br

E-Mail: boavistasul@boavistasul.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALOÍSIO RISSI

Contabilista: CLAUDIO LUIZ POZZEBON

Número do CRC: 60785

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 09310477000148

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR BENATTI

E-Mail: benatti@tecnosistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI (CIS-CAI)

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita



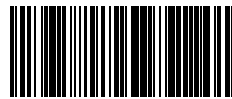
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.020.331,00	1.284.709,58
Contribuições	571.700,00	507.010,23
Receita Patrimonial	2.884.006,00	4.191.825,94
Receita de Serviços	405.338,00	472.769,54
Transferências Correntes	17.855.219,00	19.181.453,41
Outras Receitas Correntes	72.651,00	66.510,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	22.809.245,00	25.704.278,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	1.463.000,00	1.296.275,26
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.463.000,00	1.296.275,26
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	21.350,00	0,00
Transferências de Capital	546.400,00	141.814,94
Outras Receitas de Capital	1.800,00	20.626,05
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	569.550,00	162.440,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.381.795,00	-3.636.794,02
TOTAL DAS RECEITAS	21.460.000,00	23.526.201,13

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	21.107.400,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.666.717,33
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.292.320,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	24.481.797,33
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	18.500.089,75
Liquidado	18.298.582,71
Pago	18.170.826,64
SALDO A LIQUIDAR	201.507,04
SALDO A PAGAR	127.756,07



61901114075789397

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	488.240,36
Liquidado	482.644,11
Pago	482.644,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	5.596,25
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

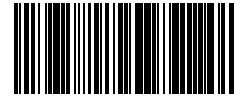
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.442.182,39
Excesso de Arrecadação	720.400,00
Auxílios e Convênios	211.814,94
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.292.320,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.292.320,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	28.633.353,40D	33.395.971,49D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.674.479,90D	20.750.851,21D
PASSIVO CIRCULANTE	761.167,83C	872.771,14C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.006.697,47C	28.795.288,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.539.968,00C	27.539.968,00C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.508.743,04D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.415.331,91D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.456.506,04D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	13.333,17D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.031.610,28D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.030.707,31D
TRIBUTÁRIAS	0,00	240.015,07D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.588.743,98D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.261.169,41C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.803.285,49C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	541.277,80C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.912.002,66C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	19.671.276,07C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	39.124,58C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.995.650,12C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	65.374.102,02D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65D	276.618,65D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	65.374.102,02C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	276.618,65C	276.618,65C
ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87D	5.315.627,25D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72D	53.571.054,31D
DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29D	1.377.595,42D
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91D	19.923,42D



	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	2.269.948,87C	5.315.627,25C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.719.763,72C	53.571.054,31C
EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.260.656,29C	1.377.595,42C
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.992,91C	19.923,42C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	3.617,89D	8,61D
Bancos Conta Movimento	418.741,85D	545.707,19D
Bancos Conta Aplicação	2.563.638,49D	3.131.559,99D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.985.998,23D	3.677.275,79D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	19,22D	0,00
Bancos Conta Aplicação	24.733.746,27D	28.823.178,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	24.733.765,49D	28.823.178,88D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	27.719.763,72D	32.500.454,67D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.089.391,86	2.199.466,23	2.014.901,57
2º Bimestre	2.256.893,39	2.543.556,14	2.470.937,05
3º Bimestre	2.589.871,88	2.589.731,54	2.483.355,88
4º Bimestre	2.293.271,22	2.581.336,75	2.666.339,84
5º Bimestre	2.360.036,40	2.943.936,26	2.899.551,12
6º Bimestre	1.964.367,22	3.444.667,22	3.747.724,11

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	21.464.950,00	22.681.251,55
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.314.800,00	1.287.766,67
RECEITAS DE CAPITAL	610.000,00	516.193,91
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



61901114075789397

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.989.750,00	-3.527.109,68
TOTAL CONTAS DE RECEITA	20.400.000,00	20.958.102,45

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	93.943.034,61	89.162.343,66
Demais Contas	864.976.024,88	869.756.715,83
Totais	958.919.059,49	958.919.059,49
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		251.034

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.704.278,90	0,00	25.704.278,90
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	162.440,99	0,00	162.440,99
91000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.631.123,33	0,00	-3.631.123,33
92000000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.670,69	0,00	-5.670,69
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	507.010,23	0,00	507.010,23
13210011010301000000	Remun Dep Rec Vinc-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	1.512,73	0,00	1.512,73
13210011010302000000	Remun Dep Rec Vinc-CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	752,02	0,00	752,02
13210011010303000000	Remun Dep Rec Vinc-CUSTEIO-VIGILANCIA SAÚDE	3.832,56	0,00	3.832,56
13210011010304000000	Remun Dep Rec Vinc-CUSTEIO-ASS. FARMAC	178,24	0,00	178,24
13210011010305000000	Remun Dep Rec Vinc-CUSTEIO-GESTÃO SUS	1.731,21	0,00	1.731,21
13210011010306000000	Rem Dep Banc-INCENT ATENCAO BASICA	1.184,40	0,00	1.184,40



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010309000000	Rem Dep Banc-FARMACIA BASICA	119,90	0,00	119,90
13210011010701000000	Rem de Dep Banc-AFM-MDS	435,58	0,00	435,58
13210011010801000000	Rem Dep Banc-PDDE	22,59	0,00	22,59
13210011010802000000	Rem Dep Banc-SAL EDUC	105,71	0,00	105,71
13210011010803000000	Rem Dep Banc-PNAEP	27,42	0,00	27,42
13210011010804000000	Rem Dep Banc-PNAEF	69,80	0,00	69,80
13210011010806000000	Rem Dep Banc-PNATE-INFANTIL	25,65	0,00	25,65
13210011010807000000	Rem Dep Banc-PNATE-FUNDAM	93,15	0,00	93,15
13210011010808000000	Rem Dep Banc-PNATE-MEDIO	55,29	0,00	55,29
13210041010000000000	Rem dos Invest Rda Fixa-FDOs RF	3.149.372,17	0,00	3.149.372,17
13210041020000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs IMOB	97.228,39	0,00	97.228,39
13210041030000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	758.768,01	0,00	758.768,01
17180311010000000000	Piso de Atencao Basica-PAB FIXO	74.334,00	0,00	74.334,00
17180321010000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.919,24	0,00	2.919,24
17180321020000000000	Apoio à Implantação da Rede Cegonha	273,86	0,00	273,86
17180331020000000000	FNS-Piso Fixo Vig Sanit-Parte FNS	12.000,00	0,00	12.000,00
17180331040000000000	FNS-Piso Fixo Vig Saude (PFVS)	22.753,05	0,00	22.753,05
17180341000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	15.992,04	0,00	15.992,04
17180511000000000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	79.985,49	0,00	79.985,49
17180531010000000000	Prog Nacional de Alim Escolar-PNAEP	4.134,00	0,00	4.134,00
17180531020000000000	Prog Nacional de Alim Escolar-PNAEF	11.304,00	0,00	11.304,00
17180541010000000000	Progr Nac Apoio Transp Esc-PNATE INF	4.504,92	0,00	4.504,92
17180541020000000000	Progr Nac Apoio Transp Esc-PNATE FUN	23.687,16	0,00	23.687,16
17180541030000000000	Progr Nac Apoio Transp Esc-PNATE MED	5.667,48	0,00	5.667,48
17280311010000000000	Programa Farmacia Basica Diabetes	6.466,11	0,00	6.466,11
17280311020000000000	Programa Incentivo Atencao Basica	30.693,81	0,00	30.693,81
17281021010000000000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	214.218,96	0,00	214.218,96
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	22.605,66	0,00	22.605,66
24181021010000000000	Transferência FNDE-Pro Infância-Mobiliário	88.932,00	0,00	88.932,00
24181021020000000000	Transferência FNDE-Pro Infância-Equipamentos	52.882,94	0,00	52.882,94
91321004101000000000	(R)Rem Invest Rda Fixa-FDOs RF	-247.200,62	0,00	-247.200,62
91321004102000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs IMOB	-16.455,85	0,00	-16.455,85
91321004103000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	-56.921,76	0,00	-56.921,76
Subtotal		17.354.624,33	0,00	17.354.624,33
	(+) Perda com o FUNDEB	2.333.780,17	0,00	2.333.780,17
TOTAL		19.688.404,50	0,00	19.688.404,50

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	280.598,75	0,00	280.598,75
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.916,18	0,00	116.916,18



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	70.149,70	0,00	70.149,70
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	374,41	0,00	374,41
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	155,99	0,00	155,99
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	93,58	0,00	93,58
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	51.716,19	0,00	51.716,19
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	21.548,44	0,00	21.548,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.929,03	0,00	12.929,03
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.044,09	0,00	2.044,09
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	851,71	0,00	851,71
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	511,02	0,00	511,02
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	28.193,26	0,00	28.193,26
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.747,41	0,00	11.747,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.048,13	0,00	7.048,13
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	97,92	0,00	97,92
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	40,83	0,00	40,83
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	24,43	0,00	24,43
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	253,27	0,00	253,27
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	105,53	0,00	105,53
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	63,42	0,00	63,42
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	137,45	0,00	137,45
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	57,36	0,00	57,36
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	34,29	0,00	34,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.427,18	0,00	35.427,18
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	14.761,48	0,00	14.761,48
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.856,82	0,00	8.856,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	328.240,01	0,00	328.240,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	136.768,27	0,00	136.768,27
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	82.059,28	0,00	82.059,28
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.547,84	0,00	2.547,84
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	1.061,78	0,00	1.061,78
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	636,69	0,00	636,69
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	3.444,60	0,00	3.444,60
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.435,28	0,00	1.435,28
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	861,13	0,00	861,13
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	1.232,36	0,00	1.232,36
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	513,55	0,00	513,55
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	308,05	0,00	308,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.279,57	0,00	4.822.279,57
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,81	0,00	401.856,81
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,91	0,00	1.205.569,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.206,01	0,00	3.206,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	267,21	0,00	267,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	801,49	0,00	801,49
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.068,56	0,00	1.068,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.610.073,75	0,00	4.610.073,75
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	384.172,89	0,00	384.172,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.152.518,48	0,00	1.152.518,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.536.691,35	0,00	1.536.691,35
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	363.885,94	0,00	363.885,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.323,85	0,00	30.323,85
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	90.971,49	0,00	90.971,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	121.295,37	0,00	121.295,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.983,09	0,00	67.983,09
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.665,27	0,00	5.665,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.995,79	0,00	16.995,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.661,09	0,00	22.661,09
91113031101010000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
91113031101020000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
91113031101030000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	-50,85	0,00	-50,85
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65



61901114075789397

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023402010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL		18.348.845,37	0,00	18.348.845,37
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				4.587.211,34

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	305.963,81	0,00	305.963,81
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	996.356,72	0,00	996.356,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-4.249,85	0,00	-4.249,85
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.289.142,63	0,00	3.289.142,63
TOTAL II		4.587.213,31	0,00	4.587.213,31

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	84.825,57	0,00	84.825,57
20	Formação de Recursos Humanos	9.900,34	0,00	9.900,34
20	Ensino Fundamental	1.587.030,07	0,00	1.587.030,07
20	Educação Infantil	125.234,71	0,00	125.234,71
20	Educação Especial	124.508,08	0,00	124.508,08
31	Ensino Fundamental	840.954,59	0,00	840.954,59
31	Educação Infantil	98.541,60	0,00	98.541,60
SUBTOTAL I		2.870.994,96	0,00	2.870.994,96

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		2.333.780,17	0,00	2.333.780,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		892,72	0,00	892,72
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,36		5.203.882,41

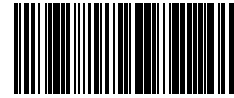
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.279,57	0,00	4.822.279,57
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,81	0,00	401.856,81



61901114075789397

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,91	0,00	1.205.569,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.206,01	0,00	3.206,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	267,21	0,00	267,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	801,49	0,00	801,49
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.068,56	0,00	1.068,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.610.073,75	0,00	4.610.073,75
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	384.172,89	0,00	384.172,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.152.518,48	0,00	1.152.518,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.536.691,35	0,00	1.536.691,35
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	363.885,94	0,00	363.885,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.323,85	0,00	30.323,85
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	90.971,49	0,00	90.971,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	121.295,37	0,00	121.295,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.983,09	0,00	67.983,09
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.665,27	0,00	5.665,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.995,79	0,00	16.995,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.661,09	0,00	22.661,09
SUBTOTAL		16.445.714,18	0,00	16.445.714,18
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				3.289.142,84

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.289.142,63	0,00	3.289.142,63
TOTAL II		3.289.142,63	0,00	3.289.142,63

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	840.954,59	0,00	840.954,59
31	Educação Infantil	98.541,60	0,00	98.541,60
SUBTOTAL I		939.496,19	0,00	939.496,19
(+) Perda com o FUNDEB		2.333.780,17	0,00	2.333.780,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		892,72	0,00	892,72
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,90		3.272.383,64

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2019

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	892,72	0,00	892,72
17580111000000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	955.362,46	0,00	955.362,46



Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total		956.255,18	0,00	956.255,18

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 573.753,11

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2019

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	840.954,59	0,00	840.954,59
31	Educação Infantil	98.541,60	0,00	98.541,60
TOTAL		939.496,19	0,00	939.496,19

% de Aplicação 98,25

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	879,34	0,00	879,34
TOTAL	879,34	0,00	879,34

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 43,97

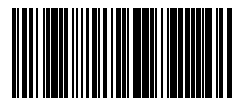
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2019 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	28.594,70	0,00	28.594,70
TOTAL		28.594,70	0,00	28.594,70

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	280.598,75	0,00	280.598,75
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.916,18	0,00	116.916,18
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	70.149,70	0,00	70.149,70
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	374,41	0,00	374,41
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	155,99	0,00	155,99
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	93,58	0,00	93,58
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	51.716,19	0,00	51.716,19
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	21.548,44	0,00	21.548,44
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.929,03	0,00	12.929,03
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.044,09	0,00	2.044,09
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	851,71	0,00	851,71



61901114075789397

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	511,02	0,00	511,02
11180111010000000000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	28.193,26	0,00	28.193,26
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	11.747,41	0,00	11.747,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	7.048,13	0,00	7.048,13
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	97,92	0,00	97,92
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	40,83	0,00	40,83
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	24,43	0,00	24,43
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	253,27	0,00	253,27
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	105,53	0,00	105,53
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	63,42	0,00	63,42
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	137,45	0,00	137,45
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	57,36	0,00	57,36
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	34,29	0,00	34,29
11180141010000000000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	35.427,18	0,00	35.427,18
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	14.761,48	0,00	14.761,48
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	8.856,82	0,00	8.856,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PRÓPRIO	328.240,01	0,00	328.240,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	136.768,27	0,00	136.768,27
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	82.059,28	0,00	82.059,28
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	2.547,84	0,00	2.547,84
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	1.061,78	0,00	1.061,78
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	636,69	0,00	636,69
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	3.444,60	0,00	3.444,60
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	1.435,28	0,00	1.435,28
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	861,13	0,00	861,13
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	1.232,36	0,00	1.232,36
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	513,55	0,00	513,55
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	308,05	0,00	308,05
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.822.279,57	0,00	4.822.279,57
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	401.856,81	0,00	401.856,81
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.205.569,91	0,00	1.205.569,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.607.426,26	0,00	1.607.426,26
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	212.816,11	0,00	212.816,11
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	88.673,38	0,00	88.673,38
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	53.204,03	0,00	53.204,03
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	204.953,55	0,00	204.953,55
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	85.397,31	0,00	85.397,31
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	51.238,39	0,00	51.238,39
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	3.206,01	0,00	3.206,01
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	267,21	0,00	267,21
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	801,49	0,00	801,49
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.068,56	0,00	1.068,56
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.610.073,75	0,00	4.610.073,75



61901114075789397

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	384.172,89	0,00	384.172,89
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.152.518,48	0,00	1.152.518,48
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.536.691,35	0,00	1.536.691,35
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	363.885,94	0,00	363.885,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.323,85	0,00	30.323,85
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	90.971,49	0,00	90.971,49
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	121.295,37	0,00	121.295,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	67.983,09	0,00	67.983,09
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.665,27	0,00	5.665,27
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	16.995,79	0,00	16.995,79
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	22.661,09	0,00	22.661,09
91113031101010000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
91113031101020000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
91113031101030000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	-50,85	0,00	-50,85
91118011101000000000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-6.580,38	0,00	-6.580,38
91118011102000000000	(R)IPTU - Principal - MDE	-2.742,02	0,00	-2.742,02
91118011103000000000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-1.644,90	0,00	-1.644,90
91118014101000000000	(R)ITBI - Principal - PRÓPRIO	-2.542,20	0,00	-2.542,20
91118014102000000000	(R)ITBI - Principal - MDE	-1.059,26	0,00	-1.059,26
91118014103000000000	(R)ITBI - Principal - ASPS	-635,54	0,00	-635,54
91118023101000000000	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-869,19	0,00	-869,19
91118023102000000000	(R)ISS - Principal - MDE	-362,26	0,00	-362,26
91118023103000000000	(R)ISS - Principal - ASPS	-217,35	0,00	-217,35
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118023301010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-2,99	0,00	-2,99
91118023302010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	-1,25	0,00	-1,25
91118023303010000000	(R)ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,74	0,00	-0,74
91118023401010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	-0,65	0,00	-0,65
91118023402010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	-0,28	0,00	-0,28
91118023403010000000	(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	-0,16	0,00	-0,16
SUBTOTAL I		18.348.845,37	0,00	18.348.845,37

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 2.752.326,81

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	183.575,57	0,00	183.575,57
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.571.299,58	0,00	2.571.299,58
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.549,55	0,00	-2.549,55
TOTAL II		2.752.325,60	0,00	2.752.325,60

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	-11.859,14	0,00	-11.859,14
40	Administração Geral	92.764,66	0,00	92.764,66
40	Formação de Recursos Humanos	1.211,88	0,00	1.211,88
40	Atenção Básica	1.971.563,53	0,00	1.971.563,53
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.187.939,76	0,00	1.187.939,76
40	Suporte Profilático e Terapêutico	288.785,34	0,00	288.785,34
40	Vigilância Sanitária	455,00	0,00	455,00
40	Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,00	26.174,00
SUBTOTAL I		3.557.035,03	0,00	3.557.035,03

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,39	3.557.035,03

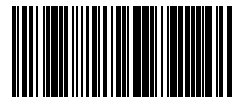
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	6 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	5 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade CNV (Convite), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 23, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 24, ano 2019, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 26, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 27, ano 2019, modalidade CPP (Chamada Pública/PNAE), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 16,771%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 55,719%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,969%
BAL_DESP.TXT	BDP_47	0	0	AVISO	Linha: 594 - A subfunção "997 - Reserva do RPPS" difere das listadas na Portaria MOG nº42/1999, alterada pelas Portarias SOF nº 64/2011 e nº 67/2012
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 20000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada



61901114075789397

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 22000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 24000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
TCE_4111.TXT	4111_10	7441	12	AVISO	Linha: 7441 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7442	12	AVISO	Linha: 7442 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7443	12	AVISO	Linha: 7443 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7444	12	AVISO	Linha: 7444 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7445	12	AVISO	Linha: 7445 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	7446	12	AVISO	Linha: 7446 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8525	12	AVISO	Linha: 8525 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8526	12	AVISO	Linha: 8526 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8527	12	AVISO	Linha: 8527 - Campo Histórico em Branco
TCE_4111.TXT	4111_10	8528	12	AVISO	Linha: 8528 - Campo Histórico em Branco

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/03/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
2º Bimestre	Mural	22/05/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/05/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
3º Bimestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080



4º Bimestre	Mural	24/09/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/09/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
5º Bimestre	Mural	26/11/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/11/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080
6º Bimestre	Mural	27/01/2020	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/01/2020	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3080

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	15/07/2019	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	15/07/2019	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3083
2º Semestre	Mural	27/01/2020	Painel de Publicações Oficiais
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/01/2020	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3083
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2018	19/02/2019	Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2019	21/05/2019	Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2019	17/09/2019	Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://sistemas.boavistadosul.rs.gov.br/sistemas/transparencia/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

O ente beneficiado é o Estado.

Essas contribuições estavam previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Entidade / Órgão beneficiado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

CNPJ: 05.885.797/0001-75

Cód. da Natureza de Despesa: 3.1.90.11.01

Valor: 84.823,48

Descrição do Tipo de Custeio: Cedência de 01 servidora ocupante de cargo efetivo ao Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS.

Justificativa: Auxílio ao Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS, visando a possibilitar o seu funcionamento.



61901114075789397

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

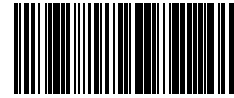
5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.704.278,90	0,00	25.704.278,90
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.631.123,33	0,00	-3.631.123,33
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	280.598,75	0,00	280.598,75
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.916,18	0,00	116.916,18
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	70.149,70	0,00	70.149,70
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	374,41	0,00	374,41
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	155,99	0,00	155,99
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	93,58	0,00	93,58
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	507.010,23	0,00	507.010,23
13210041010000000000	Rem dos Invest Rda Fixa-FDOs RF	3.149.372,17	0,00	3.149.372,17
13210041020000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs IMOB	97.228,39	0,00	97.228,39
13210041030000000000	Rem dos Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	758.768,01	0,00	758.768,01
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	22.605,66	0,00	22.605,66
91113031101010000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
91113031101020000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
91113031101030000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-50,85	0,00	-50,85
91321004101000000000	(R)Rem Invest Rda Fixa-FDOs RF	-247.200,62	0,00	-247.200,62
91321004102000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs IMOB	-16.455,85	0,00	-16.455,85
91321004103000000000	(R)Rem Invest Rda Var-FDOs AÇÕES	-56.921,76	0,00	-56.921,76
SELEÇÃO MANUAL				
Subtotal		17.390.799,79	0,00	17.390.799,79
	(+) Perda com o FUNDEB	2.333.780,17	0,00	2.333.780,17
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		19.724.579,96	0,00	19.724.579,96
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		19.724.579,96	0,00	19.724.579,96

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



61901114075789397

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.700.887,35	0,00	9.700.887,35
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	997.736,91	0,00	997.736,91
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	83.877,90	0,00	83.877,90
319003010000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	218.837,94	0,00	218.837,94
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	18.347,02	0,00	18.347,02
319005000101000	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	67.854,15	0,00	67.854,15
319005000103000	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	28.677,99	0,00	28.677,99
319094010301000	FERIAS, AV PREV E/OU 13 INDEN-RPPS	55.324,53	0,00	55.324,53
319094010302000	FERIAS, AV PREV E/OU 13 INDEN-RGPS	33.060,72	0,00	33.060,72
319113990100000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	675.718,22	0,00	675.718,22
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		7.521.451,97	0,00	7.521.451,97

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1113031101010000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	280.598,75	0,00	280.598,75
1113031101020000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	116.916,18	0,00	116.916,18
1113031101030000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPSP	70.149,70	0,00	70.149,70
9111303110101000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	-203,44	0,00	-203,44
9111303110102000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-84,77	0,00	-84,77
9111303110103000000	(R)IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPSP	-50,85	0,00	-50,85
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		467.325,57	0,00	467.325,57

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00



61901114075789397

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
85324020100000002315	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-1º BIM	853,54	0,00	853,54
85324020200000002316	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-2º BIM	846,93	0,00	846,93
85324020300000002317	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-3º BIM	1.142,66	0,00	1.142,66
85324020400000002318	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-4º BIM	961,32	0,00	961,32
85324020500000002319	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-5º BIM	967,70	0,00	967,70
85324020600000002320	CONSOLIDAÇÃO CIS-CAÍ-PESSOAL-6º BIM	1.303,84	0,00	1.303,84
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		6.075,99	0,00	6.075,99
Total da Despesa com Pessoal		7.060.202,39	0,00	7.060.202,39

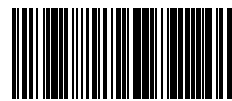
5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	1111101000000000010	CAIXA-REC LIVRES	8,61	0,00	8,61
1	1111190200000000525	BCO DO BRASIL-CFEM-C/MOV	1.285,83	0,00	1.285,83
1	1111190200000000553	BCO DO BRASIL-FPM (MP 462/09)-C/MOV	366,60	0,00	366,60
1	1111190300000000013	CEF-RECURSOS LIVRES-C/MOV	700,08	0,00	700,08
1	1111191200000000011	BANRISUL-ICMS-C/MOV	216.046,59	0,00	216.046,59
1	1111191200000000014	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-LIVRE	236,13	0,00	236,13
1	1111191200000000023	BANRISUL-AGUA/TELEFONE-C/MOV	14.622,33	0,00	14.622,33
1	1111199901000000077	SICREDI-AGUA-C/MOV	238,84	0,00	238,84
1	1111150030000000015	BCO DO BRASIL-FPM-C/APLIC	329.668,80	0,00	329.668,80
1	1111150030000000018	BANRISUL-ICMS-C/APLIC	250.170,10	0,00	250.170,10
1	1111150030000000028	BCO DO BRASIL-LEI 87/96-C/APLIC	13.637,38	0,00	13.637,38
1	1111150030000000051	BCO DO BRASIL-FEX-C/APLIC	87,26	0,00	87,26
1	1111150030000000060	BANRISUL-AGUA/TEL-C/APLIC	234.736,98	0,00	234.736,98
1	1111150030000000076	BANRISUL-IPVA-C/APLIC	793.309,61	0,00	793.309,61
1	1111150030000000097	BCO DO BRASIL-SNA SIMPLES-C/APLIC	98.052,00	0,00	98.052,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111500300000000519	BCO DO BRASIL-ITR-C/APLIC	15.385,78	0,00	15.385,78
1	11111500300000000588	CEF-RECURSOS LIVRES-C/APLIC	122.016,05	0,00	122.016,05
1	11111500300000000598	BCO DO BRASIL-FPM (LF 12859/13)-C/APLIC	85.990,43	0,00	85.990,43
1	11111500300000000717	BANRISUL-FDO CRIANCA E ADOLESC-C/APLIC	1.503,42	0,00	1.503,42
1	11111500300000000777	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC	37.730,18	0,00	37.730,18
1	11111500400000000510	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC CDB	52.874,63	0,00	52.874,63
20	11111190200000000026	BCO DO BRASIL-MDE-C/MOV	282,01	0,00	282,01
20	11111191200000000078	BANRISUL-MDE-C/MOV	24.442,06	0,00	24.442,06
31	11111500300000000073	BCO DO BRASIL-SME FUNDEB-C/APLIC	16.758,99	0,00	16.758,99
40	11111190200000000092	BCO DO BRASIL-ASPS-C/MOV	360,89	0,00	360,89
40	11111191200000000064	BANRISUL-FMS ASPS-C/MOV	117.643,63	0,00	117.643,63
1002	11111500300000000085	BCO DO BRASIL-FEP-C/APLIC	21.378,44	0,00	21.378,44
1006	11111500300000000086	CEF-FNDE SAL EDUC-C/APLIC	836,06	0,00	836,06
1007	11111500300000000080	BANRISUL-PEATE-C/APLIC	46.529,52	0,00	46.529,52
1012	111115003000000000518	BCO DO BRASIL-CIDE-C/APLIC	2.403,03	0,00	2.403,03
1025	11111500300000000070	BCO DO BRASIL-FNDE PDDE-C/APLIC	1.124,13	0,00	1.124,13
1035	111115003000000000709	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEP-C/APLIC	1.214,81	0,00	1.214,81
1036	111115003000000000710	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEF-C/APLIC	2.523,32	0,00	2.523,32
1038	111115003000000000724	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE INFANT-C/APLIC	68,93	0,00	68,93
1039	111115003000000000723	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE FUNDAM-C/APLIC	100,75	0,00	100,75
1040	111115003000000000725	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE MEDIO-C/APLIC	652,27	0,00	652,27
1041	11111191200000000083	BANRISUL-FAMURS-C/MOV	52,67	0,00	52,67
1041	111115003000000000780	BANRISUL-FAMURS-C/APLIC	852,48	0,00	852,48
1045	111115003000000000503	BANRISUL-ALIEN BENS LIVRES-C/APLIC	161.500,17	0,00	161.500,17
1046	111115003000000000530	BANRISUL-ALIEN BENS MDE-C/APLIC	2.575,06	0,00	2.575,06
1047	111115003000000000544	BANRISUL-ALIEN BENS FDO AGRIC-C/APLIC	66.558,18	0,00	66.558,18
1062	111111903000000000786	CEF-MIN TURISMO PÓRTICO-C/MOV	146.250,00	0,00	146.250,00
1069	111115003000000000775	BCO DO BRASIL-AFM-MDS-C/APLIC	11.776,16	0,00	11.776,16
1072	111115003000000000825	BCO DO BRASIL-FNDE PAC PROINFANCIA-C/APLIC	71.034,37	0,00	71.034,37
1075	111115003000000000833	BCO DO BRASIL-CESSAO ONEROSA PRE-SAL-C/APLIC	416.048,33	0,00	416.048,33
4002	111115003000000000533	BANRISUL-ALIEN BENS FMS-C/APLIC	29.139,31	0,00	29.139,31
4011	11111191200000000061	BANRISUL-FMS/FES INCENT ATENC BAS-C/MOV	8.502,54	0,00	8.502,54
4011	11111500300000000069	BANRISUL-FMS/FES INCET ATENC BAS-C/APLI	39.614,68	0,00	39.614,68
4050	111115003000000000087	BANRISUL-FMS/FES FARM DIABETES-C/APLIC	3.297,78	0,00	3.297,78
4050	111115003000000000702	BANRISUL-FMS/FES DISPENS FRALDAS-C/APLIC	129,98	0,00	129,98

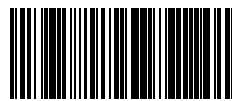


61901114075789397

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	1111150030000000791	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FIXO-C/APL	8.177,14	0,00	8.177,14
4501	1111150030000000794	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MD/AT CPLX-C/APLIC	5.507,15	0,00	5.507,15
4501	1111150030000000795	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV M/A CPX C/APL	487,55	0,00	487,55
4501	1111150030000000828	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV REDE CEGONHA-C/APLIC	126,54	0,00	126,54
4502	1111150030000000802	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PVVS-C/APLIC	18.347,61	0,00	18.347,61
4502	1111150030000000803	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PFVS-C/APLIC	41.271,58	0,00	41.271,58
4502	1111150030000000804	BCO DO BRASIL-FMS PFVPS-C/APLIC	143,09	0,00	143,09
4502	1111150030000000805	BCO DO BRASIL-FMS/FNS AC. DENGUE-C/APLIC	10.358,06	0,00	10.358,06
4502	1111150030000000806	BCO DO BRASIL-FMS/FNS IPVS-C/APLIC	1.817,96	0,00	1.817,96
4502	1111150030000000807	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PFVS-C/APL	67.337,42	0,00	67.337,42
4502	1111150030000000810	BCO DO BRASIL-FMS ESTR VIG SANIT-C/APLIC	1.173,66	0,00	1.173,66
4502	1111150030000000811	BCO DO BRASIL-FMS/FNS EST VG SNT-C/APLIC	2.050,86	0,00	2.050,86
4502	1111150030000000814	BCO DO BRASIL-FMS CAMP VACINACAO C/APLIC	2.110,94	0,00	2.110,94
4502	1111150030000000815	BCO DO BRASIL-FMS/FNS CAMP VACIN-C/APLIC	808,77	0,00	808,77
4503	1111150030000000818	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FARM-C/APL	6.975,23	0,00	6.975,23
4504	1111119020000000820	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/MOV	2.913,12	0,00	2.913,12
4504	1111150030000000821	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/APLIC	33.587,06	0,00	33.587,06
8001	1111119120000000038	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-ASSOC/MENS	7,49	0,00	7,49
8008	1111119120000000031	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-INSS EMPRESAS	11.199,20	0,00	11.199,20
8011	1111119120000000095	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-INSS AUTONOMOS	47,40	0,00	47,40
8017	11111191200000000730	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-IRRF TERCEIROS	509,78	0,00	509,78
TOTAL			3.677.275,79	0,00	3.677.275,79

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11411090401000000569	CEF-FPSM-C/APLIC FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP	856.453,63	0,00	856.453,63
50	11411090401000000760	BB-FPSM-C/APLIC PREV RF IMA-B TP	157.856,61	0,00	157.856,61
50	11411090401000000761	CEF-FPSM-C/APLIC FI BRASIL IRF-M LP	1.770.470,72	0,00	1.770.470,72
50	11411090401000000762	CEF-FPSM-C/APLIC BRASIL IMA-B TIT PUBL	263.152,76	0,00	263.152,76



61901114075789397

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
50	11411090401000000763	CEF-FPSM-C/APLIC FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	913.999,44	0,00	913.999,44
50	11411090401000000764	BANRISUL-FPSM-C/APLIC FOCO IRF-M1 FI RF	1.652.574,95	0,00	1.652.574,95
50	11411090401000000765	BB-FPSM-C/APLIC PREV RF IRF-M1 TP	551.301,94	0,00	551.301,94
50	11411090401000000766	BANRISUL-FPSM CP-C/FOCO IRF-M1 FI RF	600.766,46	0,00	600.766,46
50	11411090401000000768	BB-FPSM-C/APLIC PREV TP VII	278.776,10	0,00	278.776,10
50	11411090401000000769	BB-FPSM-C/APLIC PREV RF TP X	2.480.052,84	0,00	2.480.052,84
50	11411090401000000770	BB-FPSM-C/APLIC PREV RF IRF-M	264.185,05	0,00	264.185,05
50	11411090401000000823	BB-FPSM-C/APLIC BB FIC PREVID RF ALOC ATIVA	1.258.448,32	0,00	1.258.448,32
50	11411090403000000593	CEF-FPSM-C/FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	3.179.228,77	0,00	3.179.228,77
50	11411090403000000755	BB-FPSM-C/APLIC BB PREVID RF PERFIL	656.670,40	0,00	656.670,40
50	11411090403000000756	BB-FPSM-C/APLIC BB PREV TP IPCA V FI	1.577.790,67	0,00	1.577.790,67
50	11411090403000000757	CEF-FPSM-C/APLIC FI BRASIL REF DI LP	447.468,43	0,00	447.468,43
50	11411090403000000758	CEF-FPSM-C/FI CAIXA BRASIL 2024 II TP RF	2.753.847,46	0,00	2.753.847,46
50	11411090601000000759	BANRISUL-FPSM-C/APLIC PREV MUN III	3.784.133,63	0,00	3.784.133,63
50	11411100201000000742	CEF-FPSM-C/APLIC FIA SMALL CAPS	187.236,96	0,00	187.236,96
50	11411100202000000528	CEF-FPSM-C/APLIC FIC AÇÕES MULTIGESTOR	568.508,57	0,00	568.508,57
50	11411100202000000738	BANRISUL-FPSM-DIVIDENDOS FI AÇÕES	177.834,83	0,00	177.834,83
50	11411100202000000741	CEF-FPSM-C/APLIC FIA CONSUMO	161.093,74	0,00	161.093,74
50	11411100202000000783	BB-FPSM-C/APLIC PREV AÇÕES ALOC	822.715,95	0,00	822.715,95
50	11411100202000000784	BB-FPSM-C/APLIC PREV AÇÕES GOV	923.111,88	0,00	923.111,88
50	11411100301000000740	CEF-FPSM-C/APLIC FIC CAPIT PROTEG BRASIL IBOVESPA	496.522,99	0,00	496.522,99
50	11411100301000000743	BB-FPSM-C/APLIC PREVID MULTIMERCADO	739.974,55	0,00	739.974,55
50	11411100301000000830	CEF-FPSM-C/APLIC RV 30 FI MULTIM LP	721.547,90	0,00	721.547,90
50	11411100301000000831	CEF-FPSM-C/APLIC ALOC MACRO MULT LP	80.186,13	0,00	80.186,13
50	11411100601000000771	BANRISUL-FPSM-FII NOV.FRONTEIRAS-BNFS11	497.267,20	0,00	497.267,20
TOTAL			28.823.178,88	0,00	28.823.178,88

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



61901114075789397

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2019

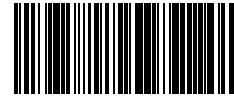
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000010	CAIXA-REC LIVRES	8,61	0,00	8,61
1111119020000000026	BCO DO BRASIL-MDE-C/MOV	282,01	0,00	282,01
1111119020000000092	BCO DO BRASIL-ASPS-C/MOV	360,89	0,00	360,89
11111190200000000525	BCO DO BRASIL-CFEM-C/MOV	1.285,83	0,00	1.285,83
11111190200000000553	BCO DO BRASIL-FPM (MP 462/09)-C/MOV	366,60	0,00	366,60
11111190200000000820	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/MOV	2.913,12	0,00	2.913,12
11111190300000000013	CEF-RECURSOS LIVRES-C/MOV	700,08	0,00	700,08
11111190300000000786	CEF-MIN TURISMO PÓRTICO-C/MOV	146.250,00	0,00	146.250,00
11111191200000000011	BANRISUL-ICMS-C/MOV	216.046,59	0,00	216.046,59
11111191200000000014	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-LIVRE	236,13	0,00	236,13
11111191200000000023	BANRISUL-AGUA/TELEFONE-C/MOV	14.622,33	0,00	14.622,33
11111191200000000031	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-INSS EMPRESAS	11.199,20	0,00	11.199,20
11111191200000000038	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-ASSOC/MENS	7,49	0,00	7,49
11111191200000000061	BANRISUL-FMS/FES INCENT ATENC BAS-C/MOV	8.502,54	0,00	8.502,54
11111191200000000064	BANRISUL-FMS ASPS-C/MOV	117.643,63	0,00	117.643,63
11111191200000000078	BANRISUL-MDE-C/MOV	24.442,06	0,00	24.442,06
11111191200000000083	BANRISUL-FAMURS-C/MOV	52,67	0,00	52,67
11111191200000000095	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-INSS AUTONOMOS	47,40	0,00	47,40
11111191200000000730	BANRISUL-FOLHA/CONSIG-IRRF TERCEIROS	509,78	0,00	509,78
11111199901000000077	SICREDI-AGUA-C/MOV	238,84	0,00	238,84
11111500300000000015	BCO DO BRASIL-FPM-C/APLIC	329.668,80	0,00	329.668,80
11111500300000000018	BANRISUL-ICMS-C/APLIC	250.170,10	0,00	250.170,10
11111500300000000028	BCO DO BRASIL-LEI 87/96-C/APLIC	13.637,38	0,00	13.637,38
11111500300000000051	BCO DO BRASIL-FEX-C/APLIC	87,26	0,00	87,26
11111500300000000060	BANRISUL-AGUA/TEL-C/APLIC	234.736,98	0,00	234.736,98
11111500300000000069	BANRISUL-FMS/FES INCET ATENC BAS-C/APLI	39.614,68	0,00	39.614,68
11111500300000000070	BCO DO BRASIL-FNDE PDDE-C/APLIC	1.124,13	0,00	1.124,13
11111500300000000073	BCO DO BRASIL-SME FUNDEB-C/APLIC	16.758,99	0,00	16.758,99
11111500300000000076	BANRISUL-IPVA-C/APLIC	793.309,61	0,00	793.309,61
11111500300000000080	BANRISUL-PEATE-C/APLIC	46.529,52	0,00	46.529,52
11111500300000000085	BCO DO BRASIL-FEP-C/APLIC	21.378,44	0,00	21.378,44
11111500300000000086	CEF-FNDE SAL EDUC-C/APLIC	836,06	0,00	836,06
11111500300000000087	BANRISUL-FMS/FES FARM DIABETES-C/APLIC	3.297,78	0,00	3.297,78
11111500300000000097	BCO DO BRASIL-SNA SIMPLES-C/APLIC	98.052,00	0,00	98.052,00
11111500300000000503	BANRISUL-ALIEN BENS LIVRES-C/APLIC	161.500,17	0,00	161.500,17
11111500300000000518	BCO DO BRASIL-CIDE-C/APLIC	2.403,03	0,00	2.403,03
11111500300000000519	BCO DO BRASIL-ITR-C/APLIC	15.385,78	0,00	15.385,78
11111500300000000530	BANRISUL-ALIEN BENS MDE-C/APLIC	2.575,06	0,00	2.575,06



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300000000533	BANRISUL-ALIEN BENS FMS-C/APLIC	29.139,31	0,00	29.139,31
11111500300000000544	BANRISUL-ALIEN BENS FDO AGRIC-C/APLIC	66.558,18	0,00	66.558,18
11111500300000000588	CEF-RECURSOS LIVRES-C/APLIC	122.016,05	0,00	122.016,05
11111500300000000598	BCO DO BRASIL-FPM (LF 12859/13)-C/APLIC	85.990,43	0,00	85.990,43
11111500300000000702	BANRISUL-FMS/FES DISPENS FRALDAS-C/APLIC	129,98	0,00	129,98
11111500300000000709	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEP-C/APLIC	1.214,81	0,00	1.214,81
11111500300000000710	BCO DO BRASIL-FNDE PNAEF-C/APLIC	2.523,32	0,00	2.523,32
11111500300000000717	BANRISUL-FDO CRIANCA E ADOLESC-C/APLIC	1.503,42	0,00	1.503,42
11111500300000000723	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE FUNDAM-C/APLIC	100,75	0,00	100,75
11111500300000000724	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE INFANT-C/APLIC	68,93	0,00	68,93
11111500300000000725	BCO DO BRASIL-FNDE PNATE MEDIO-C/APLIC	652,27	0,00	652,27
11111500300000000775	BCO DO BRASIL-AFM-MDS-C/APLIC	11.776,16	0,00	11.776,16
11111500300000000777	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC	37.730,18	0,00	37.730,18
11111500300000000780	BANRISUL-FAMURS-C/APLIC	852,48	0,00	852,48
11111500300000000791	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FIXO-C/APL	8.177,14	0,00	8.177,14
11111500300000000794	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MD/AT CPLX-C/APLIC	5.507,15	0,00	5.507,15
11111500300000000795	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV M/A CPX C/APL	487,55	0,00	487,55
11111500300000000802	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PVVS-C/APLIC	18.347,61	0,00	18.347,61
11111500300000000803	BCO DO BRASIL-FMS/FNS PFVS-C/APLIC	41.271,58	0,00	41.271,58
11111500300000000804	BCO DO BRASIL-FMS PFVPS-C/APLIC	143,09	0,00	143,09
11111500300000000805	BCO DO BRASIL-FMS/FNS AC. DENGUE-C/APLIC	10.358,06	0,00	10.358,06
11111500300000000806	BCO DO BRASIL-FMS/FNS IPVVS-C/APLIC	1.817,96	0,00	1.817,96
11111500300000000807	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PFVS-C/APL	67.337,42	0,00	67.337,42
11111500300000000810	BCO DO BRASIL-FMS ESTR VIG SANIT-C/APLIC	1.173,66	0,00	1.173,66
11111500300000000811	BCO DO BRASIL-FMS/FNS EST VG SNT-C/APLIC	2.050,86	0,00	2.050,86
11111500300000000814	BCO DO BRASIL-FMS CAMP VACINACAO C/APLIC	2.110,94	0,00	2.110,94
11111500300000000815	BCO DO BRASIL-FMS/FNS CAMP VACIN-C/APLIC	808,77	0,00	808,77
11111500300000000818	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV PAB FARM-C/APL	6.975,23	0,00	6.975,23
11111500300000000821	BCO DO BRASIL-FMS/FNS MONIT NUTR-C/APLIC	33.587,06	0,00	33.587,06
11111500300000000825	BCO DO BRASIL-FNDE PAC PROINFANCIA-C/APLIC	71.034,37	0,00	71.034,37
11111500300000000828	BCO DO BRASIL-FMS/FNS DIV REDE CEGONHA-C/APLIC	126,54	0,00	126,54
11111500300000000833	BCO DO BRASIL-CESSAO ONEROSA PRE-SAL-C/APLIC	416.048,33	0,00	416.048,33
11111500400000000510	BANRISUL-FDO MEIO AMB-C/APLIC CDB	52.874,63	0,00	52.874,63
63270000000000092284	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-127.756,07	0,00	-127.756,07
TOTAL		3.549.519,72	0,00	3.549.519,72

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				3.549.519,72
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
2188101020000000104	EXECUTIVO-INSS C/ CONSIG EMPRESAS-EXECUTIVO	11.199,20	0,00	11.199,20
2188101020000000119	EXECUTIVO-INSS C/ CONSIG AUTON E AGRIC	47,40	0,00	47,40
21881010400000002300	IRRF A RECOLHER TERCEIROS-EXECUTIVO	509,78	0,00	509,78
2188101130000000101	EXECUTIVO-ASSOCIACAO/MENSALIDADE	7,49	0,00	7,49
2272103010000000190	APOSENT/PENSOES/OUTROS BENEF	19.598.578,65	0,00	19.598.578,65
22721030300000002311	(R) CONTRIB DO INATIVO PLANO PREV RPPS	-9.280,22	0,00	-9.280,22
2272103050000000281	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-1.751.669,91	0,00	-1.751.669,91
2272104010000000191	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS	35.613.762,34	0,00	35.613.762,34
2272104020000000192	(R) CONTRIB DO ENTE P/ A GERACAO ATUAL	-4.664.374,54	0,00	-4.664.374,54
2272104030000000193	(R) CONTRIB DO ATIVO PLANO PREV DO RPPS	-3.828.964,18	0,00	-3.828.964,18
2272104040000000282	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-1.033.387,39	0,00	-1.033.387,39
2272105980000000283	(R) OUTROS CREDITOS	-15.129.376,52	0,00	-15.129.376,52
6311000000000091058	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.596,25	0,00	5.596,25
6317100000000092281	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	197.607,04	0,00	197.607,04
TOTAL		29.010.255,39	0,00	29.010.255,39

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

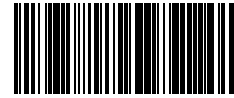
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

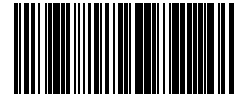
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

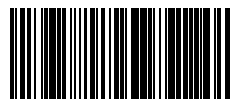
Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	41.793,06	0,00	41.793,06	41.793,06
40	0,00	84.493,36	0,00	84.493,36	84.493,36
4050	0,00	56,35	0,00	56,35	56,35
4501	0,00	1.413,30	0,00	1.413,30	1.413,30
TOTAL	0,00	127.756,07	0,00	127.756,07	127.756,07

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	5.596,25	166.572,77	0,00	166.572,77	172.169,02
20	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00	1.180,00
40	0,00	16.414,27	0,00	16.414,27	16.414,27
50	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00
1072	0,00	13.440,00	0,00	13.440,00	13.440,00
TOTAL	5.596,25	201.507,04	0,00	201.507,04	207.103,29

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		2.268.667,63	0,00	2.268.667,63	
20		24.724,07	0,00	24.724,07	
31		16.758,99	0,00	16.758,99	
40		118.004,52	0,00	118.004,52	
50		28.823.178,88	0,00	28.823.178,88	
1002		21.378,44	0,00	21.378,44	
1006		836,06	0,00	836,06	
1007		46.529,52	0,00	46.529,52	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1012		2.403,03	0,00	2.403,03	
1025		1.124,13	0,00	1.124,13	
1035		1.214,81	0,00	1.214,81	
1036		2.523,32	0,00	2.523,32	
1038		68,93	0,00	68,93	
1039		100,75	0,00	100,75	
1040		652,27	0,00	652,27	
1041		905,15	0,00	905,15	
1045		161.500,17	0,00	161.500,17	
1046		2.575,06	0,00	2.575,06	
1047		66.558,18	0,00	66.558,18	
1062		146.250,00	0,00	146.250,00	
1069		11.776,16	0,00	11.776,16	
1072		71.034,37	0,00	71.034,37	
1075		416.048,33	0,00	416.048,33	
4002		29.139,31	0,00	29.139,31	
4011		48.117,22	0,00	48.117,22	
4050		3.427,76	0,00	3.427,76	
4500		8.177,14	0,00	8.177,14	
4501		6.121,24	0,00	6.121,24	
4502		145.419,95	0,00	145.419,95	
4503		6.975,23	0,00	6.975,23	
4504		36.500,18	0,00	36.500,18	
8001		7,49	0,00	7,49	
8008		11.199,20	0,00	11.199,20	
8011		47,40	0,00	47,40	
8017		509,78	0,00	509,78	
TOTAL		32.500.454,67	0,00	32.500.454,67	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 RECURSO LIVRE
- 20 M D E
- 31 F U N D E B
- 40 A S P S
- 50 R P P S - FAPS
- 1002 F E P
- 1006 S A L E D U C
- 1007 P E A T E
- 1012 C I D E
- 1025 P D D E
- 1035 P N A E P
- 1036 P N A E F
- 1038 P N A T E - I N F A N T I L
- 1039 P N A T E - F U N D A M
- 1040 P N A T E - M E D I O



61901114075789397

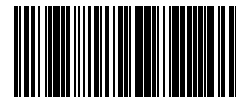
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1041	MULTAS DE TRANSITO
1045	ALIENACAO BENS REC LIVRES
1046	ALIENACAO BENS MDE
1047	ALIENACAO BENS FDO AGRIC
1062	MTURISMO-PÓRTICO
1063	MESPORTE-PRAÇA
1069	AFM-MDS
1072	FNDE PAC PROINFANCIA
1075	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019
4002	ALIENACAO BENS FMS
4011	INCENT ATENCAO BASICA
4050	FARMACIA BASICA
4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA
4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX
4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE
4503	CUSTEIO-ASS FARMAC
4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS
4510	PAB FIXO
4590	TETO FINANCEIRO
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA
4720	VIGILANCIA EM SAUDE
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO
4770	FARM BASICA FIXA E VARIAB
4960	MONIT SIT NUTR
8001	ASSOC MENSAL
8003	ASSOC UNIMED
8004	EMPREST BANC
8007	FAPS
8008	INSS EMPRESAS
8009	INSS SERVIDORES
8010	PENSAO ALIM
8011	INSS AUTONOMOS
8012	VALE ALIMENTACAO
8013	IRRF SERVIDORES
8015	SALARIO MATERNIDADE
8016	CREDITOS SERVIDORES
8017	IRRF TERCEIROS
8050	REC EXTRA RPPS

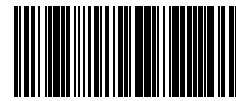
5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

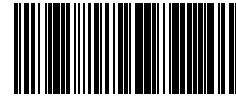
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-PRÓPRIO	256.767,73	0,00	256.767,73
11130311010200000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-MDE	106.986,56	0,00	106.986,56



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF Ativos/Inat Exec/Ind-ASPS	64.191,93	0,00	64.191,93
11130311020100000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-PRÓPRIO	146,76	0,00	146,76
11130311020200000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-MDE	61,09	0,00	61,09
11130311020300000000	IRRF Ativos/Inat Poder Leg-ASPS	36,63	0,00	36,63
11130311030100000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-PRÓPRIO	33.018,04	0,00	33.018,04
11130311030200000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-MDE	13.757,46	0,00	13.757,46
11130311030300000000	IRRF Inat pagos pelo RPPS-ASPS	8.254,44	0,00	8.254,44
11180111010000000000	IPTU-Principal-PRÓPRIO	26.961,45	0,00	26.961,45
11180111020000000000	IPTU-Principal-MDE	11.233,74	0,00	11.233,74
11180111030000000000	IPTU-Principal-ASPS	6.740,18	0,00	6.740,18
11180112010000000000	IPTU-M/J-PRÓPRIO	94,51	0,00	94,51
11180112020000000000	IPTU-M/J-MDE	39,13	0,00	39,13
11180112030000000000	IPTU-M/J-ASPS	23,37	0,00	23,37
11180113010100000000	IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	164,98	0,00	164,98
11180113010200000000	IPTU-D/A- PRÓPRIO Jud	5.979,80	0,00	5.979,80
11180113020100000000	IPTU-D/A-MDE Admin	68,72	0,00	68,72
11180113020200000000	IPTU-D/A-MDE Jud	2.491,58	0,00	2.491,58
11180113030100000000	IPTU-D/A-ASPS Admin	41,22	0,00	41,22
11180113030200000000	IPTU-D/A-ASPS Jud	1.494,95	0,00	1.494,95
11180114010100000000	IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	52,31	0,00	52,31
11180114020100000000	IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	21,67	0,00	21,67
11180114030100000000	IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	12,97	0,00	12,97
11180141010000000000	ITBI-Principal-PRÓPRIO	23.950,34	0,00	23.950,34
11180141020000000000	ITBI-Principal-MDE	9.979,34	0,00	9.979,34
11180141030000000000	ITBI-Principal-ASPS	5.987,57	0,00	5.987,57
11180231010000000000	ISS-Principal-PRÓPRIO	190.104,36	0,00	190.104,36
11180231020000000000	ISS-Principal-MDE	79.209,96	0,00	79.209,96
11180231030000000000	ISS-Principal-ASPS	47.525,38	0,00	47.525,38
11180232010000000000	ISS-M/J-PRÓPRIO	500,20	0,00	500,20
11180232020000000000	ISS-M/J-MDE	208,02	0,00	208,02
11180232030000000000	ISS-M/J-ASPS	124,67	0,00	124,67
11180233010100000000	ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	5.900,36	0,00	5.900,36
11180233020100000000	ISS-D/A-MDE Admin	2.458,32	0,00	2.458,32
11180233030100000000	ISS-D/A-ASPS Admin	1.474,95	0,00	1.474,95
11180234010100000000	ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	2.324,44	0,00	2.324,44
11180234020100000000	ISS-D/A-M/J-MDE Admin	968,53	0,00	968,53
11180234030100000000	ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	581,10	0,00	581,10
11210111010000000000	Taxa de Fiscal de Vig Sanit	2.930,26	0,00	2.930,26
11210111020000000000	Tx Lic Func Estab Com, Ind, Prest Sv	16.866,01	0,00	16.866,01
11210111030000000000	Tx de Aprov Proj Constr Civil	4.041,62	0,00	4.041,62
11210112010000000000	Taxas Insp, Contr e Fiscaliz-M/J	484,55	0,00	484,55



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11210113010000000000	Taxas Insp. Contr e Fiscaliz-D/A	777,19	0,00	777,19
11210114010000000000	Taxas Insp. Contr e Fiscaliz-D/A-M/J	138,62	0,00	138,62
11210411000000000000	Tx Cont e Fisc Ambiental - Principal	9.425,19	0,00	9.425,19
11220111010000000000	Taxa de Limpeza Pública	14.738,50	0,00	14.738,50
11220111020000000000	Taxa de Emissao de Certidoes	2.864,76	0,00	2.864,76
11220112000000000000	Tx Prestação Serviços-M/J	15,50	0,00	15,50
11220113010000000000	Tx Prestação Serviços-D/A-ADM	172,35	0,00	172,35
11220114010000000000	Tx Prestação Serviços-D/A-M/J	54,21	0,00	54,21
11300013020000000000	Contribuição de Melhoria-D/A-Jud	11.105,05	0,00	11.105,05
12100421000000000000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	518.505,15	0,00	518.505,15
17180121010000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-PRÓPRIO	4.448.015,00	0,00	4.448.015,00
17180121020000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-MDE	370.668,25	0,00	370.668,25
17180121030000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-ASPS	1.112.003,79	0,00	1.112.003,79
17180121040000000000	Cota-Parte FPM-Mensal-Princ-FUNDEB	1.482.671,39	0,00	1.482.671,39
17180131010000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-PRÓPRIO	197.553,64	0,00	197.553,64
17180131020000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-MDE	82.314,02	0,00	82.314,02
17180131030000000000	Cota-Parte FPM-1% Dezembro-ASPS	49.388,41	0,00	49.388,41
17180141010000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-PRÓPRIO	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000000000	Cota-Parte FPM-1% Julho-ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-PRÓPRIO	3.057,78	0,00	3.057,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-MDE	254,90	0,00	254,90
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-ASPS	764,46	0,00	764,46
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR-Princ-FUNDEB	1.019,19	0,00	1.019,19
17180611010000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96-PRORPIO	25.449,64	0,00	25.449,64
17180611020000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96-MDE	2.120,87	0,00	2.120,87
17180611030000000000	Transf Finan ICMS LC 87/96 ASPS	6.362,44	0,00	6.362,44
17180611040000000000	Transf Finan ICMS-LC 87/96 FUNDEB	8.483,21	0,00	8.483,21
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-PRÓPRIO	4.588.865,74	0,00	4.588.865,74
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-MDE	382.405,05	0,00	382.405,05
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS-Princ-ASPS	1.147.216,00	0,00	1.147.216,00
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS Princ-FUNDEB	1.529.621,60	0,00	1.529.621,60
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-PRÓPRIO	333.220,30	0,00	333.220,30
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-MDE	27.768,15	0,00	27.768,15
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA-Prin-ASPS	83.304,90	0,00	83.304,90
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA Prin-FUNDEB	111.073,22	0,00	111.073,22
17280131010000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-PRÓPRIO	66.831,51	0,00	66.831,51
17280131020000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-MDE	5.569,13	0,00	5.569,13
17280131030000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-ASPS	16.707,58	0,00	16.707,58
17280131040000000000	Cota-Parte IPI/Munic Princ-FUNDEB	22.276,95	0,00	22.276,95
17280141000000000000	Cota-Parte CIDE-Principal	12.668,88	0,00	12.668,88



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011101000000000	(R)IPTU-Principal-PRÓPRIO	-6.414,67	0,00	-6.414,67
91118011102000000000	(R)IPTU-Principal-MDE	-2.672,79	0,00	-2.672,79
91118011103000000000	(R)IPTU-Principal-ASPS	-1.603,68	0,00	-1.603,68
91118014101000000000	(R)ITBI-Principal-PRÓPRIO	-636,00	0,00	-636,00
91118014102000000000	(R)ITBI-Principal-MDE	-265,00	0,00	-265,00
91118014103000000000	(R)ITBI-Principal-ASPS	-159,00	0,00	-159,00
91118023201000000000	(R)ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-4,50	0,00	-4,50
91118023202000000000	(R)ISS - Multas e Juros - MDE	-1,89	0,00	-1,89
91118023203000000000	(R)ISS - Multas e Juros - ASPS	-1,11	0,00	-1,11
91122011101000000000	(R)Taxa de Limpeza Pública	-3.493,81	0,00	-3.493,81
TOTAL		17.915.700,83	0,00	17.915.700,83

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.600.628,75	0,00	1.600.628,75	1,0883	1.741.964,27
Fevereiro	1.485.764,44	0,00	1.485.764,44	1,0820	1.607.597,12
Março	1.302.618,84	0,00	1.302.618,84	1,0804	1.407.349,39
Abril	1.438.633,46	0,00	1.438.633,46	1,0744	1.545.667,79
Mai	1.564.118,18	0,00	1.564.118,18	1,0645	1.665.003,80
Junho	1.256.215,02	0,00	1.256.215,02	1,0473	1.315.633,99
Julho	1.698.301,98	0,00	1.698.301,98	1,0320	1.752.647,64
Agosto	1.196.417,01	0,00	1.196.417,01	1,0275	1.229.318,48
Setembro	1.234.813,48	0,00	1.234.813,48	1,0205	1.260.127,16
Outubro	1.362.555,56	0,00	1.362.555,56	1,0026	1.366.098,20
Novembro	1.305.175,34	0,00	1.305.175,34	1,0000	1.305.175,34
Dezembro	2.470.458,77	0,00	2.470.458,77	1,0000	2.470.458,77
TOTAL	17.915.700,83	0,00	17.915.700,83		18.667.041,96

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	3.941.049,73	4.179.035,78
2º Bimestre	3.572.389,73	3.877.669,45
3º Bimestre	3.446.954,63	4.271.671,66
4º Bimestre	3.753.378,91	3.829.548,20
5º Bimestre	3.877.233,04	4.098.578,21
6º Bimestre	4.218.238,96	5.447.775,60
TOTAL	22.809.245,00	25.704.278,90

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	222.537,29	215.548,95
2º Bimestre	247.549,20	204.189,95
3º Bimestre	219.850,08	199.092,84



61901114075789397

	META	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
4º Bimestre	221.443,56	201.109,81
5º Bimestre	220.735,94	192.314,31
6º Bimestre	330.883,93	284.019,40
TOTAL	1.463.000,00	1.296.275,26
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	20.000,00	2.334,76
2º Bimestre	0,00	144.384,46
3º Bimestre	273.200,00	8.487,93
4º Bimestre	273.200,00	2.853,09
5º Bimestre	21.314,07	2.466,81
6º Bimestre	35,93	1.913,94
TOTAL	587.750,00	162.440,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-570.252,86	-613.339,63
2º Bimestre	-523.186,39	-575.027,52
3º Bimestre	-688.549,05	-526.221,99
4º Bimestre	-498.725,23	-524.397,50
5º Bimestre	-480.152,59	-503.163,42
6º Bimestre	-620.928,88	-894.643,96
TOTAL	-3.381.795,00	-3.636.794,02
TOTAL DA RECEITA	21.478.200,00	23.526.201,13

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

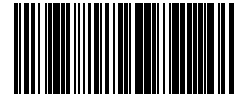
Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	228.885,92	0,00	228.885,92
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		228.885,92	0,00	228.885,92
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Aloísio Rissi

CPF: 42496071000

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 57664439000

Nome: Irineu Possamai

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

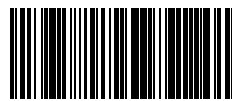
Início: 02/12/2019

Término: 11/12/2019

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



61901114075789397

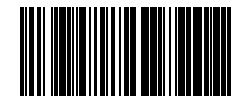


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

BOA VISTA DO SUL, 27 de Janeiro de 2020

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



61908114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balanco Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	33.395.971,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.677.275,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.591,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	28.823.178,88
ESTOQUES	864.924,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.750.851,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	324.540,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	324.540,44
INVESTIMENTOS	81.643,55
IMOBILIZADO	20.344.667,22
TOTAL	54.146.822,70

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	872.771,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	733.251,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	109.487,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.268,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.763,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.795.288,23
PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.795.288,23
TOTAL DO PASSIVO	29.668.059,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	24.478.763,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.478.763,33
TOTAL	54.146.822,70

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
1Peça
2514308DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P008705A



Balanco Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	32.500.454,67
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	32.500.454,67
ATIVO PERMANENTE	21.646.368,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.646.368,03
TOTAL	54.146.822,70

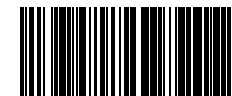
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	346.623,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	139.519,94
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	5.596,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	201.507,04
PASSIVO PERMANENTE	29.528.539,43
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	733.251,20
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	28.795.288,23
TOTAL	29.875.162,66
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.271.660,04

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	1.207.444,09	Obrigacoes Contratuais	984.383,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	1.207.444,09	TOTAL	984.383,59

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	2.054.705,55
20	M D E	23.544,07
31	F U N D E B	16.758,99
40	A S P S	17.096,89
50	R P P S - FAPS	28.819.278,88
1002	F E P	21.378,44
1006	SAL EDUC	836,06



61908114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

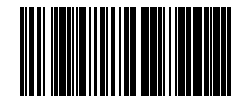
ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1007	PEATE	46.529,52
1012	CIDE	2.403,03
1025	PDDE	1.124,13
1035	PNAEP	1.214,81
1036	PNAEF	2.523,32
1038	PNATE-INFANTIL	68,93
1039	PNATE-FUNDAM	100,75
1040	PNATE-MEDIO	652,27
1041	MULTAS DE TRANSITO	905,15
1045	ALIENACAO BENS REC LIVRES	161.500,17
1046	ALIENACAO BENS MDE	2.575,06
1047	ALIENACAO BENS FDO AGRIC	66.558,18
1062	MTURISMO-PÓRTICO	146.250,00
1069	AFM-MDS	11.776,16
1072	FNDE PAC PROINFANCIA	57.594,37
1075	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019	416.048,33
4002	ALIENACAO BENS FMS	29.139,31
4011	INCENT ATENCAO BASICA	48.117,22
4050	FARMACIA BASICA	3.371,41
4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	8.177,14
4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	4.707,94
4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	145.419,95
4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	6.975,23
4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.500,18
Total		32.153.831,44

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
3Peça
2514308DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P008705A



61908114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.572.792,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.677.275,79
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	30.591,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	864.924,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.750.851,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	324.540,44
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	324.540,44
INVESTIMENTOS	81.643,55
IMOBILIZADO	20.344.667,22
TOTAL	25.323.643,82

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	872.771,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	733.251,20
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	109.487,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.268,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.763,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	872.771,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	24.450.872,68
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.450.872,68
TOTAL	25.323.643,82

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
4Peça
2514308DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P008705A



61908114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balanco Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
5Peça
2514308DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P008705A

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	3.677.275,79
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	3.677.275,79
ATIVO PERMANENTE	21.646.368,03
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	21.646.368,03
TOTAL	25.323.643,82

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	342.723,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	139.519,94
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	5.596,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	197.607,04
PASSIVO PERMANENTE	733.251,20
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	733.251,20
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	1.075.974,43
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	24.247.669,39

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	1.207.444,09	Obrigacoes Contratuais	980.483,59
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	1.207.444,09	TOTAL	980.483,59

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	2.054.705,55
20	M D E	23.544,07
31	F U N D E B	16.758,99
40	A S P S	17.096,89
1002	F E P	21.378,44
1006	SAL EDUC	836,06
1007	PEATE	46.529,52

Assinado digitalmente por: CLAUDIO LUIZ POZZEBON em 28/01/20 e ALOISIO RISSI em 28/01/20.

a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 12A8.F995.546A.B85D.6D75.

14:34:25



61908114075789397



Balanço Patrimonial

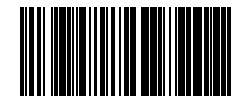
PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

Código do Recurso	Descrição	Valor
1012	CIDE	2.403,03
1025	PDDE	1.124,13
1035	PNAEP	1.214,81
1036	PNAEF	2.523,32
1038	PNATE-INFANTIL	68,93
1039	PNATE-FUNDAM	100,75
1040	PNATE-MEDIO	652,27
1041	MULTAS DE TRANSITO	905,15
1045	ALIENACAO BENS REC LIVRES	161.500,17
1046	ALIENACAO BENS MDE	2.575,06
1047	ALIENACAO BENS FDO AGRIC	66.558,18
1062	MTURISMO-PÓRTICO	146.250,00
1069	AFM-MDS	11.776,16
1072	FNDE PAC PROINFANCIA	57.594,37
1075	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019	416.048,33
4002	ALIENACAO BENS FMS	29.139,31
4011	INCENT ATENCAO BASICA	48.117,22
4050	FARMACIA BASICA	3.371,41
4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	8.177,14
4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	4.707,94
4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	145.419,95
4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	6.975,23
4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	36.500,18
Total		3.334.552,56



61908114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	28.823.178,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	28.823.178,88
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
TOTAL	28.823.178,88

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.795.288,23
PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.795.288,23
TOTAL DO PASSIVO	28.795.288,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	27.890,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.890,65
TOTAL	28.823.178,88

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
7Peça
2514308DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P008705A



61908114075789397

Balço Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	28.823.178,88
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	28.823.178,88
ATIVO PERMANENTE	0,00
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	28.823.178,88

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	3.900,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	3.900,00
PASSIVO PERMANENTE	28.795.288,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	28.795.288,23
TOTAL	28.799.188,23
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	23.990,65

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	3.900,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	3.900,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	R P P S - FAPS	28.819.278,88
Total		28.819.278,88



61908114075789397



Balanco Patrimonial

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

e. Notas Explicativas

Notas explicativas em anexo às demonstrações contábeis publicadas no endereço eletrônico: <http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3314>

BOA VISTA DO SUL , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Aloísio Rissi - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
Contabilista

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



61910114075789397



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.223.786,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.261.169,41
IMPOSTOS	1.202.097,01
TAXAS	59.072,40
CONTRIBUIÇÕES	1.803.285,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.803.285,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	541.277,80
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	541.277,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.912.002,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	101.599,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.810.403,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.671.276,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	327.806,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.344.405,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.701,64
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	963.362,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	39.124,58
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.960,51
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	35.164,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.995.650,12
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	57.680,10
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.872.787,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	65.182,10
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.284.990,80
PESSOAL E ENCARGOS	8.508.743,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.710.897,85
ENCARGOS PATRONAIS	1.558.433,36
BENEFÍCIOS A PESSOAL	222.559,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.852,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.415.331,91
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.081.614,81
PENSÕES	237.184,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	96.532,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.456.506,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.819.412,92
SERVIÇOS	4.983.980,91
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	653.112,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.333,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.333,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.031.610,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	650.859,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.252.182,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	121.548,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.020,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.030.707,31
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	891.497,46
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	139.209,85
TRIBUTÁRIAS	240.015,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.140,17
CONTRIBUIÇÕES	232.874,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.588.743,98
PREMIAÇÕES	57.108,41



61910114075789397

27 / 01 / 2020 -
14 : 34 : 12

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.529.218,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.417,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.061.204,67



61910114075789397

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.938.245,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.261.169,41
IMPOSTOS	1.202.097,01
TAXAS	59.072,40
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	541.277,80
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	541.277,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	227.212,32
JUROS E ENCARGOS DE MORA	101.599,59
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125.612,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.671.276,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	327.806,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.344.405,89
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	35.701,64
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	963.362,46
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.893,48
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.960,51
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	932,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	232.416,84
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	57.680,10
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	132.160,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.576,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.300.273,22
PESSOAL E ENCARGOS	8.508.743,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.710.897,85
ENCARGOS PATRONAIS	1.558.433,36
BENEFÍCIOS A PESSOAL	222.559,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.852,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.452.987,04
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.819.412,92
SERVIÇOS	4.980.461,91
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	653.112,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.333,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	13.333,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.031.610,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	650.859,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.252.182,79
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	121.548,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.020,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	996.476,21
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	857.266,36
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	139.209,85
TRIBUTÁRIAS	240.015,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.140,17
CONTRIBUIÇÕES	232.874,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.108,41
PREMIAÇÕES	57.108,41



61910114075789397

27 / 01 / 2020 -
14 : 34 : 12

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-362.027,30



61910114075789397



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.285.540,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.803.285,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.803.285,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.684.790,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.684.790,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	34.231,10
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	34.231,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.763.233,28
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	1.740.627,62
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.605,66
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.984.717,58
PESSOAL E ENCARGOS	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.415.331,91
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.081.614,81
PENSÕES	237.184,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	96.532,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.519,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	3.519,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	34.231,10
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	34.231,10
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.531.635,57
PREMIAÇÕES	0,00



61910114075789397

27 / 01 / 2020 -
14 : 34 : 12

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta	Valor
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	8.529.218,38
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.417,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.699.177,37



Demonstração das Variações Patrimoniais

61910114075789397

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194 01/01/2019 a 31/12/2019

b. Notas Explicativas

Notas explicativas em anexo às demonstrações contábeis publicadas no endereço eletrônico:
<http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3314>

BOA VISTA DO SUL , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Aloísio Rissi - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**CLAUDIO LUIZ POZZEBON
ContabilistaALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



51904111808593070

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2020

09:15:29

3.0.1.2

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE BOA VISTA DO SUL
CNPJ: 01602022000194
ORGÃO N°: 86800
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61902114075789397 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Márcia Fachinelli Debiasi
Telefone: (54)34355366
e-mail: compras@boavistadosul.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 281/2000
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/12/2000
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2019
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 16/12/2019

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
83860770004	Anderson Kohlrausch	Controlador Interno	andeer_kohlrausch@hotmail.com	(54) 3435-5366

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 15/10/2019, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



51904111808593070

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2020

09:15:29

3.0.1.2

Pág.: 2/5

2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Contudo, as operações de crédito e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros não foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2019, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2019 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2019 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



51904111808593070

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2020

09:15:29

3.0.1.2

Pág.: 3/5

de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2019.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



51904111808593070

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2020

09:15:29

3.0.1.2

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2019. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: Cedência de 01 servidora ocupante de cargo efetivo ao Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS. Auxílio ao Cartório Eleitoral da Comarca de Garibaldi/RS, visando a possibilitar o seu funcionamento. Lei Municipal 818/2017.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 2º Semestre
PM DE BOA VISTA DO SUL



51904111808593070

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

28/01/2020
09:15:29
Pág.: 5/5

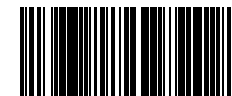
PM DE BOA VISTA DO SUL, 28/01/2020

ALOÍSIO RISSI

Prefeito Municipal

Anderson Kohlrausch

Responsável pelo Controle Interno



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

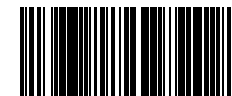
CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
1Peça
2514307DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P0087059

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.890.450,00	21.590.850,00	23.369.430,83	1.778.580,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.004.386,00	1.119.386,00	1.263.727,22	144.341,22
Receita de Contribuições	2.034.700,00	2.034.700,00	1.803.285,49	-231.414,51
Receita Patrimonial	2.645.974,00	2.741.474,00	3.871.247,71	1.129.773,71
Receita de Serviços	404.535,00	474.535,00	472.349,43	-2.185,57
Transferências Correntes	14.728.204,00	15.148.104,00	15.892.310,78	744.206,78
Outras Receitas Correntes	72.651,00	72.651,00	66.510,20	-6.140,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	569.550,00	801.364,94	156.770,30	-644.594,64
Alienação de Bens	21.350,00	21.350,00	0,00	-21.350,00
Transferências de Capital	546.400,00	778.214,94	141.814,94	-636.400,00
Outras Receitas de Capital	1.800,00	1.800,00	14.955,36	13.155,36
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.460.000,00	22.392.214,94	23.526.201,13	1.133.986,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.460.000,00	22.392.214,94	23.526.201,13	1.133.986,19
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.460.000,00	22.392.214,94	23.526.201,13	1.133.986,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.442.182,39	-
Superavit Financeiro	-	-	2.442.182,39	-



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balanco Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	16.793.258,00	19.709.510,39	18.190.244,36	18.069.696,79	17.941.940,72	1.519.266,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.007.200,00	9.994.394,70	9.700.887,35	9.700.887,35	9.700.887,35	293.507,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.786.058,00	9.715.115,69	8.489.357,01	8.368.809,44	8.241.053,37	1.225.758,68
DESPESAS DE CAPITAL (X)	936.802,00	1.683.346,94	309.845,39	228.885,92	228.885,92	1.373.501,55
INVESTIMENTOS	936.802,00	1.683.346,94	309.845,39	228.885,92	228.885,92	1.373.501,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	60.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.317.340,00	3.082.340,00	0,00	0,00	0,00	3.082.340,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.107.400,00	24.481.797,33	18.500.089,75	18.298.582,71	18.170.826,64	5.981.707,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	21.107.400,00	24.481.797,33	18.500.089,75	18.298.582,71	18.170.826,64	5.981.707,58
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.026.111,38	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.107.400,00	24.481.797,33	23.526.201,13	18.298.582,71	18.170.826,64	5.981.707,58

Página
224Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
2Peça
2514307DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P0087059



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

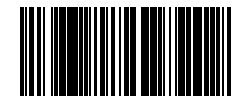
CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.266.910,00	16.967.310,00	17.858.749,34	891.439,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.004.386,00	1.119.386,00	1.263.727,22	144.341,22
Receita Patrimonial	77.954,00	173.454,00	186.457,37	13.003,37
Receita de Serviços	404.535,00	474.535,00	472.349,43	-2.185,57
Transferências Correntes	14.728.204,00	15.148.104,00	15.892.310,78	744.206,78
Outras Receitas Correntes	51.831,00	51.831,00	43.904,54	-7.926,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	569.550,00	801.364,94	156.770,30	-644.594,64
Alienação de Bens	21.350,00	21.350,00	0,00	-21.350,00
Transferências de Capital	546.400,00	778.214,94	141.814,94	-636.400,00
Outras Receitas de Capital	1.800,00	1.800,00	14.955,36	13.155,36
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	16.836.460,00	17.768.674,94	18.015.519,64	246.844,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	16.836.460,00	17.768.674,94	18.015.519,64	246.844,70
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	16.836.460,00	17.768.674,94	18.015.519,64	246.844,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.442.182,39	-
Superavit Financeiro	-	-	2.442.182,39	-

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
3Peça
2514307DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0087059



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balço Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	15.487.058,00	18.168.310,39	16.765.076,26	16.648.428,69	16.520.672,62	1.403.234,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.718.000,00	8.473.194,70	8.285.555,44	8.285.555,44	8.285.555,44	187.639,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.769.058,00	9.695.115,69	8.479.520,82	8.362.873,25	8.235.117,18	1.215.594,87
DESPESAS DE CAPITAL (X)	936.802,00	1.683.346,94	309.845,39	228.885,92	228.885,92	1.373.501,55
INVESTIMENTOS	936.802,00	1.683.346,94	309.845,39	228.885,92	228.885,92	1.373.501,55
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	60.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	16.483.860,00	19.858.257,33	17.074.921,65	16.877.314,61	16.749.558,54	2.783.335,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	16.483.860,00	19.858.257,33	17.074.921,65	16.877.314,61	16.749.558,54	2.783.335,68
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	940.597,99	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	16.483.860,00	19.858.257,33	18.015.519,64	16.877.314,61	16.749.558,54	2.783.335,68



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balanco Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

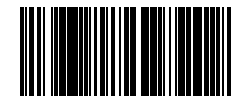
CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.623.540,00	4.623.540,00	5.510.681,49	887.141,49
Receita de Contribuições	2.034.700,00	2.034.700,00	1.803.285,49	-231.414,51
Receita Patrimonial	2.568.020,00	2.568.020,00	3.684.790,34	1.116.770,34
Outras Receitas Correntes	20.820,00	20.820,00	22.605,66	1.785,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	4.623.540,00	4.623.540,00	5.510.681,49	887.141,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	4.623.540,00	4.623.540,00	5.510.681,49	887.141,49
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	4.623.540,00	4.623.540,00	5.510.681,49	887.141,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
5Peça
2514307DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P0087059



61909114075789397

27 / 01 / 2020 - 14 : 34 : 12

Balanco Orçamentário

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.306.200,00	1.541.200,00	1.425.168,10	1.421.268,10	1.421.268,10	116.031,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.289.200,00	1.521.200,00	1.415.331,91	1.415.331,91	1.415.331,91	105.868,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	20.000,00	9.836,19	5.936,19	5.936,19	10.163,81
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	3.317.340,00	3.082.340,00	0,00	0,00	0,00	3.082.340,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.623.540,00	4.623.540,00	1.425.168,10	1.421.268,10	1.421.268,10	3.198.371,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.623.540,00	4.623.540,00	1.425.168,10	1.421.268,10	1.421.268,10	3.198.371,90
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	4.085.513,39	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.623.540,00	4.623.540,00	5.510.681,49	1.421.268,10	1.421.268,10	3.198.371,90

Processo
01036-0200/19-0Página da
peça
6Peça
2514307DOCUMENTO
PUBLICOACESSO
P0087059



Balanco Orçamentário

61909114075789397

PM DE BOA VISTA DO SUL

ORGÃO Nº: 86800

CNPJ: 01602022000194

01/01/2019 a 31/12/2019

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPEAS CORRENTES	0,00	54.932,30	0,00	19.884,57	49.508,20	69.392,77	5.424,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	54.932,30	0,00	19.884,57	49.508,20	69.392,77	5.424,10	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	5.596,25	196.205,53	0,00	0,00	190.107,26	190.107,26	6.098,27	5.596,25
INVESTIMENTOS	5.596,25	196.205,53	0,00	0,00	190.107,26	190.107,26	6.098,27	5.596,25
TOTAL	5.596,25	251.137,83	0,00	19.884,57	239.615,46	259.500,03	11.522,37	5.596,25

c. Notas Explicativas

Notas explicativas em anexo às demonstrações contábeis publicadas no endereço eletrônico: <http://sistemas.boavistasul.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=dinamico&id=3314>

BOA VISTA DO SUL , 27 de Janeiro de 2020

Gestor responsável pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Aloísio Rissi - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

CLAUDIO LUIZ POZZEBON
ContabilistaALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE BOA VISTA DO SUL

2º Semestre



61902114075789397



19.0.1.1

27/01/2020

14:34:12

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE BOA VISTA DO SUL

CNPJ: 01602022000194

ORGÃO Nº: 86800

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61901114075789397

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	19.724.579,96
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	19.724.579,96

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	7.060.202,39	35,79%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 01602022000194

Entidade: PM DE BOA VISTA DO SUL



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE BOA VISTA DO SUL

2º Semestre



61902114075789397



19.0.1.1

27/01/2020

14:34:12

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	41.793,06	172.169,02
20	M D E	0,00	1.180,00
40	A S P S	84.493,36	16.414,27
50	R P P S - FAPS	0,00	3.900,00
1072	FNDE PAC PROINFANCIA	0,00	13.440,00
4050	FARMACIA BASICA	56,35	0,00
4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	1.413,30	0,00
SUBTOTAL		127.756,07	207.103,29
TOTAL			334.859,36

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

PM DE BOA VISTA DO SUL

2º Semestre



61902114075789397



19.0.1.1

27/01/2020

14:34:12

Pág.: 3/3

BOA VISTA DO SUL, 27 de Janeiro de 2020 .

ALOÍSIO RISSI

Prefeito Municipal

ROGER LUIZ WAGNER

Responsável pela Administração Financeira

ANDERSON KOHLRAUSCH

Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO MUNICÍPIO

Conforme prevê o artigo 2º, inciso III, alínea a da Resolução 1099/18 desta Egrégia Corte de Contas, encaminhamos o Relatório sobre a Gestão das Atividades Públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2019, no que se refere à Administração Direta.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, estão demonstrados de forma sucinta a seguir, evidenciando-se os seus maiores agregados juntamente com a análise dos fatores que determinaram os respectivos resultados do exercício.

1.1 Análise da Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de **R\$ 23.526.201,13** verificando-se excesso de arrecadação no montante de **R\$ 2.066.201,13** sobre o valor previsto de **R\$ 21.460.000,00**. O comportamento da receita no exercício considerado deu-se de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 01: Comparativo da Receita

RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	I	II	III=II-I	%=III/I
Receitas Correntes	22.809.245,00	25.704.278,90	2.895.033,90	12,69%
IMP. TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.020.331,00	1.284.709,58	264.378,58	25,91%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	571.700,00	507.010,23	-64.689,77	-11,32%
RECEITA PATRIMONIAL	2.884.006,00	4.191.825,94	1.307.819,94	45,35%
RECEITA DE SERVICOS	405.338,00	472.769,54	67.431,54	16,64%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.855.219,00	19.181.453,41	1.326.234,41	7,43%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.651,00	66.510,20	-6.140,80	-8,45%
Receitas de Capital	569.550,00	162.440,99	-407.109,01	-71,48%
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
ALIENACAO DE BENS	21.350,00	0,00	-21.350,00	-100,00%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	546.400,00	141.814,94	-404.585,06	-74,05%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.800,00	20.626,05	18.826,05	1045,89%
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.463.000,00	1.296.275,26	-166.724,74	-11,40%
Deduções de Receita	-3.381.795,00	-3.636.794,02	-254.999,02	7,54%
DEDUÇÃO IMP. TX E CONTR. MELH	-15.945,00	-20.982,36	-5.037,36	31,59%
DEDUÇÃO RECEITA CONTRIB.	0,00	0,00	0,00	0,00%
DEDUÇÃO RECEITA PATRIM.	-238.032,00	-320.578,23	-82.546,23	34,68%
DEDUÇÃO RECEITA SERVIÇOS	-803,00	-420,11	382,89	-47,68%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFER.	-3.127.015,00	-3.289.142,63	-162.127,63	5,18%
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-5.670,69	-5.670,69	-100,00%
Total.....:	21.460.000,00	23.526.201,13	2.066.201,13	9,63%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

1.1.1. Análise quanto ao desempenho da arrecadação:

A arrecadação no exercício teve excesso apurado de 9,63% em relação ao valor previsto considerando-se a diferença entre o valor total arrecadado com o valor total previsto, entretanto analisando individualmente os maiores agregados têm-se os seguintes resultados:

As receitas de impostos, taxas e contribuição de melhoria, tiveram excesso de arrecadação em 25,91%. As maiores arrecadações deste grupo (IRRF, IPTU, ITBI, ISS e Taxas) tiveram desempenho de arrecadação sobre o valor previsto de 8,45%, -0,79%, 66,70%, 53,98% e 17,28 respectivamente.

As receitas correntes de contribuições e intra-orçamentárias registram somente as contribuições dos servidores e do Município ao RPPS, servindo apenas para o financiamento das despesas previdenciárias vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social e o déficit de 11,23% (contribuições) e de 11,40% (intra-orçamentárias) estão relacionados exclusivamente com a base de cálculo das mesmas. Esta frustração se justifica pela não contratação de servidores previstos na proposta orçamentária, em especial aqueles necessários ao funcionamento da creche municipal que ainda não teve suas atividades iniciadas.

A receita patrimonial refere-se quase que exclusivamente à remuneração dos investimentos das disponibilidades no mercado financeiro, entretanto do valor arrecadado, R\$ 4.005.368,57 se refere à remuneração dos recursos do RPPS, ou seja, 95,55%. O desempenho de 45,35 % acima do valor previsto deu-se pelo desempenho dos valores vinculados ao RPPS, que isoladamente tiveram desempenho de 42,74% acima do valor previsto.

As receitas de serviços compreendem as tarifas sobre o fornecimento de água potável, a prestação de serviços com máquinas e os serviços administrativos. Seu desempenho foi superavitário em 16,64%, causado pelo excesso da arrecadação dos serviços de máquinas.

No grupo das transferências correntes, ocorreu excesso de arrecadação 7,43%, ocasionado principalmente pelo desempenho positivo na arrecadação do FPM de 2,72%, do ICMS de 7,99% e do IPVA de 11,41%, maiores agregados deste grupo de receitas. Destaca-se ainda a arrecadação de valores não previstos referente à Lei Federal nº 13.885/2019 – Cessão Onerosa do Pré-Sal no montante de R\$ 420.250,83.

A maior parte da arrecadação do grupo “Outras Receitas Correntes” se dá em virtude da restituição dos programas desenvolvidos pela Secretaria da Agricultura, como o Troca-Troca, Sementes e Mudanças, Ureia, etc e também pela receita de compensação do INSS ao RPPS do Município. O desempenho da arrecadação foi deficitário em 8,45 %, ocasionado principalmente pela diminuição da demanda por estes insumos.

Nas receitas de capital a arrecadação se restringiu à transferência de Recursos do FNDE para a aquisição de equipamentos e mobiliário para a creche municipal no montante de R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

141.814,94 e os rendimentos financeiros dos depósitos referente a arrecadação de receitas de capital, no montante de R\$ 20.626,05.

O desempenho do grupo de Deduções de Receita é reflexo da arrecadação das respectivas receitas correntes. 90,44% dos valores registrados se referem a contabilização da dedução de 20,00% do FPM, LC 87/96, ITR, ICMS, IPVA e IPI Exportação para o Fundeb. Os demais valores se referem ao desconto concedido pelo pagamento antecipado do IPTU, pelo ajuste das perdas dos investimentos do RPPS e devolução de valores de serviços pagos a maior, principalmente àqueles que se referem aos programas executados pela Secretaria da Agricultura.

1.1.2. Evolução da arrecadação nos últimos 03 exercícios:

Quadro 02: Evolução da Receita

Exercício	RECEITA					Variação anual
	Corrente	Capital	Intra-Orçam	Dedução	Total	
2017	20.868.606,08	1.856.636,38	1.133.432,75	-3.064.818,61	20.793.856,60	
2018	22.681.251,55	516.193,91	1.287.766,67	-3.527.109,68	20.958.102,45	0,79%
2019	25.704.278,90	162.440,99	1.296.275,26	-3.636.794,02	23.526.201,13	12,25%

De 2018 para 2019 houve um acréscimo na arrecadação de 12,25%.

1.2 Análise da despesa

1.2.1 Resumo da execução da despesa

A despesa inicialmente orçada e autorizada em **R\$ 21.460.000,00** foi acrescida pelos créditos adicionais para **R\$ 24.834.397,33**, entretanto, a despesa realizada alcançou **R\$ 18.843.145,79**, importância que se distribuiu da seguinte forma:

Quadro 03: Comparativo da Despesa

TÍTULOS	ORÇADA	REALIZADA	DIFERENÇA
	I	II	III=II-I
DESPESAS CORRENTES	17.134.358,00	18.528.892,86	1.394.534,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.317.900,00	10.015.277,53	-302.622,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.458,00	8.513.615,33	1.697.157,33
DESPESAS DE CAPITAL	948.302,00	314.252,93	-634.049,07
INVESTIMENTOS	948.302,00	314.252,93	-634.049,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.317.340,00	0,00	-3.317.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	-60.000,00
Total.....:	21.460.000,00	18.843.145,79	-2.616.854,21

Obs.: na coluna despesa realizada foi considerada a despesa empenhada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Ao se analisar o quadro acima deve-se considerar o resultado dos grupos da despesa corrente e de capital, uma vez que as reservas constam no orçamento com a intenção de garantir a capitalização do RPPS e a cobertura de passivos contingentes. A execução da despesa corrente foi R\$ 1.394.534,86 maior que o valor fixado e as despesas de capital ficaram R\$ 634.04,07 aquém do valor fixado no orçamento.

A evolução da despesa nos últimos três exercícios deu-se da seguinte forma:

Quadro 04: Evolução da Despesa

Exercício	DESPESA			Variação anual
	Corrente	Capital	Total	
2017	15.222.447,46	3.413.688,26	18.636.135,72	
2018	15.685.219,66	1.183.503,57	16.868.723,23	-9,48%
2019	18.528.892,86	314.252,93	18.843.145,79	11,70%

Obs.: considerando-se o valor empenhado.

1.2.2. Análise quanto aos limites de despesas com pessoal e a sua evolução no exercício:

Os quadros a seguir demonstram a evolução da Despesa com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida nos três últimos exercícios:

Quadro 05: Despesa com Pessoal do Executivo

Ano	RCL	Despesa c/ Pessoal Total		Variação do montante da despesa com pessoal de um ano para outro.
		R\$	% sobre RCL	
2017	16.698.850,42	6.320.498,01	37,85%	
2018	18.342.559,86	6.695.432,27	36,50%	5,93%
2019	19.724.579,96	7.060.202,39	35,79%	5,45%

Quadro 06 : Despesa com Pessoal do Legislativo

Ano	RCL	Despesa c/ Pessoal Total		Variação do montante da despesa com pessoal de um ano para outro.
		R\$	% sobre RCL	
2017	16.698.850,42	289.848,22	1,74%	
2018	18.342.559,86	296.080,88	1,61%	2,15%
2019	19.724.579,96	308.760,20	1,57%	4,28%

Conforme demonstram os quadros 05 e 06 a despesa com pessoal manteve-se nos limites determinados pelo art. 20 da LC 101/00, assim como sua variação manteve-se estável, mesmo sofrendo os efeitos do crescimento vegetativo e das revisões gerais concedidas nos respectivos exercícios.

1.2.3. Análise quanto ao endividamento de curto prazo – restos a pagar:

Findo o exercício de 2019 a dívida de curto prazo (restos a pagar), por fonte de recursos, em relação às disponibilidades em 31/12/2019 é a seguinte:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Quadro 07: Resultado Financeiro - PODER EXECUTIVO

Recursos			Obrigações Financeiras				Resultado
Código	Descrição	Restos a Pagar Não Processados	Restos Pagar Processados	Restos a pagar anos anteriores	Saldo Atual	Depósitos a recolher	Superávit/ Déficit
1	RECURSO LIVRE	166.572,77	41.793,06	5.596,25	2.268.667,63		2.054.705,55
20	M D E	1.180,00	0,00	0,00	24.724,07		23.544,07
31	F U N D E B	0,00	0,00	0,00	16.758,99		16.758,99
40	A S P S	16.414,27	84.493,36	0,00	118.004,52		17.096,89
1002	F E P	0,00	0,00	0,00	21.378,44		21.378,44
1006	SAL EDUC	0,00	0,00	0,00	836,06		836,06
1007	PEATE	0,00	0,00	0,00	46.529,52		46.529,52
1012	CIDE	0,00	0,00	0,00	2.403,03		2.403,03
1025	PDDE	0,00	0,00	0,00	1.124,13		1.124,13
1035	PNAEP	0,00	0,00	0,00	1.214,81		1.214,81
1036	PNAEF	0,00	0,00	0,00	2.523,32		2.523,32
1038	PNATE-INFANTIL	0,00	0,00	0,00	68,93		68,93
1039	PNATE-FUNDAM	0,00	0,00	0,00	100,75		100,75
1040	PNATE-MEDIO	0,00	0,00	0,00	652,27		652,27
1041	MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	905,15		905,15
1045	ALIENACAO BENS REC LIVRES	0,00	0,00	0,00	161.500,17		161.500,17
1046	ALIENACAO BENS MDE	0,00	0,00	0,00	2.575,06		2.575,06
1047	ALIENACAO BENS FDO AGRIC	0,00	0,00	0,00	66.558,18		66.558,18
1062	MTURISMO-PÁRTICO	0,00	0,00	0,00	146.250,00		146.250,00
1069	AFM-MDS	0,00	0,00	0,00	11.776,16		11.776,16
1072	FNDE PAC PROINFANCIA	13.440,00	0,00	0,00	71.034,37		57.594,37
1075	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13885/2019	0,00	0,00	0,00	416.048,33		416.048,33
4002	ALIENACAO BENS FMS	0,00	0,00	0,00	29.139,31		29.139,31
4011	INCENT ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	48.117,22		48.117,22
4050	FARMACIA BASICA	0,00	56,35	0,00	3.427,76		3.371,41
4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	8.177,14		8.177,14
4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	0,00	1.413,30	0,00	6.121,24		4.707,94
4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	145.419,95		145.419,95
4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	0,00	0,00	0,00	6.975,23		6.975,23
4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	0,00	0,00	0,00	36.500,18		36.500,18
8001	ASSOC MENSAL	0,00	0,00	0,00	7,49	7,49	0,00
8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	11.199,20	11.199,20	0,00
8011	INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00	47,40	47,40	0,00
8017	IRRF TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	509,78	509,78	0,00
TOTAL		197.607,04	127.756,07	5.596,25	3.677.275,79	11.763,87	3.334.552,56



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Quadro 07: Resultado Financeiro – RPPS

Recursos			Obrigações Financeiras				Resultado
Códi-go	Descrição	Restos a Pagar Não Processados	Restos Pagar Processados	Restos a pagar anos anteriores	Saldo Atual	Depósitos a recolher	Superávit/ Déficit
50	R P P S - FAPS	3.900,00	0,00	0,00	28.823.178,88	0,00	28.819.278,88

Quadro 07: Resultado Financeiro – PODER LEGISLATIVO

Recursos			Obrigações Financeiras				Resultado
Códi-go	Descrição	Restos a Pagar Não Processados	Restos Pagar Processados	Restos a pagar anos anteriores	Saldo Atual	Depósitos a recolher	Superávit/ Déficit
1	RECURSO LIVRE	0,00		0,00	9.543,96		9.543,96

1.2.4. Análise quanto ao endividamento de longo prazo – dívida fundada:

No exercício de 2019 não existem despesas com amortização de empréstimos e pagamento de encargos, tampouco foram contratadas operações de crédito.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO

2.1 Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, incluindo os recursos do Fundeb.

Em 2019, a arrecadação do Município referente à base de cálculo dos recursos a serem aplicados na MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) se realizou conforme o demonstrativo à seguir:

Quadro 08: Demonstrativo da Base de Cálculo para análise da aplicação de Recurso na MDE e nas ASPs.

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO	CÓDIGO	Valor em R\$
		Total
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	411130310000000	557.889,09
Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	411180110000000	47.803,30
Imposto s/ Transm de Bens Imóveis - ITBI	411180140000000	59.045,48
Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	411180230000000	559.108,84
C.P. FPM-Cota Mensal	417180120000000	8.037.132,55
C.P. FPM-1% Entregue em Dezembro	417180130000000	354.693,52
C.P. FPM-1% Entregue em Julho	417180140000000	341.589,25
Cota Parte do I.T.R	417180150000000	5.343,27
Transferência Financeira L.C 87/96	417180610000000	0,00
Cota Parte do ICMS	417280110000000	7.683.456,47
Cota Parte do IPVA	417280120000000	606.476,65
Cota Parte do IPI-Exportação	417280130000000	113.305,24
(R) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	911130310000000	-339,06



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

(R) Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	911180110000000	-10.967,30
(R) Imposto s/ Transm de Bens Imóveis - ITBI	911180140000000	-4.237,00
(R) Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	911180230000000	-1.454,93
Total da base de cálculo		18.348.845,37

Foram aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **28,36%** conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 09: % de gasto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Tipo de Despesa (Sub-função)	R\$ MDE	R\$ FUNDEB	Total	% s/ base de cálculo
122 - Administração Geral	84.825,57	0,00	84.825,57	0,46%
128 - Formação de Recursos Humanos	9.900,34	0,00	9.900,34	0,05%
361 - Ensino Fundamental	1.578.770,57	869.549,29	2.448.319,86	13,34%
365 - Educação Infantil	125.234,71	98.541,60	223.776,31	1,22%
367 - Educação Especial	124.508,08	0,00	124.508,08	0,68%
(+) Restos a Pagar liquidados	8.259,50	0,00	8.259,50	0,05%
(+) Contribuição ao Fundeb	0,00	2.333.780,17	2.333.780,17	12,72%
(-) Superávit Fundeb Exercício Anterior	0,00	-28.594,70	-28.594,70	-0,16%
(-) Rendimentos Financeiros	0,00	-892,72	-892,72	0,00%
TOTAL APLICADO	1.931.498,77	3.272.383,64	5.203.882,41	28,36%

Obs.: Considerada a despesa liquidada.

2.1.1 – Recursos referentes ao FUNDEB

O **FUNDEB** - *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação*, criado pela Medida Provisória 339 de 28 de dezembro de 2006 e após convertida para a Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, teve no exercício de 2019, a contribuição de 20,00% sobre a arrecadação das receitas que compõe a base de cálculo conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 10: Demonstrativo do Resultado do Fundeb

BASE	FUNDEB RETIDO I	FUNDEB REPASSADO II	PERDA C/ FUNDEB III=I-II	% DA PERDA SOBRE CONTRIBUIÇÃO IV=III/I*100
FPM	1.607.426,26	178.407,60	1.429.018,66	88,90%
ITR	1.068,56	2.790,20	-1.721,64	-161,12%
LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00%
ICMS	1.536.691,35	705.455,81	831.235,54	54,09%
IPVA	121.295,37	58.193,72	63.101,65	52,02%
IPI/EXP	22.661,09	10.515,13	12.145,96	53,60%
Total	3.289.142,63	955.362,46	2.333.780,17	70,95%

Em 2019, o município contribuiu com R\$ 3.289.142,63 para o FUNDEB e recebeu R\$ 955.362,46 ocasionando uma perda de R\$ 2.333.780,17 (70,95%). Dos recursos recebidos do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

FUNDEB foram aplicados no pagamento da remuneração dos professores para o ensino fundamental o montante de R\$ 869.549,29 e para os professores da educação infantil o montante de R\$ 98.541,60.

Conforme está previsto no artigo 22 da Lei de criação do FUNDEB, o Município aplicou 98,25% dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 11: Demonstrativo do Atendimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/07.

BASE DE CÁLCULO	VALORES
I Receitas Recebido no Exercício (transferências e rendimentos financeiros)	956.255,18
II Gastos com Profissionais da Educação Básica	968.090,89
III Saldo financeiro do final do exercício anterior	28.594,70
IV=II-III Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educ. básica	939.496,19
V = IV/I Percentual aplicado na remuneração profiss. do magistério da educ. básica	98,25%
Limite mínimo	60,00%

2.2 – Dos Demais Aspectos Pertinentes à Educação.

2.2.1 – Das Demais Fontes de Recursos para Financiamento da Educação

O Município recebeu da esfera estadual e federal os seguintes recursos para financiamento das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, porém não computáveis na apuração das despesas para fins de atendimento ao limite constitucional de 25,00%.

Quadro 12: Recursos transferidos da União e do Estado para financiamento da MDE.

Descrição	Esfera	Código	Juros	Valor
Salário Educação	União	1006	105,71	79.985,49
Programa Estadual de Apoio ao Transporte. Escolar - Fundamental	Estado	1007	1.030,85	214.218,96
Programa Dinheiro Direto na Escola	União	1025	22,59	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	União	1035	27,42	4.134,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	União	1036	69,80	11.304,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Infantil	União	1038	25,65	4.504,92
Programa Nacional de Apoio ao Transporte. Escolar - Fundamental	União	1039	93,15	23.687,16
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Médio	União	1040	55,29	5.667,48
Recursos oriundos da alienação de bens pertencentes à Educação	Município	1046	131,77	0,00
Programa Estadual de Alimentação Escolar	Estado	1051	0,00	0,00
PAC Pro Infância (Mobiliário Creche)	União	1072	1.662,43	141.814,94
TOTAL	Município	131,77		
	Estado	215.249,81	3.224,66	485.316,95
	União	273.160,03		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

2.2.2 – Dos Projetos e Atividades Realizados na Educação e a Respectiva Fonte de Financiamento.

Em 2019, foram executadas ações (projetos e atividades) nos diversos níveis de Ensino que foram financiadas com recursos da MDE, FUNDEB, transferências do governo do Estado e da União e com recursos próprios (001 – livres) para o atendimento dos alunos e cujo detalhamento está discriminado a seguir, sempre se considerando a despesa liquidada.

Quadro 13: Demonstrativo dos gastos em educação básica.

Ação		Fonte de Recurso			Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Valor	
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Educação.	12.122.0012.2043	Município	0020	84.825,57	84.825,57
Capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação	12.128.0013.1015	Município	0020	9.900,34	9.900,34
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0012.2044	Município Fundeb União	0020 0031 1006	1.338.740,63 869.549,29 38,00	2.208.327,92
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Educação	12.361.0012.2045	Município	0020	4.329,41	4.329,41
Manutenção dos Imóveis da rede municipal de ensino	12.361.0012.2046	Município	0020	30.772,93	30.772,93
Aperfeiçoamento e adequação do ensino fundamental	12.361.0013.1014	Município	0020	5.044,55	5.044,55
Transporte escolar para o ensino fundamental	12.361.0040.2047	Município União União União	0020 1006 1007 1039	199.883,05 85.688,36 48.539,68 23.725,28	357.836,37
Fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental	12.361.0040.2051	Município União	0001 1036	25.267,26 8.865,15	34.132,41
Manutenção das atividades da educação infantil	12.365.0012.2041	Município Fundeb	0020 0031	62.932,96 98.541,60	161.474,56
Aperfeiçoamento e adequação do ensino infantil	12.365.0013.1043	Município União	0020 1072	2.725,12 72.443,00	75.168,12
Transporte escolar para a educação infantil	12.365.0040.2042	Município União	0020 1038	59.576,63 4.469,30	64.045,93
Fornecimento de merenda escolar para o ensino infantil	12.365.0040.2050	Município União	0001 1035	8.539,10 2.976,29	11.515,39
Atendimento ao Ensino Especial.	12.367.0012.2049	Município	0020	124.508,08	124.508,08
Total das despesas em educação básica		Município Estado Fundeb União		1.957.045,63 0,00 968.090,89 246.745,06	3.171.881,58



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Quadro 14: Demonstrativo dos gastos no ensino médio.

Ação		Fonte de Recurso			Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Valor	
Transporte escolar para o ensino médio	12.362.0014.2052	Município	1	3.331,49	108.321,34
		Estado	1007	99.716,55	
		União	1040	5.273,30	
Total das despesas no ensino médio		Município		3.331,49	108.321,34
		Estado		99.716,55	
		União		5.273,30	

Quadro 15: Demonstrativo dos gastos no demais níveis de ensino.

Ação		Fonte de Recurso			Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Valor	
Auxílio para o transporte escolar do aluno do ensino técnico-profissionalizante	12.363.0034.2086	Município	1	41.409,57	41.409,57
Auxílio para o transporte escolar do aluno do ensino superior	12.364.0015.2053	Município	1	145.677,33	145.677,33
Total das despesas nos demais níveis de ensino		Município		187.086,90	187.086,90
		Estado		0,00	
		União		0,00	

2.2.3 – Resumo das ações da Educação realizadas em 2019.

Em resumo pode-se descrever as principais atividades desenvolvidas na área da Educação no exercício de 2019:

- a) fornecimento de merenda escolar a todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede Municipal;
- b) transporte escolar a todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede Municipal e Estadual;
- c) subsídio de 100% no custeio do transporte aos alunos do ensino técnico e nível superior;
- d) manutenção do Laboratório de Informática da EMEF Duque de Caxias, equipado com computadores e softwares especiais e treinamento dos docentes;
- e) manutenção da Biblioteca Pública Municipal;
- f) realização de Jornadas Pedagógicas e participação em Congresso Internacional de Educação com o objetivo de atualizar e capacitar os docentes da rede municipal e estadual;
- g) palestras para pais, alunos e comunidade em geral, dia da família na escola;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- h) contratação de profissionais e aquisição de materiais para desenvolver as atividades do Projeto Cultural Arte e Felicidade;
- i) aquisição de equipamentos, materiais de expediente e de higiene necessários para a adequação das atividades pedagógicas referentes ao ensino da Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- j) aquisição de acervos bibliográficos, jogos pedagógicos, brinquedos, tapetes educativos;
- l) manutenção da estrutura física dos prédios da rede municipal de ensino;
- m) aquisição de agendas escolares para distribuição aos alunos da rede municipal e professores da rede municipal e estadual;
- n) realizações de viagens e expedições educativas e culturais;
- o) contratação temporária de profissionais na área da educação para suprir vagas;
- p) transporte para campeonatos e amistosos intermunicipais e regionais através do Projeto Desportivo Pela Vida;
- q) disponibilizado o atendimento e transporte para alunos portadores de necessidades especiais;
- r) realização do Campeonato Municipal de Futsal, bochas, bisca e canastra;
- s) aquisição de mobiliários para as escolas;

No que se refere à Educação Infantil e o Ensino Fundamental, pode-se afirmar que foram contempladas todas as metas orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2019 no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma satisfatória.

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE

3.1 – Recursos Próprios Vinculados às ASPS

Em 2019, a arrecadação do Município referente à base de cálculo dos recursos a serem aplicados nas ASPS (Ações e Serviços Públicos em Saúde) se realizou conforme demonstrado a seguir:

Quadro 16: Demonstrativo da base de cálculo para os gastos nas ASPS.

RECEITAS ARRECADADAS NO ANO	
Descrição	Valor
Total de receita de impostos transferências decorrentes de impostos (total quadro 8)	18.348.845,37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Foram investidos **19,39%** das receitas da base de cálculo em ações e serviços públicos em saúde conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quadro 17: % de gasto nas Ações e Serviços em Saúde - ASPS

Tipo de Despesa (Sub-função)	R\$	% s/ base de cálculo
122 - Administração Geral	92.764,66	0,51%
128 - Formação de Recursos Humanos	1.211,88	0,01%
301 - Atenção Básica	1.969.448,53	10,73%
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.187.939,76	6,47%
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	288.785,34	1,57%
304 - Vigilância Sanitária	455,00	0,00%
305 - Vigilância Epidemiológica	26.174,00	0,14%
(+) Restos a pagar de exercícios anteriores liquidados em 2019	2.115,00	0,01%
(-) Recursos empenhados na modalidade de aplicação 71	-11.859,14	-0,06%
TOTAL APLICADO	3.557.035,03	19,39%

3.2 – Das Demais Fontes de Financiamento da Saúde.

Em 2019, o Município foi beneficiário dos seguintes recursos transferidos pelos governos Estadual e Federal para financiamento de suas ações em Saúde.

Quadro 18: recursos transferidos da União e do Estado para a Saúde

Descrição do Recurso	Esfera	Código	Juros	Valor Transf
Alienação de Bens FMS	Município	4002	1.491,16	0,00
Incentivo Atenção Básica	Estado	4011	1.184,40	30.693,81
Farmácia Básica	Estado	4050	119,90	6.466,11
Custeio - Atenção Básica	União	4500	1.512,73	74.334,00
Custeio - Média/Alta Complexidade	União	4501	752,02	3.193,10
Custeio -Vigilância Saúde	União	4502	3.832,56	34.753,05
Custeio - Assistência Farmacêutica	União	4503	178,24	15.992,04
Custeio - Gestão SUS	União	4504	1.731,21	0,00
TOTAL	Município	1.491,16		
	Estado	38.464,22	10.802,22	165.432,11
	União	136.278,95		

3.3 – Dos Projetos e Atividades Realizados na Saúde e a Respectiva Fonte de Financiamento.

Foram realizadas as seguintes ações (projetos e atividades) no exercício em análise na função de Governo Saúde, financiadas com as fontes de recursos discriminadas no quadro a seguir, considerando na despesa o valor liquidado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Quadro 19: aplicação de recursos na Saúde por ação de Governo.

Ação		Fonte de Recurso			Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Valor	
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0007.2031	Município	0040	80.905,52	80.905,52
Participação na manutenção de consórcios públicos	10.122.0007.2090	Município	0040	11.859,14	11.859,14
Capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde	10.128.0008.1011	Município	0040	1.211,88	1.211,88
Manutenção da Assistência a Saúde da Rede Local	10.301.0007.2032	Município	0040	1.826.946,79	1.854.101,32
		União	4500	17.226,15	
		União	4501	9.928,38	
Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência a Saúde	10.301.0007.2033	Município	0040	87.772,83	87.772,83
Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência a Saúde	10.301.0007.2034	Município	0040	32.644,06	32.644,06
Aperfeiçoamento e Adequação da Assistência à Saúde na Rede Local	10.301.0008.1009	Município	0040	943,70	2.203,70
		União	4500	1.260,00	
Aperfeiçoamento e Adequação dos Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde	10.301.0008.1010	Município	0040	1.213,15	1.213,15
Manutenção de Programas a Grupos de Atendimento	10.301.0009.2036	Município	0040	19.928,00	36.557,21
		União	4504	16.629,21	
Convênios e Contratos com Instituições e Profissionais de Saúde	10.302.0011.2039	Município	0040	1.187.939,76	1.299.536,71
		União	4500	78.850,10	
		União	4501	32.746,85	
Manutenção e Adequação da Farmácia da Rede Local	10.303.0007.2035	Município	0040	288.785,34	370.250,59
		Estado	4050	4.877,57	
		União	4500	57.528,81	
		União	4503	19.058,87	
Manutenção da Vigilância Sanitária	10.304.0010.2037	Município	0040	455,00	455,00
Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10.305.0010.2038	Município	0040	26.174,00	26.844,00
		União	4502	670,00	
Total das Despesas com Saúde		Município		3.566.779,17	3.805.555,11
		Estado		4.877,57	
		União		233.898,37	

3.4 – Resumo das Ações e Serviços Públicos em Saúde realizados em 2019.

Em resumo, pode-se destacar as seguintes ações realizadas no exercício de 2019 no que se refere às *Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPs*:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- a) manutenção e adequação dos serviços de Saúde de competência municipal definidos pelas normas da Gestão Plena da Atenção Básica;
- b) manutenção e adequação dos programas de Saúde Bucal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Idoso e Saúde Mental;
- c) manutenção das ações de vigilância à saúde: controle da tuberculose, leptospirose, segurança alimentar, simuliões, dengue, qualidade da água (conforme Portaria vigente do Ministério da Saúde), assim como atuação no controle de zoonoses e vetores.
- d) manutenção e adequação das atividades da Assistência Farmacêutica Básica;
- e) manutenção dos prédios, veículos e equipamentos destinados às Ações e Serviços Públicos em Saúde;
- f) aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à expansão e adequação das atividades de saúde desenvolvidas no município;
- g) capacitação e treinamento de servidores;
- h) transporte de pacientes para atendimento especializado em outras cidades quando não há oferta destes serviços no Município;
- i) manutenção dos serviços de: assistência social, de clínica geral, enfermagem, farmácia, ginecologia, psicologia, pediatria, psicologia, nutrição e odontologia nos Postos de Saúde;
- j) disponibilização, através de contratos terceirizados de exames laboratoriais e de imagem para atendimento da demanda da população local;
- k) oferta de consultas em várias especialidades médicas em outras cidades quando não disponíveis no município;
- l) contratação, através de credenciamento, de profissionais para realização de consultas especializadas aos municípios;
- m) termo de cooperação com o município de Garibaldi, através de Lei Municipal, para serviços de saúde junto ao Hospital Beneficente São Pedro, pelo Sistema Único de Saúde;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- n) termo de cooperação em alta complexidade na especialidade de traumatologia e ortopedia com o município de Farroupilha, através de Lei Municipal, para serviços de saúde junto ao Hospital São Carlos, pelo Sistema Único de Saúde;
- o) termo de convênio na especialidade de nefrologia com o município de Bento Gonçalves, através de Lei Municipal, para serviços de saúde junto ao Hospital Tachini, pelo Sistema Único de Saúde;

4. DA REALIZAÇÃO DAS METAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2019.

O exercício de 2019 correspondeu ao terceiro ano do segundo mandato do Prefeito Aloísio Rissi. Em termos de atendimento aos objetivos das metas propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, podemos afirmar que foram atingidas de forma satisfatória, entretanto, algumas ações previstas não puderam ser realizadas pelos motivos expostos a seguir:

Quadro 20: ações não executadas.

Função	Programa		
6	Segurança Pública	0001	Apoio aos Serviços de Segurança Pública
Ação			
2084	Apoio a Manutenção do Consepro		
Produto		Meta Física	Meta Financeira
Conselho apoiado		01	R\$ 10.000,00
Justificativa:			
Não houve a criação do Consepro.			

Função	Programa		
6	Segurança Pública	0041	Vigilância Eletrônica
Ação			
2075	Manutenção do Sistema de Vigilância Eletrônica		
Produto		Meta Física	Meta Financeira
Sistema de vigilância eletrônica mantido		01	R\$ 10.500,00
Justificativa:			
Está prevista a instalação de câmaras de vigilância eletrônica no ano de 2020.			

Função	Programa		
6	Segurança Pública	0002	Combate às Calamidades Públicas
Ação			
2019	Apoio às Entidades de Combate às Calamidades Públicas.		
Produto		Meta Física	Meta Financeira
Entidade apoiada		01	R\$ 15.000,00
Justificativa:			
O Município recebe o auxílio e proteção do Corpo de Bombeiros Militar do RS, de forma gratuita.			

Função	Programa
--------	----------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

12	Educação	0013	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Educação
Ação			
1045	Aquisição de Veículos para a Sec. Mun. De Educação		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Veículo adquirido	1	R\$ 25.000,00	
Justificativa:			
O atendimento desta ação se mostrou mais viável através de operação intra-orçamentária (aquisição de veículo da Secretaria Municipal de Saúde, cuja ação foi prevista para o exercício de 2020.			

Função	Programa		
12	Educação	0040	Assistência ao Educando da Rede Municipal
Ação			
2085	Manutenção e Adequação do Programa Sala Multifuncional		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Aluno da rede escolar municipal atendido	20%	R\$ 21.600,00	
Justificativa:			
Não existe no quadro de servidores o profissional professor AEE para exercer as atividades pertinentes. A demanda será suprida com a realização de concurso público no início de 2020.			

Função	Programa		
12	Educação	0012	Manutenção do Sistema Público Municipal de Educação
Ação			
2095	Manutenção da Creche Municipal		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Creche mantida	1	R\$ 119.100,00	
Justificativa:			
O início do funcionamento da creche municipal foi inviabilizado no ano de 2019 pela dificuldade de execução do convênio junto ao FNDE para a aquisição de equipamentos e mobiliário.			

Função	Programa		
10	Saúde	0008	Aperfeiçoamento e Adequação do Sistema Público Municipal de Saúde
Ação			
1012	Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Veículo adquirido	1	R\$ 20.000,00	
Justificativa:			
Não houve necessidade.			

Função	Programa		
8	Assistência Social	0006	Execução da Política Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Ação		
1059	Implantação do Plano Sócio-Educativo	
Produto	Meta Física	Meta Financeira
Plano implantado	1	R\$ 10.000,00
Justificativa:		
Não houve situações no ano que demandasse a execução de ações sócio-educativas.		

Função	Programa		
15	Urbanismo	0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana
Ação			
1030	Pavimentação de Ruas na Área Urbana		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Área pavimentada	80 m ²	R\$ 10.000,00	
Justificativa:			
Meta financeira prevista para dar cobertura à contrapartida de Convênio a ser celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional para pavimentação da Rua Rio Branco e da Rua Barão, conforme proposta 031448/2019, não atendida até o término do município.			

Função	Programa		
15	Urbanismo	0018	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Rural
Ação			
1017	Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Abrigo em parada de ônibus construído	1	R\$ 10.000,00	
Justificativa:			
Não houve demanda.			

Função	Programa		
22	Indústria	0026	Apoio ao Desenvolvimento Industrial
Ação			
1021	Incentivo para Instalação e Desenvolvimento de Empresas		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	
Empresa incentivada	1	R\$ 20.000,00	
Justificativa:			
Não houve demanda.			

Função	Programa		
26	Transporte	0028	Manutenção do Sistema Viário Municipal
Ação			
1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários		
Produto	Meta Física	Meta Financeira	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Veículo/Máquina/Implemento adquirido 1 R\$ 10.000,00

Justificativa:

Meta financeira prevista para dar cobertura à contrapartida de Convênio a ser celebrado com o Ministério da Agricultura para a aquisição de maquinário, o que não ocorreu até o final do exercício.

Função	Programa		
17	Saneamento	0019	Água Potável para Todos
Ação			
1019	Construção e Adequação de Redes de Água		
Produto		Meta Física	Meta Financeira
Rede de água implantada/adequada		2	R\$ 10.000,00
Justificativa:			
A infraestrutura existente supriu a demanda pelos serviços de distribuição de água.			

A seguir destacamos as principais metas realizadas no exercício em análise:

- a) manutenção da atividade administrativa, com a constante qualificação e treinamento dos servidores para o exercício de suas atividades, assim como a adequação do ambiente de trabalho às novas necessidades, como a ampliação e manutenção do sistema informatizado, aquisição de equipamentos e materiais de escritório, disponibilidade de acesso à Internet e assinaturas de periódicos referentes a assuntos de interesse administrativo;
- b) manutenção dos prédios, veículos, equipamentos, máquinas e demais bens pertencente ao patrimônio público, com vistas a evitar a depreciação e obsolescência destes itens;
- c) manutenção da infraestrutura urbana e rural, como coleta de lixo, manutenção e melhorias no sistema viário municipal, manutenção através de convênio com a ECT do sistema de comunicação Postal, serviços de coleta de lixo e destinação dos resíduos sólidos de acordo com as normas da legislação pertinente, manutenção dos sistemas de abastecimento de água para todo o município, inclusive na área rural com tratamento de acordo com as normas do Ministério da Saúde, manutenção do sistema de iluminação pública, assim como outros serviços relacionados;
- d) nas áreas de educação e saúde reiteramos o que já foi dito anteriormente;
- e) na área da Agricultura destaca-se, as ações de subsídio no custeio de biofertilizantes, sementes e mudas, manutenção do programa troca-troca, subsídio no custeio de serviços veterinários e com máquinas agrícolas, conservação e manutenção das máquinas e equipamentos próprios destinados às ações de apoio a atividade agrícola e manutenção da infraestrutura de estradas e acessos das propriedades locais para o escoamento da produção, manutenção do convênio com a Emater e contratação de serviços com máquinas terceirizados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- f) subsídio de 100% nos serviços de terraplanagem para os produtores interessados no empreendimento de instalações para produção de aves e suínos no sistema de integração;
- g) na área de segurança pública foram mantidos os subsídios de aluguel para 5 policiais militares a serviço no município.
- h) na assistência social foram mantidos os programas de auxílio na aquisição de medicamentos para pessoas idosas e portadoras de doenças crônicas e de auxílio de O2VRM para as pessoas portadoras de deficiências;
- i) participação no custeio de instalação da instalação de infraestrutura de internet por fibra ótica no interior do município, beneficiando em torno de 450 famílias;
- j) realização da 1ª Colôniafest. Evento com objetivo de divulgar a cultura e gastronomia do Município, bem como destacar as potencialidades da economia local, com ênfase na produção primária e no agronegócio.;
- k) principais aquisições e obras realizadas pelo Município, no exercício de 2019.

Quadro 21: principais aquisições e obras realizadas

Ação	Valor em R\$
Despesa com deslocamento de rede elétrica na localidade de São Silvestre para construção de trevo de acesso.	2.115,84
Aquisição de lixeiras para colocação e substituição nas vias urbanas.	2.160,00
Aquisição de mobiliário e equipamentos para os diversos setores da Administração Municipal.	15.236,54
Aquisição de ferramentas para uso na oficina da Secretaria de Obras.	3.000,00
Aquisição de 02 bombas para manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município.	11.114,04
Aquisição de mobiliário, equipamentos de copa e cozinha e outros para a Creche Municipal.	57.886,10
Serviços de elaboração de projeto arquitetônico e de projeto de estrutura metálica para a cobertura da Rua Novos Horizontes.	12.642,23
Serviços de elaboração de um projeto completo de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de trecho na estrada Municipal de Linha Fátima, em uma extensão de aproximadamente 250m.	3.200,00
Pagamento de etapa de construção da praça Poliesportiva na localidade de São Luiz de Castro.	38.064,23
Execução de obra de pavimentação com paralelepípedos, em trecho de Estrada Geral na Localidade de Carolina Alta.	53.099,74
Aquisição de instrumentos musicais para o Projeto Cultura, Arte e Felicidade.	1.190,00
Outras despesas com obras e aquisição de equipamentos.	9.874,15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Total	209.582,87
--------------	-------------------

Obs.: considerando-se as despesas liquidadas em 2019

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Boa Vista do Sul, 21 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Relatório e Parecer Anual do Controle Interno sobre as Contas de Governo

Exercício de 2019

Boa Vista do Sul, Janeiro de 2020.

1

Página
253

Processo
01036-0200/19-0

Página da
peça
1

Peça
2518872

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P008822E



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**RELATÓRIO E PARECER
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Boa Vista do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso III, letra “b” da Resolução n. 1.099 de 2018, do Tribunal de Contas do Estado.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi reestruturado pela Lei Municipal n. 927/2019, tendo sido designado seu membro pela Portaria n. 110 de 23/07/2018.

2. As atividades foram desenvolvidas através do exame de documentação, legislação, entrevistas com os responsáveis pelos setores e elaboração de relatório, com posterior ciência ao Prefeito. Foram emitidos vinte e quatro ofícios de requisição, vinte e dois relatórios (treze ordinários e nove extraordinários) e enviadas ao Poder Executivo recomendações, visando sanar as deficiências administrativas detectadas e as situações passíveis de melhoria. Entre as recomendações feitas, destacam-se as seguintes: atualização do cadastro dos contribuintes e da planta de valores; execução do censo previdenciário; criação e provimento do cargo de almoxarife; provimento de fiscal para atuação exclusiva na administração tributária; promoção da abertura de processo administrativo visando a averbação na matrícula de imóveis em condições irregulares; abertura de concurso público para supressão de contratos temporários; atualização da legislação municipal referente a estruturação do regime próprio de previdência; designação de servidores para exercer a função de fiscal de frotas; elaboração de plano anual de atividades buscando a efetividade da atuação do órgão de trânsito municipal; realização da integração entre os sistemas de tesouraria e administração tributária; autorizar apenas as contratações que contenham descrição do objeto e justificativa emitidas.

3. O Chefe do Poder Executivo adotou, dentre outras, as seguintes providências para correção de atos e procedimentos: reuniões com o secretariado e fiscais de contratos e inserção de rotinas administrativas visando à atuação mais efetiva dos mesmos; compensação das horas do banco de horas; concessão das férias tempestivamente; inserção de rotinas visando atender a realização da despesa mediante prévio empenho; criação e regulamentação legal para execução do censo previdenciário;

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

transmissão das orientações aos responsáveis para que atendam as recomendações emitidas.

4. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos não foi, ainda, plenamente atingida, mas há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública.

5. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução n. 936/2012 do TCE/RS, são de verificação obrigatória, são dignos de registro os seguintes fatos:

1 – Lançamento e Cobrança de Todos dos Tributos de Competência Municipal, da Dívida Ativa e dos Títulos Executivos Emitidos pelo TCE/RS (art. 4º, I, b e c da Resolução n. 936/2012):

Visando verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, o Controle Interno auditou os procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município (relatório n. 02/2019), sendo que, de forma resumida, foram apontadas as seguintes falhas ainda não corrigidas:

- a) Planta genérica de valores desatualizada.
- b) Cadastro fiscal de contribuintes desatualizado.
- c) Ausência de regulamentação de procedimentos operacionais.
- d) Ausência de servidores com carreira específica para o exercício da administração tributária, bem como, atribuições estranhas à área para o cargo de fiscal.
- e) Ausência de registro das ações de cobranças desenvolvidas por parte do departamento.
- f) Insuficiência quanto ao exame da certeza e liquidez de valores lançados (taxa da água).
- g) Prescrição de créditos inscritos em dívida ativa.

Verificou-se, ainda, que não há títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Outrossim, recomendou-se ao Prefeito Municipal providência no sentido de:

- a) Regulamentar as rotinas operacionais do departamento tributário com vistas à melhor eficiência do mesmo;
- b) Criar e prover cargo para atuação na administração tributária. Temporariamente, designar um fiscal responsável para atuação exclusiva na área;
- c) Atualizar a planta genérica de valores e o cadastro de contribuintes, conforme já recomendado em relatórios anteriores;
- d) Corrigir e ajustar os demais apontes citados no relatório;

Ademais, salvo melhor juízo, os controles contábeis da dívida ativa estão em conformidade com os resultados apurados pelo sistema de arrecadação municipal. A dívida de Curto Prazo e de Longo Prazo está evidenciada em contas específicas, bem como a Provisão para Perdas, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

2 Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal (art. 4º, II, e, da Resolução n. 936/2012):

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar n. 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa n. 13/2018, tomando por base os relatórios disponíveis no Setor de Contabilidade.

O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício e tampouco da avaliação jurídica sobre a legalidade ou não da contratação. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CR, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contestadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Nesse aspecto, constatou-se que as despesas com pessoal tanto do Executivo de Boa Vista do Sul como do Legislativo Municipal encontram-se dentro dos limites legais, abaixo do limite prudencial previsto na LC n. 101/2000. A Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2019 foi de R\$ 19.724.579,96 (dezenove milhões,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) e os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro/resumo:

PODER	Despesas Liquidadas	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	R\$ 7.060.202,39	35,79	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	R\$ 308.760,20	1,57	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	R\$ 7.368.962,59	37,36	57%	60%

3 Exame dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor (art. 4º, II, d, da Resolução n. 936/2012):

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, todos devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Os processos contêm regularmente a documentação de que trata o art. 38 da Lei n. 8.666/1993, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pelas comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso da modalidade eleita. As minutas de editais e contratos são verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

No que tange à publicidade obrigatória determinada pela Lei n. 8.666/93, são cumpridas as determinações dos artigos 21, quanto ao edital do certame, e 61, parágrafo único, quanto ao contrato.

Há dificuldades no planejamento das contratações públicas, em razão de problemas de organização e comunicação com os demais órgãos da estrutura administrativa, que não têm uma previsão estimada da utilização de materiais ou dos serviços necessários durante o exercício financeiro, o que dificulta a elaboração do procedimento licitatório.

Afora essas questões, destacam-se a elaboração das seguintes recomendações (relatórios CI ns. 06, 12 e 13/2019):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- a) Corrigir aponte 4.1.2, autorizando-se apenas as contratações que tiverem pedido com descrição do objeto e justificativa para sua realização.
- b) Corrigir aponte 4.1.3, numerando e anexando todas as folhas pertinentes aos autos do procedimento licitatório.
- c) Corrigir o aponte 4.2.2, que dispõe acerca da taxa de retorno sobre o investimento. O adequado seria 12%, conforme consta no parecer nº 5642/2018 do Ministério Público de Contas do RS.

4 Exame da manutenção da frota de veículos e equipamentos (art. 4º, II, b, da Resolução n. 936/2012):

Os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal são guardados no parque de máquinas e garagem municipal. Existe Diário de Bordo, que é preenchido pelos motoristas, no qual consta o nome do condutor, data, quilometragem e destino do veículo.

Quanto aos aspectos gerais da frota municipal, verificou-se a realização de manutenção preventiva dos veículos, por meio da qual os mesmos são periodicamente encaminhados para revisão e avaliação pelo mecânico do Município ou através de serviços terceirizados.

Todavia, foram detectadas falhas não corrigidas na gestão da frota (relatório CI nº 08/2019):

- a) Ausência de normatização interna.
- b) Ausência de responsáveis designados para fiscalização da frota.
- c) Inconformidade no processo de pagamento de multas.
- d) Deficiências no sistema informatizado de controle da frota.
- e) Ausência de licitação para manutenção da frota (média e alta complexidade).
- f) Incorreções no preenchimento de diários de bordo.

Assim sendo, foram geradas as seguintes recomendações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- a) Criar regulamentação própria acerca do controle e utilização da frota.
- b) Designar servidores para função de fiscais de frota.
- c) Corrigir aponte 4.1.3 que trata da inconformidade no pagamento de multas.
- d) Desenvolver plano de trabalho visando o aprimoramento na utilização do sistema informatizado FROTAS.
- e) Licitar serviços de mecânica para média e alta complexidade.
- f) Promover a correta utilização dos diários de bordo.
- g) Criar mecanismos de conferência periódica para controle da documentação da frota e dos motoristas.

5 Exame da execução da folha de pagamento (art. 4º, II, a, da Resolução n. 936/2012):

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos do departamento de recursos humanos, de onde se extrai os seguintes apontamentos não corrigidos (relatório CI nº 05/2019):

- a) Existência de servidores efetivos não sujeitos ao ponto biométrico.
- b) Reiteradas contratações temporárias sob a alegação de excepcional interesse público.
- c) Ausência de lei específica dispendo sobre as situações de emergências para fins de contratação temporária.
- d) Pagamento de diárias a servidores que não fazem jus.
- e) Habitualidade no pagamento de horas extras.
- g) Pagamento de férias em destempo.
- g) Desatendimento do prazo para concessão de férias.

Destarte, foram feitas as seguintes recomendações visando seu ajuste:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

a) Implantar ponto biométrico para todos servidores efetivos lotados na rede municipal de ensino, avaliado o custo-benefício.

b) Suspender pagamento de diárias aos servidores que não fazem jus, de acordo com o disposto na legislação municipal.

c) Elaborar lei específica dispondo sobre as situações de emergências para fins de contratação temporária.

d) Convocar novos servidores visando a diminuição no pagamento de horas extras e o atendimento adequado da demanda de trabalho.

e) Corrigir os apontes conforme itens 4.5.2 e 4.5.3 que tratam do pagamento antecipado das férias e do prazo mínimo de antecedência para solicitação das mesmas.

6 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município e das Receitas de Transferências Intergovernamentais (art. 4º, I, a e d da Resolução n. 936/2012):

Foram examinadas as receitas oriundas de Transferências Intergovernamentais da União e do Estado, a fim de diagnosticar o nível de gerenciamento desses recursos, avaliar a correção e a confiabilidade dos lançamentos contábeis e dos procedimentos administrativos realizados pelos setores envolvidos no controle da arrecadação bem como verificar o atendimento das disposições constitucionais e legais pertinentes à correta aplicação daqueles que são vinculados a determinadas finalidades. Desse exame, segundo as informações colhidas nos setores, é possível afirmar que:

a) Os valores recebidos a título de transferências constitucionais do Estado e da União, entre os quais foram analisados o FPM, LC 87/96, FUNDEB e CIDE, estão de acordo com os índices de participação nesses recursos estabelecidos pela legislação;

b) Os recursos oriundos de transferências voluntárias da União, vinculados a finalidades específicas, foram depositados e movimentados em contas bancárias específicas, atendendo ao disposto no art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000;

c) Na execução dos recursos recebidos a título de transferências voluntárias, quando efetivamente devidas, foram efetuadas as prestações de contas, parciais ou totais, e o seu respectivo encaminhamento aos órgãos concessionários;

d) Ainda, quanto a esses últimos, verificou-se que, conforme o art. 116, §§ 4º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93, os mesmos foram aplicados em instituição financeira oficial, nas hipóteses em que a previsão de uso foi igual ou superior a 30 dias e que os rendimentos dessas foram aplicados na sua vinculação original;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

e) Quanto às transferências voluntárias realizadas pela União, por meio de convênio e/ou contrato de repasse, as mesmas estão regularmente sendo registradas no Portal dos Convênios (SICONV) e no SIMEC (quando os recursos são do FNDE), permitindo aos órgãos repassadores do Governo Federal o controle em tempo real da execução das atividades contempladas no plano de trabalho. Além disso, os processos físicos são mantidos junto à Secretaria Municipal de Administração/Gabinete do Prefeito, com a documentação comprobatória dos atos realizados pelo Município. Por fim, conforme informações colhidas, não há registro de pendências no SICONV.

O Município não realizou operações de crédito e tampouco avais e garantias no exercício de 2019.

E no que tange aos demais direitos e haveres do Município, constatou-se que:

- a) As receitas de concessões de uso estão de acordo com as condições estabelecidas nos respectivos contratos.
- b) A Administração Municipal arrecadou valores pelas prestações de serviços de máquinas/equipamentos a terceiros, com fundamento na Lei Municipal n. 793/2016, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo a Produção Primária.

Ademais, não foram atendidas as seguintes recomendações conforme relatório CI nº 04/2019:

- a) Atender ao disposto na Lei Federal nº 9.452/97 quando da notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.
- b) Promover estudo visando à possibilidade de alteração na utilização de empresa terceirizada para captação de recursos, em substituição para um servidor da estrutura.

7 Exame do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais (art. 4º, II, c, da Resolução n. 936/2012):

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados o sistema de controle patrimonial, restando evidenciada as seguintes falhas não corrigidas (relatório CI nº 03/2019):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- a) As plaquetas de identificação dos bens baixados não foram eliminadas.
- b) Ausência de averbação dos prédios públicos nas matrículas.
- c) Ausência de termos de responsabilidade assinados por servidores sobre bens permanentes.
- d) Ausência de comunicação tempestiva ao setor de patrimônio quando da transferência de bens.
- e) Insuficiência na conservação dos bens imóveis em desuso.

Outrossim, foram feitas as seguintes recomendações:

- a) Promover a adequada eliminação das plaquetas de identificação baixadas.
- b) Promover a abertura de processo para que sejam averbados na matrícula, todos os imóveis que atualmente se encontram em situação irregular.
- c) Promover a utilização dos termos de responsabilidade e transferência, encaminhando-os aos responsáveis e coletando as respectivas assinaturas.
- d) Instituir rotina administrativa de comunicação prévia ao setor de patrimônio, quando da transferência de bens entre setores.
- e) Elaborar plano de trabalho visando adequar a utilização dos imóveis que hoje se encontram em desuso, buscando a correta manutenção e conservação dos mesmos.

8 Exame da gestão dos regimes próprios de previdência (art. 4, II, g, Resolução n. 936/2012);

Concernente à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da prefeitura de Boa Vista do Sul, é importante salientar que o mesmo foi reestruturado através da Lei Municipal nº 446/2005, na qual, estão contidos aspectos essenciais para aferição das alíquotas utilizadas, bases de cálculos, benefícios, concessões, taxas, vedações e outros.

Destarte, merecem destaque as seguintes situações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

- a) a alíquota de desconto para os servidores cobertos pelo regime, todos efetivos, é de 11%, conforme disposto no art. 13º dos incisos I e II da referida lei.
- b) a contribuição previdenciária, de caráter compulsório, cobrado sobre o ente público está na razão de 13,5% sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores. Adicionalmente a essa contribuição, o ente, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, desembolsa, conforme tabela apresentada na Lei Municipal nº 794/2016, que altera a Lei Municipal 446/2005 em seu art. 13º inciso III parágrafo § 7º, para o ano de 2019, 14,70% sobre a totalidade da remuneração dos servidores.
- c) o regime encontra-se amparado em cálculo atuarial inicial que é refeito a cada exercício, sendo as alíquotas indicadas pelo cálculo às constantes na lei municipal. Outrossim, os percentuais de contribuição do município, ativos e inativos, vêm obedecendo aos limites mínimos e máximos.
- d) a rentabilidade do fundo está fundamentada sobre documento que contém a política de investimentos do RPPS, onde é mencionado que: “(...) foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Resolução CMN Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 alterando a Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e as alterações decorrentes pelas Portarias MPS nº 170/2012; MPS nº 440/2013; MPS nº 65/2014 e MPS nº 300/2015, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência”.
- e) os benefícios garantidos pelo RRPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social.
- f) o Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS em conta distinta, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal. Ademais, os recursos previdenciários não vêm sendo utilizados para empréstimos aos servidores ou Município.
- g) o Município dispõe, em aba específica no Portal da Transparência, um campo denominado “Fundo Municipal de Previdência dos Servidores”, no qual, é possível acessar informações relevantes acerca do funcionamento e manutenção do RPPS.
- h) o RPPS está atendendo a todas exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que se encontra vigente até 09/07/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Todavia, foram realizadas recomendações (relatório CI n. 07/2019) visando corrigir algumas falhas identificadas e promover melhorias significativas à gestão do RPPS, que ainda não foram atendidas:

- a) Promover a execução da lei municipal que trata do censo previdenciário.
- b) Atualizar a lei municipal que trata da estrutura do regime próprio de previdência.
- c) Promover a solicitação de informações de tempo de contribuição anterior à prefeitura para os novos servidores ingressantes no RPPS.
- d) Criar ferramenta/processo que torne disponível à visualização do registro individualizado das contribuições aos segurados.
- e) Promover o ressarcimento ao erário conforme aponte 4.2.3.

9 Manifestação sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado (art. 4º III, a da Resolução n. 936/2012):

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente em quase sua totalidade às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no ano de 2019, cabendo registrar ainda que:

a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários:

- decorrentes de concurso público;
- decorrentes de processo seletivo público;
- decorrentes de contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

b) Estão devidamente catalogados, arquivados e à disposição do TCE/RS, os seguintes documentos, relativos a concursos e processos seletivos realizados:

- editais de abertura;
- editais de homologações de inscrições;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- editais de homologação de resultado final;
- comprovação de publicação dos editais;
- listas de presença;
- provas aplicadas com critérios de correção;
- grades resposta e gabarito;
- provas práticas reduzidas a termo;
- títulos apresentados;
- decisões de recursos administrativos;
- diplomas legais que regulamentaram o concurso;
- todos os demais documentos relativos aos procedimentos.

c) Estão devidamente catalogados e arquivados os seguintes documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal:

- atos de admissão (com prova da publicidade e entrada em exercício);
- documentos dos admitidos;
- leis e justificativas das contratações por tempo determinado de excepcional interesse público;
- atos de desligamento por exoneração;
- dados completos relativos ao quadro de pessoal permanente e em extinção (fundamentação legal, especificação dos cargos empregos e funções, nomenclatura e quantitativo de cargos providos).

10 Manifestação sobre a legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal (art. 4º III, b da Resolução n. 936/2012):

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente aos atos de admissão derivados de pessoal efetivados no ano de 2019, cabendo registrar ainda que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

a) Não houve ocorrências decorrentes de reenquadramentos, transposições de regime jurídico; transferência do Município-mãe; outras transferências, reintegrações, readaptações, readmissões, reversões e reaproveitamentos no ano de 2019;

b) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES, nos casos em que as admissões originárias e derivadas foram informadas, da ocorrência dos seguintes atos de desligamento: atos de exoneração; decorrentes de rescisão de contrato; e decorrentes de aposentadoria.

Ademais, não houve ocorrências de atos de ilegalidade da admissão; de demissão; de óbito; de desconstituição do ato de transposição; e decorrentes de outras situações que caracterizem extinção de vínculo.

c) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SAPIEM nos casos em que é exigida essa forma, para efeito de registro, da ocorrência dos atos decorrentes de aposentadoria concedida pelo Município.

d) Não houve ocorrências decorrentes de pensão não sujeita à compensação financeira e tampouco decorrentes de complementação de pensão não sujeita à compensação financeira.

e) Foram devidamente inventariados os processos de aposentadoria e pensão, cujos atos respectivos ainda não contam com registro e que estão em andamento no TCE/RS, com anotação da fase em que se encontram, e estão sendo devidamente atendidas, no prazo, as diligências solicitadas;

f) Nos casos de admissões, aposentadorias e pensões já registradas pelo TCE/RS, os atos respectivos estão sendo anotados na ficha funcional;

g) Não houve ocorrências de casos de admissão, aposentadoria e pensão com registro negado pelo TCE/RS no exercício de 2019.

6. Ademais, dentro das atribuições concernentes ao controlador interno no âmbito da legislação municipal (Lei 719/2014), que consequentemente complementam os itens de verificação compulsórios citados pelo TCE, pode se destacar o seguinte:

1) Exame dos serviços do órgão de trânsito e atuação da JARI

Conforme apurações colhidas, a JARI vem reunindo-se semestralmente, e houve apenas um recurso interposto. Ademais, existe autoridade municipal de trânsito nomeada através da portaria n. 141/2019. Outrossim, destaco as seguintes recomendações ainda não atendidas (relatório CI n. 10/2019):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

a) elaborar plano de atividades buscando dar efetividade a atuação do órgão de trânsito municipal.

2) Exame e análise dos procedimentos da tesouraria

Os procedimentos examinados, especificamente quanto aos da tesouraria, foram analisados através da verificação *in loco* das ações correspondentes ao setor. Ademais, foram realizados levantamentos por meio dos principais relatórios das áreas, cujos quais, foram cruzados buscando-se confrontar as informações lançadas com as praticadas.

Ressalto que foi possível verificar que a tesouraria vem atendendo de maneira plena, as atribuições às quais lhe são incumbida. Também é importante salientar que atualmente, a tesouraria do município conta com o denominado “caixa aberto”, e possui quantidade de numerário adequada para atendimento da demanda diária. Ademais, a ordem cronológica de pagamentos está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2016.

Todavia, foram identificados alguns pontos passíveis de correção que merecem destaque (relatório CI n. 11/2019):

a) irregularidade na suspensão de pagamento, por ausência de publicação no portal do município da justificativa para suspensão.

b) ausência de integração entre tesouraria e setor tributário.

c) disponibilidade de caixa depositada em conta de instituição financeira não oficial.

Destarte, foram realizadas recomendações visando sanar as falhas encontradas:

a) corrigir o apontamento que trata da irregularidade na suspensão de pagamento, e evitar sua reincidência.

b) corrigir o apontamento que trata da desintegração entre tesouraria e setor tributário.

c) corrigir o apontamento que trata da disponibilidade de caixa em conta de instituição financeira não oficial.

3) Análise dos procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Consoante à análise dos processos, até a data final do relatório n. 09/2019 que abordou o tema em voga, houve a instauração de cinco sindicâncias e um processo administrativo especial. Destarte, merecem destaque os seguintes apontamentos:

- a) Desatendimento ao prazo para decisões.
- b) Desatendimento ao prazo para realização de diligência.
- c) Dano ao erário referente à ausência de ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Todavia, enfatizo que não houve objeção para o atendimento das recomendações emitidas. Considerando assim, que os pontos serão corrigidos.

4) Subsídio, através de recomendações, ao exercício do cargo do Prefeito, dos secretários e dirigentes municipais, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública

Conforme demandas geradas a partir da análise dos diversos processos concernentes a área de controle interno e de denúncias apuradas no decorrer do exercício, cabe salientar que não foram atendidas as seguintes recomendações elaboradas de acordo com os relatórios simplificados ns. 02 e 09/2019:

- a) prosseguir com a convocação dos classificados no concurso público para provimento do cargo de pedagogo.
- b) atender a Lei Federal nº 13.460/2017 realizando a elaboração e divulgação da carta de serviços bem como a criação do conselho de usuários.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PARECER

A Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos. As metas, cujos objetivos não foram atendidos, ocorreram pela transferência das respectivas dotações orçamentárias para outras prioritárias e pela constatação da inviabilidade da implantação no momento atual.

De outra parte, no que se refere à legalidade e legitimidade dos atos de gestão contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Todavia, em decorrência das impropriedades mencionadas no decorrer do relatório, a UCCI é de parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas de governo do Poder Executivo.

É o relatório e parecer.

Boa Vista do Sul/RS, 27 de janeiro de 2020.

Anderson Kohlrausch
Controlador Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO AO TCE/RS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À
BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL-BLM
CFE ART. 2º, III, d da RESOLUÇÃO TCE nº1099/2018**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2, inciso III, alínea d da Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito deste Município, foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal - BLM

Boa Vista do Sul, 21 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE A APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES
DE BENS E RENDAS CFE ART. 2º, III, e da RESOLUÇÃO TCE nº1099/2018**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2, inciso III, alínea e da Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que os agentes públicos do Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução 963/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Boa Vista do Sul, 21 de janeiro de 2020.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

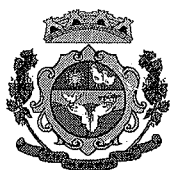
**DECLARAÇÃO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS CFE ART 2º, III, f, da RESOLUÇÃO TCE 1099/18**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2º, inciso III, alínea f da Resolução 1099/18 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram realizadas conciliações bancárias de todas as contas que esta Prefeitura mantém em instituições bancárias. Os lançamentos constantes nos registros contábeis guardam conformidade com aqueles demonstrados nos extratos bancários e eventuais diferenças estão detalhadas em relatórios específicos e amparadas em documentação comprobatória.

Boa Vista do Sul, 21 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador – CRCRS 60.785

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
De Acordo Com art. 2, III, g, da Resolução TCE nº 1099/2018

O Conselho Municipal de Previdência - CMP, instituído pelas Portarias: nº. 105 de 22 de maio de 2019 e nº. 216, de 18 de novembro de 2019, após análise da documentação e relatórios apresentados pelo Gestor do Fundo de Previdência Social do Município-FPSM, em reuniões bimestrais, dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR encaminhados bimestralmente ao Ministério de Previdência Social e demais documentação publicada na internet verificou que:

- a) nas aplicações das disponibilidades financeiras do Regime Próprio de Previdência Social foi obedecida a legislação pertinente, em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN 3.922/10 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2019;
- b) que as contribuições foram repassadas de acordo com as alíquotas apuradas em cálculo atuarial e nos prazos definidos;
- c) e, no que se refere à contabilização dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Boa Vista do Sul, 23 de janeiro de 2020.

CMP - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Marcia F. Fachinelli
MÁRCIA FACHINELLI DEBIASI

Presidente

Representante dos Servidores Ativos

Taline Rex Zuchi
TALINE REX ZUCHI

Representante do Poder Executivo

Cassiane Bolzan dos Passos
CASSIANE BOLZAN DOS PASSOS

Representante do Poder Executivo

Valtaír Andreolla
VALTAÍR ANDREOLLA

Representante do Poder Legislativo

Adelise J. Costa de Conto
ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO

Representante do Servidores Ativos

Marcelino Rebelatto
MARCELINO REBELATTO

Representante dos Servidores Ativos

Marilú Z. Fachinelli
MARILÚ Z. FACHINELLI

Representante do Servidores Inativos e Pensionistas



Considerando **APOSENTADORIA** do Relator deste processo e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÏDO** nesta data.

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM de Boa Vista do Sul
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
Exercício: 2019

Redistribuído em 07 de Julho de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Considerando **PREENCHIMENTO DE VAGA NO CARGO** e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM de Boa Vista do Sul
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2019

Redistribuído em 11 de Setembro de 2020.

Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Recibo de Informações Nº 18/2019
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE BOA VISTA DO SUL

Site: www.boavistadosul.rs.gov.br

População: 2.788

Período da Pesquisa: 03/06/2019 a 13/09/2019.

Período para apresentação dos recursos: 16/09/2019 a 04/10/2019 conforme orientações dos **Ofícios Circulares DCF nº 33/2019, de 02/09/2019, nº 34/2019, de 09/09/2019 e nº 35/2019, de 16/09/2019.**

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S	-	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	824/2017	-	824/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	876/2018	-	876/2018
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S

- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	885/2018	-	885/2018
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S	-	S
- Balanço Financeiro	S	-	S
- Balanço Patrimonial	S	-	S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	N	S	S

Observação(ões):

(1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs.

Código de Autenticação

ANUQ7-TDAZ2-ECEI4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114075789397), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	22.661,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	5.665,27
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.279,57
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,81
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,91
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	3.206,01
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	267,21
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	801,49
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.068,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	4.610.073,75
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	384.172,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	1.152.518,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.536.691,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	363.885,94
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	30.323,85
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	90.971,49
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	121.295,37
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	67.983,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	16.995,79
TOTAL DA RECEITA		16.445.714,18
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Infantil	31	98.541,60
Ensino Fundamental	31	840.954,59
(+) Perda com o FUNDEB	0	2.333.780,17
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	892,72
(% Aplicação = 19,9)	TOTAL DA DESPESA	3.272.383,64
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	892,72

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17580111000000000000	955.362,46
(Aplicação 60% = 573.753,11)	TOTAL DA RECEITA	956.255,18
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação Infantil	31	98.541,60
Ensino Fundamental	31	840.954,59
(% Aplicação = 98,25)	TOTAL DA RECEITA	939.496,19
Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB		
Ensino Fundamental	31	28.594,70
	TOTAL DA RECEITA	28.594,70
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2018	1	879,34
(Limite Aplicação 5% = 43,97)	TOTAL DA RECEITA	879,34
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB	3.272.383,64
	RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)	16.445.714,18
	ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB	19,90
	TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério	939.496,19
	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)	956.255,18
	ÍNDICE DE APLICAÇÃO	98,25

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Certidão fechada para fins de instrução técnica no Processo de CONTAS DE GOVERNO.

SICM/SAG, em 07/12/2020

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114075789397), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	84.825,57
Formação de Recursos Humanos	20	9.900,34
Ensino Fundamental	20	1.587.030,07
Educação Especial	20	124.508,08
Educação Infantil	20	125.234,71
Educação Infantil	31	98.541,60
Ensino Fundamental	31	840.954,59
(+) Perda com o FUNDEB	0	2.333.780,17
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	892,72
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	22.661,09
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	91113031101010000000	-203,44
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91113031101020000000	-84,77
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91113031101030000000	-50,85
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	91118011101000000000	-6.580,38
(R) IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-2.742,02
(R) IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-1.644,90
(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	91118014101000000000	-2.542,20
(R) ITBI - Principal - MDE	91118014102000000000	-1.059,26
(R) ITBI - Principal - ASPS	91118014103000000000	-635,54
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	91118023101000000000	-869,19
(R) ISS - Principal - MDE	91118023102000000000	-362,26
(R) ISS - Principal - ASPS	91118023103000000000	-217,35
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	91118023201000000000	-0,04
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	91118023202000000000	-0,01
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	91118023203000000000	-0,01
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	91118023301010000000	-2,99
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	91118023302010000000	-1,25
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	91118023303010000000	-0,74
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	91118023401010000000	-0,65

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE - ADM	91118023402010000000	-0,28
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS - ADM	91118023403010000000	-0,16
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	280.598,75
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	116.916,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	70.149,70
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100000000	374,41
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	155,99
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	93,58
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311030100000000	51.716,19
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200000000	21.548,44
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300000000	12.929,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311050100000000	2.044,09
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	11130311050200000000	851,71
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	11130311050300000000	511,02
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000000000	28.193,26
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	11.747,41
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	7.048,13
IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180112010000000000	97,92
IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	11180112020000000000	40,83
IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180112030000000000	24,43
IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	11180113010100000000	253,27
IPTU-D/A-MDE Admin	11180113020100000000	105,53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU-D/A-ASPS Admin	11180113030100000000	63,42
IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	11180114010100000000	137,45
IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	11180114020100000000	57,36
IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11180114030100000000	34,29
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000000000	35.427,18
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	14.761,48
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	8.856,82
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000000000	328.240,01
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	136.768,27
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	82.059,28
ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180232010000000000	2.547,84
ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	11180232020000000000	1.061,78
ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180232030000000000	636,69
ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	11180233010100000000	3.444,60
ISS-D/A-MDE Admin	11180233020100000000	1.435,28
ISS-D/A-ASPS Admin	11180233030100000000	861,13
ISS-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	11180234010100000000	1.232,36
ISS-D/A-M/J-MDE Admin	11180234020100000000	513,55
ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	11180234030100000000	308,05
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.279,57
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,81
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,91
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000000000	212.816,11
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	88.673,38
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	53.204,03
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000000000	204.953,55
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	85.397,31
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	51.238,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	3.206,01
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	267,21
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	801,49
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.068,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	4.610.073,75

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	384.172,89
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	1.152.518,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.536.691,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	363.885,94
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	30.323,85
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	90.971,49
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	121.295,37
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	67.983,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	5.665,27
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	16.995,79
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		5.203.882,41
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		18.348.845,37
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		28,36

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Certidão fechada para fins de instrução técnica no Processo de CONTAS DE GOVERNO.

SICM/SAG, em 07/12/2020

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61901114075789397), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral (modalidade de aplicação 71)	40	-11.859,14
Administração Geral	40	92.764,66
Formação de Recursos Humanos	40	1.211,88
Atenção Básica	40	1.971.563,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	1.187.939,76
Suporte Profilático e Terapêutico	40	288.785,34
Vigilância Sanitária	40	455,00
Vigilância Epidemiológica	40	26.174,00
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	22.661,09
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	91113031101010000000	-203,44
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	91113031101020000000	-84,77
(R) IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	91113031101030000000	-50,85
(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	91118011101000000000	-6.580,38
(R) IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-2.742,02
(R) IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-1.644,90
(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	91118014101000000000	-2.542,20
(R) ITBI - Principal - MDE	91118014102000000000	-1.059,26
(R) ITBI - Principal - ASPS	91118014103000000000	-635,54
(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	91118023101000000000	-869,19
(R) ISS - Principal - MDE	91118023102000000000	-362,26
(R) ISS - Principal - ASPS	91118023103000000000	-217,35
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	91118023201000000000	-0,04
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	91118023202000000000	-0,01
(R) ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	91118023203000000000	-0,01
(R) ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	91118023301010000000	-2,99
(R) ISS - Dívida Ativa - MDE - ADM	91118023302010000000	-1,25
(R) ISS - Dívida Ativa - ASPS - ADM	91118023303010000000	-0,74
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO - ADM	91118023401010000000	-0,65
(R) ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida	91118023402010000000	-0,28

*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
01036-0200/19-0

 Página da
peça
2

 Peça
3190697

 DOCUMENTO
PÚBLICO

 ACESSO
P012C27F

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Ativa - MDE - ADM		
(R)ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida	91118023403010000000	-0,16
Ativa - ASPS - ADM		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	11130311010100000000	280.598,75
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	11130311010200000000	116.916,18
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	11130311010300000000	70.149,70
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	11130311020100000000	374,41
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	11130311020200000000	155,99
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11130311020300000000	93,58
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311030100000000	51.716,19
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11130311030200000000	21.548,44
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	11130311030300000000	12.929,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	11130311050100000000	2.044,09
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	11130311050200000000	851,71
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	11130311050300000000	511,02
IPTU - Principal - PRÓPRIO	11180111010000000000	28.193,26
IPTU - Principal - MDE	11180111020000000000	11.747,41
IPTU - Principal - ASPS	11180111030000000000	7.048,13
IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180112010000000000	97,92
IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	11180112020000000000	40,83
IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180112030000000000	24,43
IPTU-D/A-PRÓPRIO Admin	11180113010100000000	253,27
IPTU-D/A-MDE Admin	11180113020100000000	105,53
IPTU-D/A-ASPS Admin	11180113030100000000	63,42
IPTU-D/A-M/J-PRÓPRIO Admin	11180114010100000000	137,45
IPTU-D/A-M/J-MDE Admin	11180114020100000000	57,36
IPTU-D/A-M/J-ASPS Admin	11180114030100000000	34,29
ITBI - Principal - PRÓPRIO	11180141010000000000	35.427,18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

 Processo
01036-0200/19-0

 Página da
peça
3

 Peça
3190697

 DOCUMENTO
PÚBLICO

 ACESSO
P012C27F

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
ITBI - Principal - MDE	11180141020000000000	14.761,48
ITBI - Principal - ASPS	11180141030000000000	8.856,82
ISS - Principal - PRÓPRIO	11180231010000000000	328.240,01
ISS - Principal - MDE	11180231020000000000	136.768,27
ISS - Principal - ASPS	11180231030000000000	82.059,28
ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	11180232010000000000	2.547,84
ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	11180232020000000000	1.061,78
ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	11180232030000000000	636,69
ISS-D/A-PRÓPRIO Admin	11180233010100000000	3.444,60
ISS-D/A-MDE Admin	11180233020100000000	1.435,28
ISS-D/A-ASPS Admin	11180233030100000000	861,13
ISS-D/A-M/J-RÓPRIO Admin	11180234010100000000	1.232,36
ISS-D/A-M/J-MDE Admin	11180234020100000000	513,55
ISS-D/A-M/J-ASPS Admin	11180234030100000000	308,05
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	17180121010000000000	4.822.279,57
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	17180121020000000000	401.856,81
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	17180121030000000000	1.205.569,91
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	17180121040000000000	1.607.426,26
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	17180131010000000000	212.816,11
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	17180131020000000000	88.673,38
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	17180131030000000000	53.204,03
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	17180141010000000000	204.953,55
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	17180141020000000000	85.397,31
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	17180141030000000000	51.238,39
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17180151010000000000	3.206,01
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17180151020000000000	267,21
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	17180151030000000000	801,49
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17180151040000000000	1.068,56
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	17280111010000000000	4.610.073,75
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	17280111020000000000	384.172,89
Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	17280111030000000000	1.152.518,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	1.536.691,35
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	17280121010000000000	363.885,94
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	30.323,85

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: BOA VISTA DO SUL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Processo
01036-0200/19-0

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	90.971,49
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	121.295,37
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	17280131010000000000	67.983,09
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	17280131020000000000	5.665,27
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	17280131030000000000	16.995,79
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		3.557.035,03
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		18.348.845,37
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		19,39

~~Observações finais~~ ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Certidão fechada para fins de instrução técnica no Processo de CONTAS DE GOVERNO.

SICM/SAG, em 07/12/2020

ANA REINET RIBEIRO AITA

Auditor Público Externo.

Página da
peça
4Peça
3190697DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
P012C27F

Sigla Ser	Município	Jurisdicionado	Identificador	Cod Conta Verificação	Tipo Conta Verificação	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881010200000000104	A EXECUTIVO-INSS C/ C	0,00	11.199,20	11.199,20
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881010200000000109	A EXECUTIVO-INSS C/ C	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881010200000000119	A EXECUTIVO-INSS C/ C	0,00	47,40	47,40
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	RPPS (exceto	218810104000000002198	A IRRF A RECOLHER IN	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	218810104000000002262	A IRRF A RECOLHER SI	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	218810104000000002300	A IRRF A RECOLHER TE	0,00	509,78	509,78
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881011000000000105	A EXECUTIVO-PENSAO	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	RPPS (exceto	218810110000000002184	A RPPS-PENSAO ALIME	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881011100000000102	A EXECUTIVO-ASSOCIA	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	RPPS (exceto	218810111000000000351	A RPPS-ASSOCIACAO/L	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881011300000000101	A EXECUTIVO-ASSOCIA	0,00	7,49	7,49
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	RPPS (exceto	21881011300000000127	A RPPS-ASSOCIACAO/M	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881011500000000106	A EXECUTIVO-BANRISUL	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	RPPS (exceto	218810115000000000344	A RPPS-BANRISUL C/ E	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21881011700000000116	A EXECUTIVO-BANRISUL	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	218810199000000002760	A DESCONTO PROCES	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	218810499000000002413	A DEPÓSITOS NÃO IDE	0,00	0,00	0,00
SRCS	BOA VISTA DO SUL	PM DE BOA VISTA DO S	Prefeitura Mun	21882010100000000103	A EXECUTIVO-FPSM	0,00	0,00	0,00

Status da Seleção:

Tipo Nível Conta Verificação: A

Cod Conta Verificação: 2188*

Origem_Verificacao: BVERENC

Ano Remessa: 2019

Jurisdicionado: PM DE BOA VISTA DO SUL

Tipo Orgao Jurisdicionado: PM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação

Bem-vindo: ANAAITA Sair Pesquisa Imprimir

[Recebimentos](#) [Atos Normativos](#) [Jurisdicionados](#) [Entregas](#) [Relatórios](#)
[Atrasos](#) [Legislações](#) [Leg.não rem.\(O\)](#) [Leg.não rem.\(A\)](#) [Resumo de](#)
[Atrasos](#) [Estatísticas](#) [Duplicidades](#) [Usuários](#) [Acessos](#) [Ref.c/problemas](#) [Est. Acessos](#) [Tipos arq.](#) [Tipos](#)
[Leg. Servidores](#) [Diária](#) [Reserb.](#) [Diária de Luz](#) [Leic.Apag. Legic.](#)

 Orgão

 Serviço de Auditoria %

 Ano Período Exercício (Auditoria) Ir

 Ir Ações

Ano	Nome	Período	Dt inclusao	Dt limite entrega	Atraso	Descricao
2018	PM DE BOA VISTA DO SUL	4	06-FEV-2019	10-JAN-2019	27	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE BOA VISTA DO SUL	1	26-MAR-2019	10-ABR-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE BOA VISTA DO SUL	2	08-JUL-2019	10-JUL-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2019	PM DE BOA VISTA DO SUL	3	02-OUT-2019	10-OUT-2019	0	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - 4

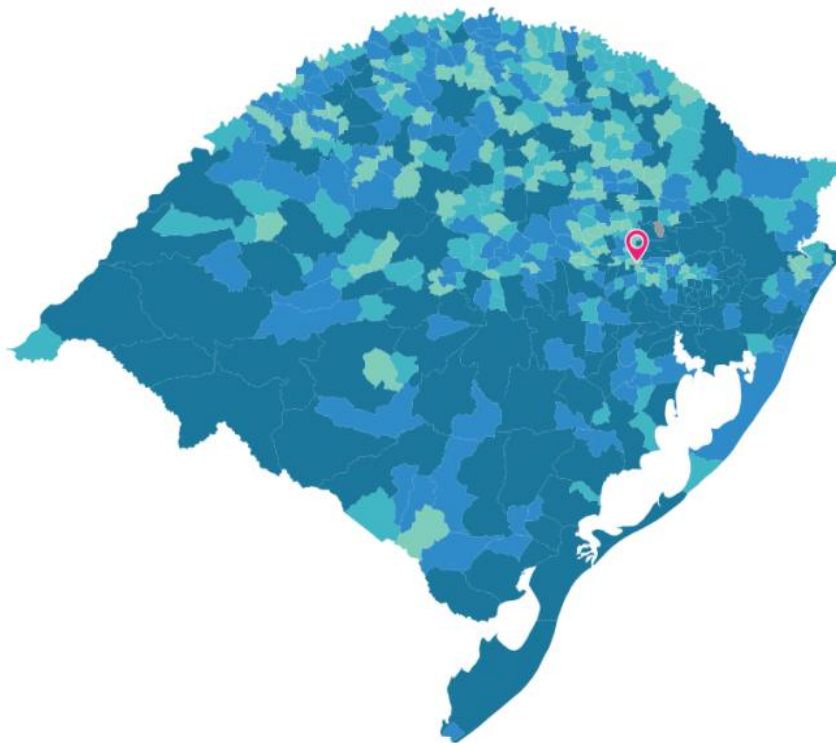


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	1036-0200/19-0
JURISDICIONADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
CNPJ:	01.602.022/0001-94
EXERCÍCIO:	2019





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípuas dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE: contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF: apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;

Manifestação da Unidade Central de Controle Interno – UCCI: Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF: deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61901114075789397 e 51904111808593070, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1099/2018 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 13/2018, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2019.



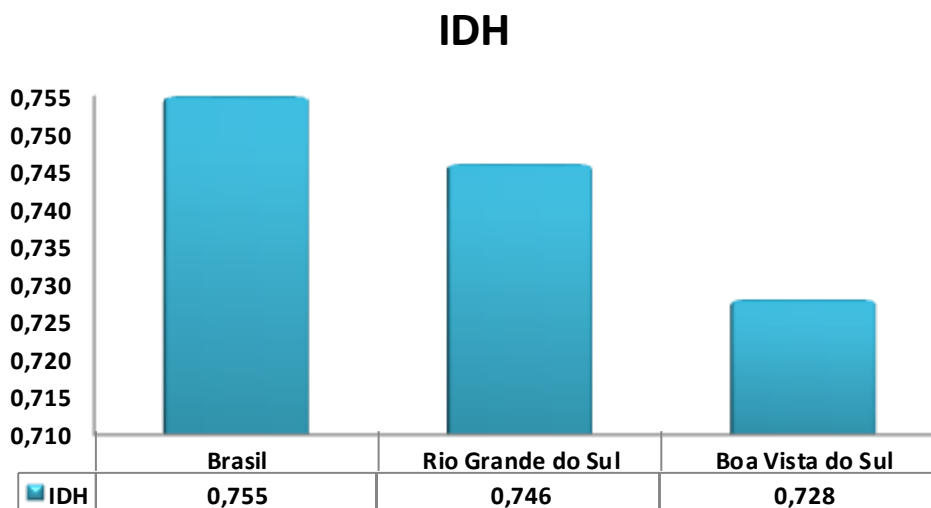
Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Boa Vista do Sul está situado na Microrregião de Caxias do Sul. Foi criado pela Lei Estadual nº 10.632, de 28 de dezembro de 1.995. Sua economia está baseada nas pequenas propriedades rurais que se dedicam principalmente à avicultura, suinocultura e vitivinicultura, plantação de milho, batatas e outros. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.boavistasul.rs.gov.br.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/boa-vista-do-sul/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 2.776 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Boa Vista do Sul apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,728, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 203ª posição no ranking estadual.



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 24.977,99. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 269 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 1.277 de 5.570. Em 2015, tinha 75,9% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 340 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4.168 de 5.570.



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 - Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2019.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Boa Vista do Sul apresentou os seguintes resultados:

Evolução do município Boa Vista do Sul

Ano	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidade	i-Gov TI
2015	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2016	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO
2017	EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	MUITO EFETIVA	EM FASE DE ADEQUAÇÃO
2018	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	MUITO EFETIVA	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	EFETIVA

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50400:10>

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.tce.rs.gov.br>), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Aloísio Rissi	01-01-19 a 01-12-19, 12-12-19 a 31-12-19
Vice-Prefeito Municipal	Irineu Possamai	02-12-19 a 11-12-19



Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador(a)	Claudio Luiz Pozzebon	01-01-19 a 31-12-19
Controle Interno - Responsável	Anderson Kohlauch	01-01-19 a 31-12-19

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL	

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1722144
1ºS/2019	30-07-19	16-07-19	0	2094094

* Processo de Contas de Governo nº 2308-0200/18-3

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018 e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1722143
Jan/2019	01-04-19	27-03-19	0	1849561
Fev/2019	01-04-19	27-03-19	0	1849840
Mar/2019	30-04-19	18-04-19	0	1892295
Abr/2019	30-05-19	23-05-19	0	1962600
Mai/2019	01-07-19	12-06-19	0	2008837
Jun/2019	30-07-19	16-07-19	0	2094093
Jul/2019	30-08-19	13-08-19	0	2167648
Ago/2019	30-09-19	24-09-19	0	2259459
Set/2019	30-10-19	29-10-19	0	2332777
Out/2019	02-12-19	26-11-19	0	2387359



Nov/2019	07-01-20	18-12-19	0	2440330
----------	----------	----------	---	---------

* Processo de Contas de Governo nº 2308-0200/18-3

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos** e condições estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1099/2018, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2018*	30-01-19	29-01-19	0	1722606
1ºS/2019	30-07-19	16-07-19	0	2095957

* Processo de Contas de Governo nº 2308-0200/18-3

Em observância à Resolução TCE nº 1099/2018 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos.

5.4 Dos Documentos da Prestação de Contas Anual

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1099/2018 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e



de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;
- d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e
- g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 277043 verifica-se que a entrega dos documentos da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas



aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2018	10-01-19	06-02-19	27
1º Trimestre/2019	10-04-19	26-03-19	0
2º Trimestre/2019	10-07-19	08-07-19	0
3º Trimestre/2019	10-10-19	02-10-19	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **não foram efetuadas, em sua totalidade**, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 (peça 3194496).

Todavia, considerando que o atraso não comprometeu a análise das informações, deixa-se de considerá-lo como inconformidade para fins de julgamento das Contas de Governo.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;



III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

O Município de Boa Vista do Sul por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios. Ele orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de



capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Ela compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com base nessas informações, apresentam-se as leis orçamentárias do município de Boa Vista do Sul:

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	824/2017
LDO 2019	876/2018
LOA 2019	885/2018

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 13/2018, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado “Informações Referentes à Gestão Fiscal”, trata,



inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Créditos
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O “Demonstrativo dos Limites”, Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do RGF devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) e



afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Datas das Publicações			Dias de Atraso			Peças
		Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet	
2ºS/2018*	30-01-19	28-01-19		28-01-19	0		0	1722143
1ºS/2019	30-07-19	15-07-19		15-07-19	0		0	2514305

* Processo de Contas de Governo nº 2308-0200/18-3

O Poder Executivo declarou que **houve publicação** e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária devem ser realizadas pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet**, publicação no **Jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **e** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal);



II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via **Internet** e mais um meio: publicação no **jornal** (local, regional ou Diário Oficial do Município) **ou** afixação no **Mural** (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2018*	30-01-19	1722143	28-01-19		28-01-19	0		0
1ºB/2019	01-04-19	2514305	26-03-19		26-03-19	0		0
2ºB/2019	30-05-19	2514305	22-05-19		22-05-19	0		0
3ºB/2019	30-07-19	2514305	15-07-19		15-07-19	0		0
4ºB/2019	30-09-19	2514305	24-09-19		24-09-19	0		0
5ºB/2019	03-12-19	2514305	26-11-19		26-11-19	0		0

* Processo de Contas de Governo nº 2308-0200/18-3

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 2514305), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/18	28-02-19	19-02-19	Câmara Municipal de Vereadores	0
1ºQ/19	31-05-19	21-05-19	Câmara Municipal de Vereadores	0
2ºQ/19	30-09-19	17-09-19	Câmara Municipal de Vereadores	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.



8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa;

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;



f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme demonstra na peça 3190685.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2514305), o município **contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2019.



8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Boa Vista do Sul, atingiu no exercício de 2019, o valor de R\$ 19.724.579,96, conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	12.328.376,89	25.704.278,90
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.708.918,45	-3.631.123,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



(-) Outras Deduções (c)	-2.509.141,03	-4.682.355,78
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>228.015,07</i>	<i>467.949,55</i>
<i>Contribuição Servidores – RPPS</i>	<i>241.792,11</i>	<i>507.010,23</i>
<i>Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas</i>	<i>2.033.170,07</i>	<i>3.684.790,34</i>
<i>Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Compensação Financeira entre Regimes de Previdência</i>	<i>6.163,78</i>	<i>22.605,66</i>
<i>Outras Contribuições Sociais</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outros Ajustes</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Sub total (d = a+b+c)	8.110.317,41	17.390.799,79
(+) Perda com o Fundeb (e)**	1.176.863,41	2.333.780,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	9.287.180,82	19.724.579,96
Receita Corrente Líquida - 2o Semestre ano anterior (g)	9.466.201,83	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	18.753.382,65	19.724.579,96
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	0,00	0,00
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i)	18.753.382,65	19.724.579,96

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

LIMITE PRUDENCIAL Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

LIMITE DE ALERTA O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze)



imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2018, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal.

O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados, do ano de 2019, que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	RCL	DP	%	Peça
1ºS / 2019	18.753.382,65	6.902.771,09	36,81	2094094
2ºS / 2019	19.724.579,96	7.060.202,39	35,79	2514306

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são **inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LC Federal nº 101/2000.

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência,



por meio de variações ativas;

- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2019 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 2094094, 2514306), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Período	Em R\$		
	RCL	DCL	%
1ºS/2019	18.753.382,65	0,00	0,00
2ºS/2019	19.724.579,96	0,00	0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL no exercício financeiro em análise.

Registra-se que o município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), prevista no art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento



ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2514306) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

Operações de Crédito Internas e Externas:

No exercício 2019, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

Operações de Crédito para Antecipação de Receita:

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.



8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2019, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.



A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS¹, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL (86800)

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188)* – I	11.763,87
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	11.763,87
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	0,00

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (peça: 3190992)

** Peça: 2514305

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2019. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.



As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 2514306), demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, **restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.**

9 DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da



disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2514305), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 3190696), conforme se demonstra:

MDE	2016	2017	2018	2019
Receita MDE	15.564.388,08	15.790.522,29	17.324.406,80	18.348.845,37
Aplicação Mínima (25%)	3.891.097,02	3.947.630,57	4.331.101,70	4.587.211,34
Aplicação Efetiva	4.369.160,55	4.620.271,35	4.799.737,98	5.203.882,41
% Aplicação MDE	28,07%	29,26%	27,71%	28,36%

9.1.2 Do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura das receitas formadoras do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2514305):



Receita do Fundeb	2016	2017	2018	2019
ITR - Mun. Conveniados	-	-	-	-
Cota-parte FPM	1.452.523,32	1.383.798,46	1.482.671,39	1.607.426,26
Cota-parte ITR	924,19	948,34	1.019,19	1.068,56
LC nº 87/96 – Lei Kandir	8.246,74	8.338,20	8.483,21	0,00
Cota-parte ICMS	1.270.074,14	1.346.623,30	1.529.621,60	1.536.691,35
Cota-parte IPVA	95.719,56	91.564,99	111.073,22	121.295,37
Cota-parte IPI/Exportação	14.865,17	20.349,46	22.276,95	22.661,09
TOTAL	2.842.353,12	2.851.622,75	3.155.145,56	3.289.142,63

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2514305), constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2019 **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3190686), conforme se demonstra:

FUNDEB	2016	2017	2018	2019
Receita FUNDEB Total*	784.507,15	784.236,46	888.356,47	956.255,18
60% do Retorno do FUNDEB	470.704,29	470.541,88	533.013,88	573.753,11
Aplicação Recursos - FUNDEB	762.049,05	766.795,93	859.761,77	939.496,19
% Aplicação	97,14%	97,78%	96,78%	98,25%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 78ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um



Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Boa Vista do Sul apresentou Perda no ano de 2019, de 70,95 %.

Cálculo Ganho / Perda FUNDEB	2019
Contribuição (a)	3.289.142,84
Retorno (b)	955.362,67
Perda (b-a)	2.333.780,17

Em R\$

9.1.3 Educação Infantil

A Constituição Federal estabelece, nos incisos I e IV do artigo 208, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009);

(...)

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Visando assegurar a implementação desse direito a um maior número de crianças, a Lei nº 10.172/2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação 2001/2010, estabeleceu como meta o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 80% das com 4 e 5 anos, até o final de 2010.

O referido instrumento legal assinalou que a educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Destacou, ainda, que o argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público, derivado das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, das de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 59/2009 alterou o disposto no inciso I do art. 208 da Constituição Federal e dispôs que essa norma deveria ser implementada progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014, reiterou a obrigatoriedade de universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, assim como a meta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final de sua vigência (2024), conforme consta no Anexo de Metas e Estratégias:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

No âmbito das Contas de Governo a análise da efetividade do atendimento da Educação Infantil, consoante a EC nº 59/2009 e o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Meta 1), é realizada por intermédio de diagnóstico elaborado com base em dados estatísticos, disponibilizando dados com o objetivo de proporcionar subsídios à atuação governamental e ao controle social.

Dessa forma, para cálculo das taxas de atendimento em creche e pré-escola, utilizou-se a Estimativa Populacional (Revisão 2018) elaborada pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE) que integra a estrutura da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) do Estado do Rio Grande do Sul e os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), coletados por meio Censo Escolar.

No Município de Boa Vista do Sul para a faixa de 0 a 3 anos de idade a população é estimada em 80, já para a faixa etária de 4 e 5 anos a população é estimada em 35.

Com base nos referidos dados, calculou-se as taxas de atendimento relativas a Meta 1 do PNE alcançadas pelo Município de Boa Vista do Sul no exercício de 2019:

Taxa de Atendimento por Idade do Aluno, Independentemente da Etapa de Ensino Matriculado						
Ano	Idade dos Alunos		Taxa de Atendimento		Vagas a criar PNE	
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 3 anos	4 a 5 anos
2019	-	53	0,00%	151,43%	40	-

Quanto ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, com base no índice calculado, entende-se por não sugerir a intimação do Gestor para apresentar esclarecimentos.

Todavia, sugere-se a intimação do Gestor para apresentar esclarecimentos sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.



9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

I.Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II.Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e

III.Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 2514305), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2019, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 3190697), conforme se demonstra:

ASPS	2016	2017	2018	2019
Receitas ASPS	15.564.388,08	15.790.522,29	17.324.406,80	18.348.845,37



Aplicação Mínima (15%)	2.334.658,21	2.368.578,34	2.598.661,02	2.752.326,81
Aplicação Efetiva	2.845.033,00	3.047.868,81	3.103.670,09	3.557.035,03
% Aplicação ASPS	18,28%	19,30%	17,92%	19,39%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.

Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Conseqüentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do item 5.6.1 – Operações de Crédito e Despesas de Capital – constantes do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 2514305) e, ainda, os demais dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2019, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Boa Vista do Sul, restando **atendido o art. 167, inciso III**, da Constituição Federal.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega



e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;	SIM	SIM
f)	Declaração do contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados;	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio;	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- **Alínea “b” - Do relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo, previsto no art. 2º, inciso III, alínea “b” da Resolução nº 1099/2018 (peça 2518872).** O Relatório emitido pela UCCI municipal relata diversas inconformidades. Tendo em vista se tratar de assunto referente às Contas de Gestão, caso tais inconformidades possuam materialidade e relevância, poderão ser verificadas pela auditoria.

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito



Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.

Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;



e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasses para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasses para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive



adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”. (...)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.

11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos



recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00:	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumprido destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial



do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;

VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). (grifo nosso)

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo **Regime de Competência**, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2020, posicionada **em 31 de dezembro de 2019, é obrigatória**.

No entanto, em atenção à Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 2019, que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, **o prazo de envio do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial foi prorrogado para 31 de julho de 2020**, sendo assim a exigência da correta evidenciação contábil das provisões matemáticas será retomada a partir do exame das contas de governo de 2020.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 12.790.271,21. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Previdência.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

-Superavitária, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;

-Nula, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e

-Deficitária, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO
Processo nº 1036-0200/19-0 – PM DE BOA VISTA DO SUL



considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar**, ou em **aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da **alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada** junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- Item 9.1.3 Educação Infantil

13. INTIMAÇÕES

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a intimação dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Itens de Responsabilização
Prefeito Municipal	Aloísio Rissi	9.1.3
Vice-Prefeito Municipal	Irineu Possamai	

¹ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siipc/manuais



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 11/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 11/12/2020.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001036-0200/19-0
Órgão:	PM DE BOA VISTA DO SUL
Matéria:	Contas de Governo
Exercício:	2019

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Aloísio Rissi, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça nº 3203059 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2020.

Conselheiro Renato Azeredo,

Relator.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 00381/2021

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Processo nº 001036-0200/19-0
Órgão: PM de Boa Vista do Sul

Ao Senhor
Aloísio Rissi
PM DE BOA VISTA DO SUL
Rua Tiradentes, S/Nº, Centro
CEP 95727000 - Boa Vista do Sul/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.^a intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3210282, 3203059 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Aloísio Rissi

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM DE BOA VISTA DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
Data decisão: 14/12/2020
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 3210282, 3203059
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 11/02/2021, no Boletim nº 132/2021, considera-se publicado na data de 12/02/2021.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

ROBERTA SCHNEIDERS DA SILVA
Oficial de Controle Externo

Intimações

De: RH - P.M. Boa Vista do Sul <rh@boavistadosul.rs.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 16:47
Para: Intimações
Assunto: RES: TCE/RS - Intimação - Processo nº 001036-0200/19-0 - PM de Boa Vista do Sul - Aloísio Rissi

Boa Tarde!
Confirmo o recebimento!
Irei encaminhar de imediato para o Setor Jurídico.

Atenciosamente,



Ramon Possobon

Chefe do Setor de Recursos Humanos
P.M. Boa Vista do Sul
www.boavistadosul.rs.gov.br
Fone: (54) 3435-5366

De: Intimações <intimacoes@tce.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 15:16
Para: 'rh@boavistadosul.rs.gov.br' <rh@boavistadosul.rs.gov.br>
Assunto: ENC: TCE/RS - Intimação - Processo nº 001036-0200/19-0 - PM de Boa Vista do Sul - Aloísio Rissi
Prioridade: Alta

Senhor(a) Gestor(a) ou Procurador(a):

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe que a íntegra do expediente pode ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Página
337

Processo
01036-0200/19-0

Página da
peça
2

Peça
3340823

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P0150CED

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

PROCESSO Nº 1036-0200/19-0

ESCLARECIMENTOS

Responsável: ALOÍSIO RISSI – Ex-Prefeito Municipal
Exercício Examinado: 2019

ALOÍSIO RISSI, brasileiro, casado, aposentado, ex- Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul – RS, por sua procuradora, que esta subscreve, conforme anexo instrumento de mandato, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência apresentar **ESCLARECIMENTOS** nos autos do processo em epígrafe – Contas de Governo: Exercício 2019, conforme segue:

Primeiramente, frente à determinação emanada na peça n.º 3203059, Requer o recebimento dos Esclarecimentos por atendimento aos prazos legais e tempestivos para apresentação dos mesmos, primando pelo seu acatamento.

I – PEÇA N.º 3203059 – Pg. 30/31

I.1) Item 9.1.3 Educação infantil

1.1 – Relatório Geral de Consolidação das Contas – Processo de Contas de Governo/2019

No respectivo exame das Contas de Governo, exercício 2019, com a emissão do Relatório Geral de Consolidação das Contas - trazido em fls. 41, esse digno Tribunal concluiu existir irregularidade na Gestão do Sr. Aloísio Rissi, passível de esclarecimentos no tocante ao item 9.1.3 – Educação Infantil, ou seja, sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014- fls. 31.



Da análise dessa respeitável Casa Fiscalizadora, seguem os esclarecimentos para fins de elucidar a matéria trazida em pauta e, no mesmo norte, pleiteando pelo seu recebimento e acatamento frente às considerações que se pretende aqui destacar.

Vejamos:

II – Item 9.1.3 – fls. 30/31

2.1- Análise da Efetividade do Atendimento da Educação Infantil, consoante EC n.º 59/2009 e Plano Nacional de Educação

Suscita o respeitável auditor em seu relatório que ao analisar a efetividade do atendimento da Educação Infantil, consoante EC n.º 59/2009 e Plano Nacional de Educação o Município de Boa Vista do Sul não realizou nenhum atendimento para crianças entre a faixa etária de 0 a 3 anos, apenas, atendeu crianças na faixa de 4 e 5 anos, com base em dados, calculando as taxas de atendimento relativas a Meta 1 do PNE alcançadas pelo Município no exercício de 2019. Nesse norte, sugeriu a intimação do Gestor para apresentar esclarecimentos sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal n.º 13.005/2014.

Em suma, é o relato.

Passa-se a esclarecer:

-CRECHE:

Com relação a esse tópico, a Auditoria apontou que o Município de Boa Vista do sul não realizou nenhum atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade.

No entanto, em que pese o respectivo apontamento, seguem as devidas considerações:

Como já discorrido em outras oportunidades levadas ao conhecimento desse respeitável Tribunal o grande impasse para dar início ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos de idade, deu-se por decorrência da morosidade na construção da creche, iniciada em meados do ano de 2014 para fins da construção da creche do Programa Proinfância "C", com recursos do Ministério da Educação. No entanto, o método construtivo e a empreiteira contratada, na época, a MVC Componentes Plásticos, foram impostas ao Município – sendo que o Executivo Municipal, por sua vez, tão somente aderiu ao programa tendo como responsabilidade a execução da terraplanagem dos terrenos onde a creche seria construída.

Para lembrar o caso, ao Município, coube, ainda, definir a localização de sua instalação. E concretizou o intento, sendo ponto considerável para atender as

crianças que dela necessitassem – com ponto de localização de fácil acesso.

Na época, não diferente do que ocorrera em outros Municípios e a nível de País, houve morosidade do repasse da verba federal o que dificultou a negociação para que a empresa, em comento, iniciasse a execução das obras, bem como apontamentos e dificuldades relativas à técnica construtiva realizada pelo corpo técnico da engenharia do Executivo. Ou seja, não foi um problema exclusivo de Boa Vista do Sul.

Sendo assim, como já é de conhecimento dos Senhores, foi firmado Distrato para dissolver o contrato de n.º 056/2014 com a Empresa MVC Componentes Plásticos Ltda - na época por impasses decorrentes principalmente dessa morosidade que o Município tivera com relação ao repasse das verbas provenientes do FNDE, o que tem sido utilizado pela Empresa, como argumento para não dar continuidade na execução da obra. Decisão esta que permitiu a retomada dos trabalhos, através de contratação de nova empresa.

Convém mencionar que o ato contratual formalizado pela União frente à contratação da empresa MVC Componentes Plásticos Ltda não foram repassados quaisquer valores. Do mesmo modo, não ocorreu devolução de valores ao FNDE. O Município chegou a empenhar o valor de R\$ 797.413,28 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte oito centavos), no entanto, anulado, frente à morosidade na liberação dos recursos federais.

Para agilizar o andamento das obras, ocorreu a reformulação do projeto para execução da obra que deveria seguir em modelo convencional para fins de dar continuidade na execução da obra de construção da escola nos moldes do Programa Proinfância C- Metodologias Inovadoras. O Município de Boa Vista do Sul acabou recebendo um novo roteiro com novas instruções.

E, partindo desse ponto, o referido termo de reformulação foi aprovado e assinado. Foi encaminhado processo licitatório (Edital Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2015) para contratação de empresa e dar início à construção da obra – Contrato n.º 005/2016, anexo, sendo contratada a Empresa Conzatti Engenharia Eireli – EPP, firmando termo de recebimento definitivo da obra em data de 18 de setembro de 2017- anexo.

Nesse período, foram apuradas vistorias para fins de levantamento dos respectivos alvarás.

O Município, por sua vez, só seguia aguardando a aquisição de equipamentos e móveis a serem adquiridos por meio da liberação dos recursos federais, que além da demora acarretada, seguiam em tramitação pelo SICONV- e deveriam estar de acordo com os padrões definidos pelo FNDE, que caso, contrário, seriam reprovados.

Após realizada toda a tramitação da aquisição de equipamentos e móveis nos padrões definidos pelo FNDE, que gerou morosidade frente aos modelos a serem alcançados, nesse meio tempo, modelos estes que foram reformulados pela

Fundação, geraram, também, morosidade ao atendimento de tais padrões, já que fornecedores diziam sentir dificuldade em firmar a padronização requerida.

No entanto, o Município de Boa Vista do Sul, através da Gestão –Aloísio Rissi, conseguiu finalizar toda a tramitação, sendo que o próximo passo para iniciar as atividades na então EMEI “Sementinhas do Bem” - seria dantes deter a aprovação do seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação (obrigatoriedade), que embora encaminhada toda a documentação solicitada com antecedência, a liberação seguida de sua aprovação somente ocorreu em dezembro de 2020. Para melhor comprovação, seguem fotos atuais da EMEI “Escolinha do Bem”, bem como cópia da decisão do Conselho Estadual de Educação para funcionamento e seu Regimento.

Embora o Gestor –Sr. Aloísio Rissi, ter inaugurado a Escolinha “Sementinhas do Bem” em 2020 e, no mesmo norte, intentado iniciar as atividades, ainda no mesmo ano, após a aprovação e liberação pelo Conselho Estadual de Educação, foi ainda surpreendido por fator superveniente por decorrência da Pandemia trazida pelo novo Coronavírus (Covid-19) registrado na China em meados de dezembro do ano de 2019, alastrando-se por todos os países, tendo, nesse sentido, manifestado seus efeitos em todos os Estados da Federação Brasileira.

O problema (Covid-19) é de tamanha seriedade (reconhecido frente sua transmissão comunitária), que a declaração de calamidade pública ocasionada pela doença, perdura por prazo indeterminado, estabelecendo diversos mecanismos ao seu enfrentamento, tais como: isolamento, quarentena, realização compulsória de exames, vacinação, o estudo ou investigação epidemiológica, a exumação, necropsia, cremação, dispensas de licitação, dentre outros.

Aliados a esses mecanismos, nasceu a necessidade de adoção de providências por todos os gestores para promover o distanciamento social e evitar aglomerações, bem como fazer uso de máscaras dentre outros protocolos a se seguir, sendo, no entanto, estabelecidos decretos para determinar o respeito e a obrigação a tais.

É pública e notória a gravidade da situação causada pela pandemia em todo o País, conforme amplamente divulgado pela mídia escrita, falada e televisiva, que publica as enormes aglomerações perceptíveis em todos os Estados. E essa prática vem contribuindo, e muito, para a disseminação do Coronavírus (Covid-19), vindo de encontro a uma séria de medidas preventivas tomadas pelas autoridades visando contê-la e a sua situação vem piorando frente não haver a conscientização necessária para evitar a proliferação da doença, sendo gerada sessões virtuais com o Ministério Público local para verificar a real situação de colocar em prática o funcionamento da Creche- que se segue, até então, pela nova Gestão, no aguardo de dias melhores, já que estamos regrados pelos protocolos trazidos pela Bandeira Preta- agravando ainda mais a situação do alastramento do vírus em nosso Estado, prejudicando o intento ao recebimento de crianças de 0 a 03 anos de idade na creche, que até então segue paralisada por medida de segurança e proteção à saúde pública e respeito a raça humana.

Logo, em suma, segue como meta dos Gestores, tal qual o do ex-Prefeito, Sr. Aloísio Rissi (exercício 2019, em análise), atingir essa realidade em atender as crianças na faixa etária de 0 a 03 anos de idade no Município de Boa Vista

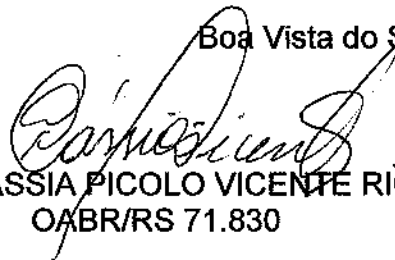


do Sul, não realizado, até o momento, frente a burocracia existente e dados técnicos e científicos do momento trazido pelo agravante - Coronavírus que não permitem colocar em prática na forma presencial o funcionamento da Escolinha "Sementinhas do Bem" no Município de Boa Vista do Sul.

FACE AO TODO EXPOSTO, Requer-se a Vossa Excelência o recebimento e a juntada dos presentes esclarecimentos e seus anexos aos autos para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, mormente compreensão para declarar sejam afastadas quaisquer penalidades ao Gestor, já que não mediu esforços e de forma incansável concluir os trabalhos referentes a Creche a ponto de firmar sua inauguração; lutar pela aprovação e liberação ao seu funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação para colocar em estado de funcionamento a tão chamada EMEI "Sementinhas do Bem" em prol de atender o Plano Educacional no Município de Boa Vista do Sul, o que não foi possível, até o presente momento, frente ao agravante cenário do Coronavírus que modificou a realidade de toda uma nação.

E assim não entendendo Vossa Excelência, o que se admite a título de argumentação, Requer-se seja tão somente aplicada uma pena de **ADVERTÊNCIA/RECOMENDAÇÃO**, em face de todas as medidas que foram tomadas e aos quais seguem medidas pela nova Gestão para a concretização do que aqui fora exposto.

Boa Vista do Sul, 15 de março de 2021.



RITA DE CÁSSIA PICOLO VICENTE RIGATTI
OABR/RS 71.830

PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: ALOÍSIO RISSI, brasileiro, casado, aposentado, ex-Prefeito de Boa Vista do Sul/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.960.710/00, portador do Registro Geral n.º 6039563546 SSP/RS, com endereço na Linha Tiradentes, s/n, Interior, Município de Boa Vista do Sul/RS

OUTORGADOS: RITA DE CÁSSIA PICOLO VICENTE RIGATTI, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 71.830, com endereço profissional na Linha Carolina Alta, s/n, Boa Vista do Sul/RS, CEP: 95.727-000.

JURISDIÇÃO: Atuar nos autos do processo n.º 1036-0200/19-0.

PODERES: Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem administrativamente, dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e especialmente patrocinar Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei Estadual junto ao Poder Judiciário.

Boa Vista do Sul, 10 de março de 2021.


ALOÍSIO RISSI
CPF/MF: 424.960.710/00

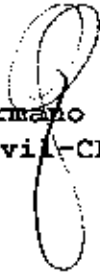


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
003/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, após serem examinados "in loco" os serviços referentes ao Objeto do **CONTRATO 005/2016**, que consiste na construção de Escola do Programa Proinfância - Tipo 2, obedecendo as tipologias dos projetos Padrão FNDE, realizado pela empresa **CONZATTI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, considera-se que os trabalhos encontram-se concluídos. Dessa forma, é lavrado o presente Termo de Recebimento Definitivo, que depois de lido e considerado conforme, segue assinado.

Boa Vista do Sul, 18 de setembro de 2017.


Germano Baldasso
Eng^o Civil - CREA RS162.978

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Deliberação nº 509/2020

Processo SE nº 20/1900-0022508-9

Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, em Boa Vista do Sul, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária.

Aprova o Regimento Escolar.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo contendo pedido de credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos, e de autorização para o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. A Escola está localizada à Rua Nova Horizontes nº 51, em Boa Vista do Sul, jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A Escola detém o seguinte Ato legal:

- Decreto nº 007/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul que cria e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil.

3 – O Processo está instruído em conformidade com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 339, de 14 de março de 2018, com o Parecer CEEed nº 01, de 14 de março de 2018, e a Resolução CEEed nº 344, de 17 de outubro 2018, e contém dentre outras, as seguintes peças:

3.1 – Ofício Gr nº 020/2020 SMED/FBD, de 23 de junho de 2020, subscrito por representante da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando o pedido à Presidente do Conselho Estadual de Educação;

3.2 – Ofício GAB/DP/16ª CRE nº 182/2020, de 21 de setembro de 2020, da 16ª Coordenadoria Regional da Educação, encaminhando o pedido ao Secretário Estadual da Educação;

3.3 – planta baixa do prédio escolar;

3.4 – cópia do Ato legal;

3.5 – contrato de locação do imóvel;

3.6 – Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio expedido pelo Corpo de Bombeiros, válido até 18 de outubro de 2022;

3.7 – Alvará de Licença para Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;

3.8 – Certidão de Registro do Imóvel;

3.9 – quadro demonstrativo de ocupação das salas;



3.10 – Ato de Designação da Comissão Verificadora da 16ª Coordenadoria Regional de Educação;

3.11 – Relatório de Verificação da 16ª Coordenadoria Regional de Educação, de 14 de outubro de 2020;

3.12 – Alvará Sanitário emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

3.13 – fotos de aspectos internos e externos da Escola;

3.14 – Projeto Político-Pedagógico;

3.15 – Anexos da Resolução CEEEd nº 320/2012 e demais peças juntadas ao Processo, evidenciando a existência de: (Anexo II – Edificações – uso exclusivo para atividade educacional)

- área total do terreno de 625m², sendo 173,26 m² de área construída e 451,74m² de área livre;

- recepção/portaria;

- sala para atividades administrativo-pedagógicas;

- sala para professores;

- salas de atividades;

- biblioteca;

- salas de repouso;

- sala de atividades múltiplas;

- solário e local para amamentação;

- cozinha e refeitório mobiliados e equipados;

- lavanderia;

- bebedouro;

- sala de Atendimento Educacional Especializado;

- praça de brinquedos provida de cerca de proteção;

- áreas livres, coberta e descoberta;

- sanitários destinados às crianças adequados a essa faixa etária e sanitário com chuveiro;

- sanitário adaptado a pessoas com deficiência;

- acessibilidade a pessoas com deficiência;

3.16 – corpo docente para atuar na Educação Infantil e cópia da titulação;

3.17 – Declaração subscrita pelo representante da Mantenedora, consignando que as dependências destinadas à Educação Infantil são de seu uso exclusivo;

3.18 – relação do mobiliário, equipamentos, materiais didáticos e do acervo bibliográfico;

3.19 – Declaração da Mantenedora quanto à equipe multiprofissional;

3.20 – Justificativa do pedido;

3.21 – Plano de Formação Pedagógica;

3.22 – relação do mobiliário, equipamentos, materiais didáticos e do acervo bibliográfico;

3.23 – cópia do Regimento Escolar da Educação Infantil para aprovação;

3.24 – Informação CNPE/DP/SEDUC nº 985/2020, encaminhando o Processo ao GAB/DED e GAB/ SE, com vista ao CEEEd, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4 – A análise das peças do Processo, com base na legislação vigente, permite à Comissão de Educação Infantil atender ao pedido, considerando que a infraestrutura, os recursos didáticos e pedagógicos e a disposição dos espaços atendem às normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico.

5 – No Relatório de Verificação da 16ª Coordenadoria Regional de Educação há manifestação favorável ao pedido.

6 – Os recursos humanos são habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.

7 – A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico.

8 – O Regimento Escolar, disciplinando a oferta de Educação Infantil, encontra-se em condições de aprovação.

9 – O Regimento Escolar Parcial aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria da Educação, que enviará cópia à 16ª Coordenadoria Regional de Educação e à Escola.

10 – Alerta-se a mantenedora quanto à obrigatoriedade das Instituições de Ensino em prestar informações do Censo Escolar, considerando que é uma ferramenta fundamental para monitorar a situação educacional do país, das unidades federativas, dos municípios e do Distrito Federal, bem como das escolas e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas educacionais.

11 – Cabe à Mantenedora observar os prazos de validade do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e do Alvará Sanitário.

12 – Alerta-se a Mantenedora e a Escola para o cumprimento do disposto:

a) na Lei estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, alterada pela Lei estadual nº 14.859, de 20 de abril de 2016, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul e na Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

b) na Resolução CEED nº 297, de 07 de janeiro de 2009, que institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e da inclusão do estudo da história e da cultura indígena nos currículos escolares;

c) nos Pareceres CEED nº 56/2006 e nº 251/2010, referentes ao Atendimento Educacional Especializado;

d) na Resolução CEEed nº 330, de 15 de julho de 2015, que fixa as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 545/2015;

e) na Resolução CEEed nº 336, de 02 de março de 2016, que fixa as Diretrizes Operacionais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEed nº 126/2016;

f) no Parecer CEEed nº 01/2018 e na Resolução CEEed nº 339/2018 das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino e estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino.

g) na Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em especial o Art. 6º.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui por:

- a) credenciar a Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, em Boa Vista do Sul, para a oferta de Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos;
- b) autorizar o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária;
- c) aprovar o Regimento Escolar.

Em 07 de dezembro de 2020

Fátima Anise Rodrigues Ehlert - relatora

Lucia Camini

Beatriz Edelweis Steiner Assmann

Carla Tatiana Labres dos Anjos

Simone Goldschmidt

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 09 de dezembro de 2020.


Marcia Adriana de Carvalho
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SEMENTINHAS DO BEM**

REGIMENTO ESCOLAR



1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Rua: Emancipação, 2470 Centro
Município: Boa Vista do Sul **Estado:** RS **CEP:** 95727 000
Secretária de educação: Carla Cristina Habeck
Chefe do setor pedagógico: Lisane Bender Andrade Restelli
E-mail: secretaria.educacao@boavistadosul.rs.gov.br
educacao@boavistadosul.rs.gov.br
Fone: (54)34355366 ou (54)34355360

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO BEM - CRECHE

Rua: Novos Horizontes, 51 Centro
Município: Boa Vista do Sul **Estado:** RS **CEP:** 95727 000
E-mail: escolasementinhas@boavistadosul.rs.gov.br
Mantenedora: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul
Diretora: Sandra Adriana Agostini Trevisol
Pedagogo: Roque Luiz Lindemann
Nutricionista: Tais Lazzari
Fone: 54 34355359

- **Natureza do Ato Legal Relativo ao Estabelecimento:** Decreto de criação e denominação
- **Órgão emissor:** Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul
- **Número:** 007
- **Data:** 23/01/2018

Cursos oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Educação Infantil – Creche

- **Natureza do Ato de Autorização:**
- **Órgão Emissor:**
- **Número:**
- **Data:**



SUMÁRIO

1.	DADOS	DE
IDENTIFICAÇÃO	2	
2. FILOSOFIA		5
3. OBJETIVOS		
3.1 Da Escola		
3.2 Da Educação Infantil – 0 a 3 anos		5
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
4.1 Plano Orientador das Práticas Pedagógicas	7	
4.2 Plano do Trabalho do Professor	7	
4.3 Regime Escolar	8	
4.4 Plano de Ação da Escola		8
5. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		8
6. REGIME DE MATRÍCULA E REMATRÍCULAS		
6.1 Formas de Ingresso	8	
6.2 Documentação Solicitada por Ocasão da Matrícula		
6.3 Formas de Desligamento		
6.4 Constituição das Turmas		
7. PROCESSO PEDAGÓGICO		
7.1 Metodologia de Ensino		
7.2 Avaliação da Aprendizagem		
7.3 Expressão dos Resultados da		
Avaliação	11	
8. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA		
8.1 Equipe Diretiva		
8.2 Diretor(a)		
8.3 Pedagogo	11	
8.4 Constituição do APM		12
9. ESPAÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO	2	
9.1 Sala Multiuso		
9.2 Parquinho Infantil		
9.3 Secretaria		
10. APOIO DA GESTÃO	3	



4

10.1 Professor	
10.2 Auxiliares de Educação	4
10.3 Atendentes	
10.4 Merendeira	15
11 ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR	
11.1 Projeto Político Pedagógico	15
11.2 Calendário Escolar	
12 NORMAS DE CONVIVÊNCIA	
13 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
14 CASOS OMISSOS	
15 VIGÊNCIA	16
16	
PUBLICIDADE	16



2 FILOSOFIA

A Escola Municipal de Educação Infantil **SEMENTINHAS DO BEM**, tem por filosofia oferecer uma educação que assegure a formação de cidadãos reflexivos, autônomos, éticos, criativos e socialmente responsáveis. Preza também, para formar sujeitos que convivam, harmonicamente, com a sociedade e com o meio ambiente numa relação humanista.

A Escola concebe a educação como processo de formação e desenvolvimento da pessoa que interage individualmente e coletivamente, desvelando dialeticamente, transformando-a, construindo novas experiências que, sistematizadas através da ação-reflexão-ação, produzam novos conhecimentos. Visa o estabelecimento de relações verdadeiras com a comunidade escolar, buscando a valorização da experiência educativa, tornando o profissional de educação consciente de seu papel e de sua capacidade de intervir na realidade escolar, desenvolvendo situações que despertem no aluno o senso crítico, aquisição de valores autenticamente verdadeiros de respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem, contribuindo para a formação da cidadania, ao mesmo tempo garantindo o pleno desenvolvimento infantil.

A democratização do saber se constrói permanentemente, isto é, através da ação individual e coletiva dos sujeitos, trabalhando conhecimentos socialmente úteis, respeitando as diferenças sócio culturais, valorizando o saber popular.

3 OBJETIVOS

3.1 Da Escola

Construir uma escola que seja um espaço aberto para as mudanças, para o resgate de valores éticos e morais, tendo como ponto de partida o respeito e a responsabilidade, priorizando a convivência, a criticidade e a participação de todos. Também tem por finalidade desenvolver o aluno, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir na formação integral do ser humano, expandindo suas potencialidades e respeitando suas limitações, desenvolvendo no discente o espírito científico, o senso crítico, a capacidade criadora, tornando-se um sujeito ativo na sociedade e proporcionando condições para desenvolver o aprendizado ao longo de toda a vida.

3.2 Da Educação Infantil – 0 a 3 anos

* Favorecer e incentivar o desenvolvimento integral do aluno, em seus aspectos físico, sócio afetivo e intelectual; oportunizando o desenvolvimento da solidariedade, responsabilidade, autonomia, criatividade, autoconfiança, socialização, respeito pelo meio ambiente e pelo próximo, complementando a ação da família, valorizando a infância e o seu aspecto lúdico;

* oportunizar o acesso e a permanência dos educandos nos diferentes espaços da escola e, através da reflexão sobre o ser cidadão, contribuir para a formação de sujeitos críticos e conscientes de seus direitos e deveres sendo capazes de tornarem-se agentes transformadores da realidade;

6

- * oferecer educação de qualidade onde o pensar e o agir da escola sejam uma ação conjunta de toda a comunidade escolar no exercício da democracia;
- * possibilitar aos educandos vivências de ações conjuntas e participativas na prática efetiva da escola e nos espaços organizados da sociedade civil para o exercício da cidadania e da democracia;
- * oferecer acesso às crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades;
- * desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, confiante em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- * descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com sua saúde e bem-estar;
- * interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene;

- * estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- * determinar e ampliar cada vez mais relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- * experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia;
- * observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante dependente, e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- * utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- * brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- * relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com demais profissionais da instituição, demonstrando suas necessidades e interesses.
- * Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo escolar é o plano norteador, elaborado pelos professores, pedagogo, auxiliares de educação e equipe diretiva, estabelece um elo entre os princípios da escola e a prática pedagógica, levando em consideração as características e a realidade de cada escola e de seus alunos. Esta organização deve observar os termos da LDBN 9394/96, do ECA e legislações afins e contar com a Base Nacional Comum Curricular



(BNCC) e a sua parte diversificada, de acordo com as Normativas do Conselho Nacional de Educação.

Deve ser organizado o currículo pensando no educando de forma integral nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais. O mesmo deve contemplar a inclusão, as novas tecnologias, a construção do conhecimento e da autonomia, a diversidade cultural, a história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme a legislação vigente, formando cidadãos que possam resolver conflitos com eficiência e ética.

No processo de construção do conhecimento, as crianças utilizam-se das mais diferentes linguagens e exercem a capacidade que possuem de ter ideias e hipóteses originais sobre aquilo que buscam desvendar. Nessa perspectiva, a metodologia na Educação Infantil - Creche parte da concepção de que aluno é um ser social que nasce com capacidades afetivas, emocionais e cognitivas. Para se desenvolver, as crianças precisam aprender com os outros através dos vínculos que estabelecem e os recursos que cada um possui. Dentre eles destacamos: a imitação, o brincar, a contação de histórias, a musicalidade, o lúdico, a linguagem e a apropriação da imagem corporal.

O currículo, na Educação Infantil - Creche contempla uma metodologia na qual os projetos pedagógicos surgem na relação professor/criança e criança/criança, na medida em que o docente é capaz de atribuir significado a curiosidade despertada, por atividades ou assuntos adequados a faixa etária. Portanto, a metodologia utilizada pela escola para o desenvolvimento do currículo é a de projetos pedagógicos buscando desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar.

4.1 Plano Orientador das Práticas Pedagógicas

O plano Orientador das Práticas Pedagógicas é o instrumento que disciplina o fazer educativo para a Educação Infantil. É elaborado pelos professores em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola respeitando as diversas faixas etárias, tendo como objetivo a organização do fazer pedagógico, embasado nos campos de experiências que são as expressões das vivências significativas da criança em diferentes dimensões. O Plano Orientador das Práticas Pedagógicas é elaborado anualmente, definindo os objetivos, as ações, tempos, espaços e materiais necessários à efetivação do projeto Político Pedagógico.

Segundo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, os direitos de aprendizagens são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, que serão efetivados nos seguintes campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformação.

4.2 Plano do Trabalho do Professor

É o documento que expressa o planejamento do professor quanto às atividades e conteúdos desenvolvidos durante as aulas. O Plano de Trabalho de cada professor será flexível e reinventado e é organizado a partir das definições do plano Orientador das Práticas Pedagógicas, e quando elaborados em conjunto com seus pares proporciona

maior sentido e integração às propostas da escola como um todo. Deve-se considerar a faixa etária e a realidade em que a escola está inserida, objetivando o desenvolvimento integral da criança: afetividade e cognição, ou seja, o cuidar-educar, é importante que as crianças sejam ouvidas e respeitadas, planejar para e com as crianças partindo do seu cotidiano e seus interesses.

4.3 Regime Escolar

A escola adota o regime anual para a educação Infantil, seguindo o calendário escolar municipal.

O Calendário Escolar é elaborado anualmente de forma coletiva envolvendo os integrantes da comunidade escolar, atendendo o disposto na legislação vigente, em consonância com a BNCC e as orientações da Entidade Mantenedora.

O Calendário Escolar é aprovado pela Secretaria de Educação do município e pelo Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria de Educação se reserva o direito de encerrar os trabalhos escolares em trinta e um de dezembro e retomar em primeiro de fevereiro para o período de férias coletivas.

4.4 Plano de Ação da Escola

O plano de ação da Escola, elaborado sob a coordenação do Diretor e com participação da comunidade Escolar, contém os compromissos da Escola, nas áreas administrativas, financeira e pedagógica a fim de garantir um ensino de aprendizagem, conforme descrito no PPP.

5 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Os alunos com deficiência física, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades são integrados às turmas regulares de ensino e têm atendimento específico com profissionais da área.

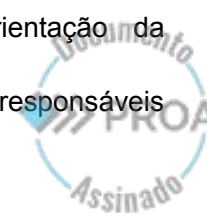
O Atendimento Educacional Especializado será providenciado pela Secretaria Municipal de Educação com uma equipe profissional devidamente habilitada e lugar específico (devidamente equipado), sempre que necessário.

6 REGIME DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

A matrícula é um ato formal que vincula o aluno à Escola e lhe confere a condição de aluno. A matrícula é efetivada de acordo com as normas estabelecidas pela Mantenedora.

No ato da matrícula, solicitam-se documentos conforme orientação da Mantenedora e legislação vigente.

A matrícula do aluno novo e a rematrícula é efetivada pelos pais ou responsáveis mediante entrevista e leitura do termo de compromisso.



6.1 Formas de Ingresso

- 1) Alunos novos e recebidos por transferência.
- 2) Para o ingresso na Educação Infantil – Creche – A criança deverá ter no mínimo 04 meses de idade completos quando requisitar a matrícula.

6.2 Documentação Solicitada por Ocasão da Matrícula

Por ocasião da matrícula são solicitados os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4
- Certidão de nascimento;
- RG ou CPF da criança quando existir;
- CPF ou RG dos pais;
- Carteirinha de vacinação, folhas de identificação (nome) e vacinas;
- Atestado expedido pela Secretaria da Saúde do município informando que a criança está em dia com suas vacinas;
- Comprovante de residência (conta de água ou luz), comprovando que mora no município ou que trabalha no município.
- Número de telefone dos responsáveis para possíveis contatos;
- Comprovante empregatício do PAI e da MÃE;

6.3 Formas de Desligamento

Sempre que houver incompatibilidade de qualquer natureza, pode ser solicitado o desligamento da escola:

- Por vontade dos pais quando assim acharem necessário;
- Por convite da escola, esgotadas todas as possibilidades de negociação.

6.4 Constituição das Turmas

As turmas são constituídas conforme norma vigente.

Elas são organizadas, levando-se em consideração sua faixa etária e o espaço físico disponibilizado para cada turma, bem como a quantidade de crianças por professor conforme Legislação Vigente.

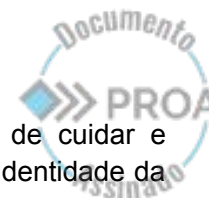
As turmas que compõe a Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, são as seguintes:

- CRECHE - BERÇÁRIO I – crianças a partir de 4 meses a 1 ano;
- CRECHE - BERÇÁRIO II – crianças a partir de 1 ano completos até 31 de março;
- CRECHE - MATERNAL I – crianças a partir de 2 anos completos até 31 de março;
- CRECHE - MATERNAL II – crianças a partir de 3 anos completos até 31 de março;

7 PROCESSO PEDAGÓGICO

7.1 Metodologia de Ensino

A Educação Infantil incorpora de maneira integrada, as funções de cuidar e educar, cumprindo assim o papel de socializadora do desenvolvimento da identidade da



criança, por meio da metodologia de projetos, proporcionando aprendizagens diversificadas, realizadas em situações de interação.

Na Educação Infantil a ação pedagógica fundamenta-se nos níveis de desenvolvimento e construção do conhecimento da criança, enquanto cidadã, oportunizando-lhes experiências enriquecedoras e significativas, que visem à exploração, descoberta e redescoberta de suas ações.

Oportuniza também a organização de um ambiente infantil desafiador com brincadeiras, jogos e situações de interesse, que levem ao desenvolvimento da criatividade, autoestima, autonomia, pensamento lógico e o desenvolvimento social e afetivo, necessário para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças através da observação e registros de suas manifestações, respeitando o ritmo individual e coletivo, promovendo assim o processo do desenvolvimento infantil.

A ação pedagógica é caracterizada por uma metodologia dinâmica, que integra reflexão – ação – interação – construção, através da organização do pensamento numa relação dialógica que resulta no desenvolvimento de habilidades na construção do conhecimento e na participação consciente, alegre e comprometida de professores, alunos e famílias.

Para que a criança possa exercer sua capacidade de criar, é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhes são oferecidas na Escola, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens que ocorrem por meio de uma intervenção/interação direta.

A modalidade de Educação Especial propõe a construção de uma proposta de intervenção pedagógica, com suporte em teorias que entendam o sujeito como construtor de seu conhecimento a partir de sua singularidade, utilizando ferramentas e recursos didáticos pedagógicos especializados, a fim de que possam participar e desenvolver as atividades do currículo, sempre que possível e necessário, respeitando as necessidades específicas dos alunos.

7.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem deve ser entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno na relação com a ação dos professores e na perspectiva do aprimoramento do processo pedagógico.

O processo avaliativo deve ser contínuo, tendo como base a visão global do educando, mediante observações, acompanhamentos e registros do seu desenvolvimento e evolução no decorrer do processo.

A avaliação da criança é sistematizada sob a forma de observação, anotações e relatórios que objetivem expressar a história da criança, ilustrando sua identidade, através de seus desejos, interesses, conquistas, avanços e diferenças. Os registros de acompanhamento são feitos pelos professores e auxiliares de educação diariamente.

A avaliação da Educação Infantil não é classificatória e não tem como objetivo de promoção do aluno para etapa seguinte.

7.3 Expressão dos Resultados da Avaliação



A expressão dos resultados da avaliação é semestral, e registrada por meio de Pareceres Descritivos e ou Relatório de Aprendizagem, onde são registradas as informações sobre o desenvolvimento das crianças, relacionando os progressos observados e aqueles esperados, que serão compartilhados com os pais e/ou responsáveis. Não tem finalidade de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

8 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

8.1 Equipe Diretiva

A equipe diretiva da escola é formada pelo diretor(a) indicado pelo poder executivo ou eleito pela comunidade escolar, conforme legislação municipal vigente (lei ordinária nº 91 de 06 de novembro de 1997), vice diretor(a) quando houver necessidade e pelo pedagogo responsável pelo assessoramento pedagógico.

8.2 Diretor(a)

A Escola de Educação Infantil Sementinhas do Bem é dirigida por um(a) Diretor(a) de Ensino, legalmente habilitado(a) nos termos da legislação em vigor para o exercício do cargo. Sendo responsável por: cuidar das finanças da escola; prestar contas à comunidade; conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação; identificar as necessidades da instituição e buscar soluções; prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável; manter a escola limpa e organizada; garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos; conduzir a elaboração do Plano de Ação, PPP e Regimento; coordenar reuniões específicas quando necessário; acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos; incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento; gerenciar e articular o trabalho de professores, dos auxiliares de educação, pedagogo e demais funcionários da escola; manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário; cumprir a legislação em vigor.

8.3 Pedagogo

O pedagogo escolar, devidamente habilitado, concursado ou contratado desenvolverá atividades de apoio pedagógico como: assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar, PPP e da parte diversificada da BNCC; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar

das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação e quando solicitado; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar juntamente com a direção reuniões específicas; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; prestar serviços de supervisão e orientação escolar; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

8.4 Constituição da APM

A Associação de Pais e Mestres, pessoa jurídica de direito privado, com caráter educativo, cultural, desportivo e assistencial, sem fins lucrativos ou religiosos, emprega suas rendas somente em fins educativos em território nacional. A associação compõe-se de Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e de comissões. A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão da entidade, podendo dela participar os ASSOCIADOS NATOS (pais de alunos, professores, auxiliares de educação e funcionários) com direito a voz e voto.

A Diretoria é composta por Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, segundo Secretário, primeiro Tesoureiro, segundo Tesoureiro e Diretor da Escola, membro nato. O Conselho Fiscal é eleito na mesma Assembleia que a Diretoria, sendo composto, no mínimo, por dois pais, mães de alunos ou responsáveis por alunos e um professor.

Parágrafo único – A cada titular corresponde um suplente do mesmo segmento, também eleito na mesma oportunidade. As Comissões são criadas e extintas pela Diretoria da Associação, tantas quantas se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento da associação. O ritual da eleição dos membros da APM segue as regras especificadas no Estatuto da Escola.

9 ESPAÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO

9.1 Sala Multiuso

Este espaço para a Educação Infantil é uma ferramenta de apoio que a Escola disponibiliza para assegurar o contato das crianças com a variedade de livros que compõem a literatura infantil, além de jogos e brinquedos. É um espaço destinado aos alunos, auxiliares de educação e professores da Escola para manusear e utilizar o material disponível para todas as turmas. A organização deste serviço, bem como o cuidado com o acervo, é de responsabilidade da direção, coordenação, auxiliares de educação e dos professores.

O espaço conta também com recursos de áudio visual e está organizado para atender a demanda dos profissionais da educação, da sala de aula e até mesmo fora dela, com recursos de vídeo, aparelhos de som, DVD, TV, caixa de som, aparelho de multimídia, como ferramenta a ser utilizada para complementar e tornar significativo o

processo de ensino e aprendizagem.

9.2 Parquinho Infantil

O parquinho da Educação Infantil localiza-se na área externa da Escola, disponibilizando um pátio que oferece diversos brinquedos com estrutura para assegurar a segurança das crianças, proporcionando-lhes momentos de interação, lazer e diversão estando em contato com outros grupos de crianças.

No espaço interno, a Escola conta com uma área coberta com diversos brinquedos sendo um espaço amplo para brincar e interagir, proporcionando circuitos com diversos materiais (pistas).

Os professores e auxiliares de educação de cada turma são responsáveis pelo acompanhamento e o cuidado das crianças no parquinho e na área interna da Escola, bem como, sua organização.

9.3 Secretaria

A Secretaria constitui-se em um espaço de organização administrativa, onde são realizados serviços, tais como: processo de inscrição e matrícula de alunos novos; organização da documentação referente aos profissionais da Escola, à vida escolar dos alunos e aos documentos de funcionamento do estabelecimento, bem como, a expedição de atestados de qualquer natureza.

10 APOIO DA GESTÃO

O grupo de apoio da gestão é formado pelos professores, auxiliares de educação, e demais colaboradores que atuam em contato direto com as turmas de Educação Infantil.

10.1 Professor

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

São atribuições dos professores: elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade da sua turma; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de estimulação para os alunos com dificuldades; organizar registros diários de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; observar a frequência diária e mensal dos menores; prestar

primeiros socorros quando necessário; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixados por Decreto ou por Resoluções oriundas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

10.2 Auxiliares De Educação

Executar atividades sob orientação do professor ou da supervisão pedagógica às propostas educativas.

São atribuições das auxiliares de educação: executar atividades diárias sob orientação do professor ou da supervisão pedagógica às propostas educativas para a idade dos alunos atendidos, especificadas no plano de atividades tais como: brincadeiras, conversação, cantos, danças, teatros, recortes, desenhos, pintura, auxílio e apoio as atividades escolares, sempre que necessário e, entre outros; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem e/ou alimentando-os; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário com respaldo da direção, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; comunicar aos pais e/ou responsáveis pela criança os acontecimentos do dia; trocar a roupa e fraldas das crianças, sempre que preciso; dar banho, quando necessário; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; auxiliar na hora do sono, bem como seu monitoramento constante; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; observar a frequência diária e mensal dos menores; acompanhar as crianças na entrada e saída da escola, zelando assim pela sua segurança; executar outras tarefas afins ou correlatas à função; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixados por Decreto ou por Resoluções oriundas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

10.3 Atendentes

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

São atribuições das atendentes: fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; preparar e distribuir a alimentação dos alunos, observando as normas de higiene; limpar escadas, gramados, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar e abrir portas, janelas e vias de acesso; eventualmente,

operar elevadores; executar tarefas afins.

10.4 Merendeira

Preparar a alimentação, servi-la e executar trabalhos relacionados ao preparo de alimentos em geral.

São atribuições das atendedoras: preparar e distribuir a alimentação dos alunos, observando as normas de higiene, sempre que necessário; fazer café e servir; observar o cardápio fornecido pelo profissional de nutrição, podendo sugerir alterações; cuidar da introdução adequada de novos alimentos, conforme cardápio estabelecido e orientações da nutricionista; responsabilizar-se pela limpeza, conservação e controle do depósito da cozinha, seus utensílios, equipamentos e gêneros alimentícios, observando o prazo de validade dos mesmos; preparar as refeições dentro dos cuidados de higiene e aproveitamento de alimentos, de acordo com o número de alunos presentes; acondicionar e destinar o lixo adequadamente; realizar a manutenção higiênica da cozinha e demais dependências; deixar os locais de trabalho em perfeitas condições de limpeza; auxiliar os demais servidores do estabelecimento de ensino.

11 ORDENAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR

11.1 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico expressa as diretrizes a serem seguidas no processo ensino-aprendizagem da instituição escolar. Define os rumos a serem seguidos levando em consideração a sua própria realidade e a de seus alunos, bem como as expectativas que um ou outro procedimento adotado irá resultar.

É a linha orientadora para onde a Escola dirige o seu olhar durante o desenvolvimento do currículo, compreendido, não apenas das atividades realizadas na sala de aula, mas de todas as oportunidades e locais em que os alunos vivenciam experiências. É elaborado pela direção, corpo docente e comunidade escolar. É aprovado pelo colegiado pedagógico.

O Projeto Político Pedagógico da escola pode ser alterado em qualquer tempo, desde que respeitada a legislação vigente. O PPP da Escola é aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

11.2 Calendário Escolar

É organizado de acordo com as especificidades da Escola baseado na legislação vigente. É elaborado pela Direção, professores e comunidade escolar, contemplando o período de funcionamento da escola infantil estabelecendo também:

- No mínimo 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho escolar;
- Período de férias conforme a legislação vigente;
- Reuniões pedagógicas, de pais, de formação continuada de professores;
- Período de planejamento geral e avaliação institucional.



12 NORMAS DE CONVIVÊNCIA

As normas de convivência são elaboradas juntamente com toda a comunidade escolar, e regulam as relações no espaço escolar, com o intuito de orientar as relações e as interações entre estes grupos (alunos, pais, professores, auxiliares de educação e funcionários). Têm como objetivo, garantir os Direitos e Deveres, visar à plena qualidade no processo educacional, contribuir para a formação valorosa das crianças, almejando um convívio de paz fundamentado em valores de caráter integrador e no respeito à vida, à liberdade, à diversidade, eliminando toda a forma de preconceito e discriminação, o bom funcionamento dos trabalhos escolares, o respeito às leis e normas vigentes, a execução deste regimento e a obtenção dos objetivos nele previstos.

13 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Procurando bem atender a comunidade Boavistense, os horários de funcionamento da escola são:

- De segunda a sexta-feira das 6h30 às 18h30.
- Horário de chegada dos alunos das 6h30 às 7h30;
- Horário para saída das crianças das 17:00 às 18h20;
- Em caso de chegada ou saída fora dos horários estipulados, exige-se justificativa plausível à equipe diretiva.

14 CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste Regimento são resolvidos pela Equipe Diretiva da escola ouvida a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, respeitando a legislação vigente.

15 VIGÊNCIA

Esse regimento entra em vigor no ano seguinte ao da sua aprovação.

16 PUBLICIDADE

O Regimento é público e deve ser conhecido e dado a conhecer a toda comunidade escolar.





Nome do documento: REGIMENTO ESCOLAR.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MARCIA ADRIANA DE CARVALHO

CEED / CEED / 37906303

13/12/2020 23:47:14

Processo
01036-0200/19-0

Página da
peça
17

Peça
3385917

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P015BD13















ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTRATO Nº 005/2016

Vigência: de 18 de janeiro de 2016 até 14 de setembro de 2016.
Valor: R\$ 1.247.042,57 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Origem: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/2015

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Emancipação, nº 2.470, inscrito no CNPJ/MF/Nº 01.602.022/0001-94, neste ato representado pelo Sr. **ALOÍSIO RISSI**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, s/n, em Boa Vista do Sul, inscrito no CPF/MF sob nº 424.960.710-00, portador da Cédula de Identidade nº 6039563546, expedida pela SSP/RS, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONZATTI ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Vereador Mario Bagatini, nº 118, Bairro Santa Clara, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ/MF/Nº 02.777.465/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE CONZATTI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF/Nº 433.038.970-34, residente e domiciliado a Rua Miguel Luiz Pretto, nº 100, Apto. 104, Centro, em Encantado/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como no disposto no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/2015, celebram este contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, da construção de Escola do Programa Proinfância – Tipo 2, obedecendo as tipologias dos projetos Padrão FNDE, em atendimento ao PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 32715, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a ser realizada sob forma de empreitada global (material e mão de obra), tudo conforme projeto executivo e demais especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 013/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As medições dos serviços contratados deverão ocorrer até o último dia útil de cada mês.

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA deverá efetuar a medição dos serviços executados e entregar à Administração ou seu preposto, que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para confirmar o aceite e processar a mesma, remetendo à Tesouraria para fins de pagamento.

Parágrafo segundo - No caso da não aceitação da medição realizada, a Administração ou seu preposto devolverá à CONTRATADA para retificação, devendo esta, emitir nova medição no prazo de 05 (cinco) dias. A Administração e/ou seu preposto terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar, ou não, o aceite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO.

O preço estipulado entre as partes é de R\$ 872.954,62 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para os materiais e de R\$ 374.087,95 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para a mão de obra, perfazendo um valor total de **R\$ 1.247.042,57 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme proposta vencedora da licitação, aceita pelo CONTRATANTE, entendido este como preço justo e correto para a execução das obras.

Parágrafo primeiro - Os pagamentos serão efetuados obedecendo o previsto na Resolução FNDE nº 7, de 5 de agosto de 2015, especialmente o previsto no Artigo 10º: *“Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da obra, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras 2.0.*

Parágrafo único. As demais parcelas serão transferidas após a aferição da evolução física da obra, comprovada mediante o relatório de vistoria inserido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE”.

Parágrafo segundo - Mediante medição e laudo emitido pelo Setor de Engenharia do Município, a licitante vencedora deverá emitir as Notas Fiscais de acordo com o cronograma físico-financeiro, na qual constem discriminadamente os serviços executados e o material utilizado na execução da obra, devendo também constar o número da presente Tomada de Preços.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA, para recebimento das parcelas, deverá comprovar o recolhimento do FGTS e INS, caso incida. A CONTRATADA ficará sujeita a matrícula do INSS ou retenção para a seguridade Social, no que couber, sendo processadas as retenções a título de contribuição previdenciária conforme Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14 de julho de 2005. Caso não incida, a CONTRATADA deverá comprovar a inexistência das retenções.

Parágrafo quarto - O imposto sobre serviços será retido pelo Município, na forma e percentuais previstos na Lei Municipal 388/2003 (Código Tributário Municipal) ou, se for o caso, com base no que dispõe a legislação do Simples Nacional.

Parágrafo quinto - Em caso de recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, esta dar-se-á de acordo com o Artigo 65, inciso II, letra d, da Lei federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA e apresentação de informações (planilhas de custos), que serão analisadas pelo CONTRATANTE, as quais poderão ser aceitas ou rejeitadas.

Parágrafo sexto - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do “SIMPLES”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

Parágrafo sétimo - Em sendo optante do "SIMPLES" a CONTRATADA deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição, bem como declaração firmada por Contador indicando em qual faixa de tributação e em qual Anexo da LC no 123/06 a mesma se enquadra. O descumprimento da exigência contida neste parágrafo ocasionará o não pagamento do valor até a regularização desta reivindicação.

Parágrafo oitavo - O microempreendedor individual, em sendo contratado, também deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando esta condição.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

ÓRGÃO	05.00 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE	05.01 - EDUCAÇÃO
PROJETO	1032 - Construção da Creche Municipal
4.4.9.0.51.91.00.08	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (2221)
4.4.9.0.51.91.00.08	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (2211)

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

O valor do presente contrato será fixo, conforme proposta vencedora do certame, não havendo qualquer reajuste, durante a vigência contratual.

Parágrafo único - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela CONTRATADA, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual. A concessão do reequilíbrio econômico financeiro do instrumento contratual será necessariamente precedido de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica dos custos, por meio de apresentação de planilha de custos e formação de preços (anterior e atual), devidamente acompanhada dos documentos que comprovem aquela variação de custos. Fica expressamente vedado a inclusão, por ocasião do pedido de reequilíbrio, de componentes não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de determinação legal, ficando esta comprovação a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

As obras deverão estar concluídas, a contar da data de assinatura deste Contrato, num prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, prazo este que poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, desde que por motivos devidamente justificados e após autorização pela Autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93, sendo que a rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral do CONTRATANTE nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/1993;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniências administrativa para a Administração; e
- c) judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo segundo – Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito a receber o pagamento correspondente ao serviço executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- c) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Parágrafo primeiro - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Parágrafo segundo - Não será permitida a sub-contratação total ou parcial para a execução do objeto contratual, salvo se autorizado expressamente pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES:

A CONTRATADA responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária do CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra a CONTRATADA, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Parágrafo primeiro - Dos direitos do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- ordenar, por intermédio da fiscalização, a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro das 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra;

Parágrafo segundo - Das obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- realizar, através da fiscalização, os seguintes apontamentos no diário de obra:
 - a) atestação da veracidade dos apontamentos efetuados pela CONTRATADA;
 - b) soluções a consultas formuladas ou providências solicitadas;
 - c) juízos ou restrições a respeito do andamento da obra;
 - d) outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Parágrafo primeiro - Do direito da CONTRATADA:

- Receber o valor ajustado, na forma e prazos convencionados.

Parágrafo segundo - Das obrigações da CONTRATADA:

- prestar os serviços na forma ajustada, responsabilizando-se pela execução dos serviços, bem como pela fiel observação das especificações do projeto executivo;
- providenciar, nos prazos fixados, a documentação constante do presente contrato;
- atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato;
- manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
- apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo as exigências da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- obter todas as licenças necessárias à perfeita consecução dos serviços, pagando as taxas ou despesas decorrentes, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a utilizarem os equipamentos individuais para elidir a periculosidade e/ou insalubridade, porventura existentes, na execução das tarefas necessárias à realização das diversas etapas da obra contratada;
- manter com regularidade na obra um engenheiro ou arquiteto, com registro no CREA;
- facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando o acesso a todas as partes das obras contratadas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- retirar da obra, imediatamente, após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva, incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com os fiscais ou prepostos do CONTRATANTE;
- assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DA OBRA:

O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 618 do Código Civil, quanto aos vícios ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável, neste período, por todos os encargos decorrentes de defeitos no material empregado ou no serviço executado.

Parágrafo único – Verificada a hipótese desta cláusula, a CONTRATADA será notificada, sendo-lhe concedido prazo para atendimento. Não havendo qualquer manifestação, o CONTRATANTE providenciará a realização do serviço, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DA OBRA:

Se estiver de acordo com as especificações da proposta e deste instrumento, a obra será recebida:

- a) provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) definitivamente, por comissão de recebimento indicada pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias de observação, para que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
- c) o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE acompanhará a execução do objeto deste contrato através de equipe técnica da engenharia do Município, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação legal, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Parágrafo único – As relações mútuas entre CONTRATANTE e CONTRATADA serão mantidas por intermédio da fiscalização. De outra parte, as Ordens de Serviço ou comunicações entre fiscalização e a CONTRATADA, ou vice versa, serão transmitidas por escrito, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmissor, depois de visada pelo destinatário, só assim produzindo seus efeitos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

Elegem as partes, independente de qualquer outro por mais privilegiado que for, o Foro da Comarca de Garibaldi/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Boa Vista do Sul, 18 de janeiro de 2016.

**CONZATTI ENGENHARIA EIRELI -
EPP
LUIZ HENRIQUE CONZATTI
P/CONTRATADA**

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
ALOÍSIO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Processo nº 001036-0200/19-0

Órgão: Executivo Municipal de Boa Vista do Sul

**Administradores¹: Aloísio Rissi (Prefeito Municipal)
Irineu Possamai (Vice-Prefeito)**

**Procuradora: Rita de Cassia Picolo Vicente Rigatti, OAB/RS n. 71.830
(peça 3385910)**

**IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2019**

Senhora Coordenadora,

De plano, informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do Senhor Irineu Possamai (Vice-Prefeito), não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento de responsabilidade dos gestores no exercício sob exame².

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo administrador Aloísio Rissi, assim como os documentos juntados aos autos, conforme o item a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

9.1.3 – Da educação Infantil. Conforme sugestão contida no Relatório de Contas de Governo, foi intimado o gestor a apresentar esclarecimentos sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Edu-

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 19/03/2021.

² Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 19/03/2021.



cação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (peça 3203059, pp. 30 e 31).

Esclarecimentos apresentados na peça 3385909.

Documentos às peças 3385888, 3385915, 3385917, 3385926, e 3385996.

O gestor aduz que o impasse para o início ao atendimento das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos reside na morosidade de construção da creche municipal, que teve início através do Programa Pró-Infância “C”, com recursos no Ministério da Educação, e que era de responsabilidade da empresa MVC Componentes Plásticos. Notícia que foi realizado distrato, reinício das obras, e assinatura do termo de recebimento em 18/09/2017. Após isso, houve demora na aquisição de móveis e equipamentos com recursos do FNDE e na liberação de funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação, que foi obtida apenas em dezembro de 2020, com inauguração da unidade no mesmo ano assolado pelos efeitos da pandemia de coronavírus.

Ao exame.

Primeiramente, quanto aos efeitos da pandemia de coronavírus, é notório que tal evento afetou sobremaneira o funcionamento de creches e escolas, no entanto, o ano de 2020 é posterior ao exercício auditado, de maneira que as razões aplicáveis ao período não afastam a ocorrência da falha em 2019.

No que tange às demais razões, observa-se que a realização do distrato ocorreu em exercício anterior ao auditado, com lançamento de novo edital de licitação para a construção da creche ainda no ano de 2015, de maneira que se depreende o transcurso de prazo razoável para a realização e entrega da obra, bem como solicitação das autorizações aplicáveis.

Ante o exposto, **sugere-se a manutenção do apontamento.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I
Proc. N° 001036-0200/19-0**



À sua consideração.

Bruno Prates
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 25/03/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM DE BOA VISTA DO SUL
Matéria: Contas de Governo
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador1
Exercício: 01/01/2019 à 31/12/2019

Distribuído em 25/03/2021.



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 25/03/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 5549/2021

Processo nº **001036-0200/19-0**
Relator: **GABINETE RENATO LUÍS B. AZEREDO**
Matéria: **CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO DE 2019**
Órgão: **PM DE BOA VISTA DO SUL**
Gestor: **ALOÍSIO RISSI (PREFEITO)**
IRINEU POSSAMAI (VICE-PREFEITO)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A falta de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na educação infantil enseja alerta à origem, mas não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Gestor (Prefeito).

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Senhor ALOÍSIO RISSI (Prefeito) prestou esclarecimentos, por meio de Procuradora devidamente habilitada, acompanhados de documentação tida como probante.

O Senhor IRINEU POSSAMAI (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.



A Supervisão registrou a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade do Administrador no exercício sob exame.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

Preliminarmente, cumpre referir que as falhas serão examinadas apenas para fins da emissão de parecer sobre as contas, descartando-se a incidência da aplicação da penalidade pecuniária, tendo em vista que esta Corte, no Processo nº 5907-0200/16-5, decidiu que descabe em processos de contas de governo a aplicação de multa ao Administrador.

Após análise dos autos, o MPC opina pela manutenção do seguinte apontamento, indicado no **Relatório de Contas de Governo**:

Item 9.1.3 – Da Educação Infantil. Conforme sugestão contida no Relatório de Contas de Governo, foi intimado o gestor a apresentar esclarecimentos sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Cumpre advertir que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito constitui direito público subjetivo, sendo que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

Conforme registrado no Relatório de Contas de Governo (p. 31 da peça 3179361), no exercício de 2019, não foram atendidas crianças de 0 a 3 anos em creches, situação que pode comprometer o atendimento da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024.

O Administrador menciona dificuldades em finalizar a construção da creche, que somente foi inaugurada em 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apesar do cenário descrito nos autos, que se mantém para o exercício em exame, não se pode perder de vista que a inauguração de creche, demonstrada pelo Administrador, resulta em substancial melhoria na situação, ainda que em exercício posterior.

Assim, cumpre a manutenção do apontamento, com a formulação de **alerta** à Origem para a necessidade de atender plenamente às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação para a Educação Infantil.

II – CONCLUSÃO

A falha verificada nos autos não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Administrador (Prefeito).

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores ALOÍSIO RISSI (Prefeito) e IRINEU POSSAMAI (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 02 de junho de 2021.

FERNANDA ISMAEL
Adjunta de Procurador
Assinado digitalmente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

115

Página
387

Processo
01036-0200/19-0

Página da
peça
4

Peça
3519190

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
P017C5AC



Processo:	001036-0200/19-0
Assunto:	Contas de Governo
Órgão:	PM DE BOA VISTA DO SUL
Gestores:	Aloísio Rissi (Prefeito) e Irineu Possamai (Vice-Prefeito)
Procuradora:	Rita de Cassia Picolo Vicente Rigatti, OAB/RS n. 71830
Exercício:	2019
Data da sessão:	27-07-2021
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Parecer MPC:	Dra. Fernanda Ismael
Relator:	Conselheiro Renato Azeredo

Procuração – peça 3385910.

**CONTAS DE GOVERNO. PREFEITO. PARECER
FAVORÁVEL. VICE-PREFEITO PARECER
FAVORÁVEL**

Emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do Senhor Aloísio Rissi (Prefeito) e Irineu Possamai (Vice-Prefeito), Gestores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, no exercício de 2019, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

Encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Trata-se do Processo de Contas de Governo do Senhor Aloísio Rissi (Prefeito) e Irineu Possamai (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul no exercício de 2019.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais (SICM) informa que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do Senhor Irineu Possamai (Vice-Prefeito), não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.



A Supervisão Instrutiva, ao consolidar o feito, destacou a ocorrência da seguinte inconformidade:

DO RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

9.1.3 – Da educação Infantil. Conforme sugestão contida no Relatório de Contas de Governo, foi intimado o gestor a apresentar esclarecimentos sobre o não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024 instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014 (peça 3203059, pp. 30 e 31).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer MPC nº 5549/2021, de lavra da Adjunta de Procurador Fernanda Ismael, assim opinou:

1º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores ALOÍSIO RISSI (Prefeito) e IRINEU POSSAMAI (Vice-Prefeito), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

2º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência do aponte criticado nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório.

Passo ao voto

Quanto ao item 9.1.3, não atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creche, comprometendo o alcance da meta estabelecida do Plano Nacional de Educação 2014/2024, a Defesa informa que o grande impasse para dar início ao atendimento das crianças nessa faixa etária se deu em função de problemas ocorridos com o método construtivo da empresa selecionada para a construção da creche, iniciada em meados de 2014, MVC Componentes Plásticos.

Informam que depois do Distrato com a empresa MVC Componentes Plásticos foi contratada a empresa Conzatti Engenharia Eireli – EPP, a qual procedeu na entrega da obra em 18 de setembro de 2017.



Expõem que, após aprovação do seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação, a “Escolinha de Educação Infantil Sementinhas do Bem” foi inaugurada em 2020 (anexado fotos), sendo que a mesma ainda não está em atividade frente à burocracia existente ao agravante da pandemia do Coronavírus, que não permite colocar em prática a forma presencial de funcionamento da Escola.

Face ao exposto, verifico que o Gestor demonstra estar em busca do alcance da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação 2014/2024, instituído pela Lei Federal 13.005/2014, ou seja, atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final do ano de 2024, término da vigência do PNE, motivo pelo qual **voto pelo afastamento do aponte.**

Diante do exposto, **voto por:**

a) **emitir parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo do Senhor Aloísio Rissi (Prefeito) e Irineu Possamai (Vice-Prefeito), Gestores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, no exercício de 2019, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

b) **encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul**, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.
Assinado digitalmente



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 22 de Julho de 2021, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 25ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 27 de Julho de 2021 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001036-0200/19-0
Órgão: PM de Boa Vista do Sul
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 20 de julho de 2021.



Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 001036-02.00/19-0 –
Decisão n. 1C-0429/2021

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Boa Vista do Sul** no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

Colocada a matéria em discussão, ocorreram as seguintes manifestações:

Conselheiro-Presidente, Renato Azeredo (Relator): “Como vota o Conselheiro Cezar Miola?”.

Conselheiro Cezar Miola: “Aqui também acompanho Vossa Excelência. Eu verifico que nos esclarecimentos, que são acolhidos no seu voto, o Administrador comprova que houve a construção de uma escola de educação infantil, anexou comprovação, então apenas vamos acompanhar depois o efetivo funcionamento dessa unidade beneficiando esses pequeninos lá de Boa Vista do Sul. Acompanho o voto prolatado.”

Conselheiro-Presidente, Renato Azeredo (Relator): “Como vota o Conselheiro Alexandre Postal?”.

Conselheiro Alexandre Postal: “Acompanho Vossa Excelência, Presidente.”

Conselheiro-Presidente, Renato Azeredo (Relator): “Efetivamente havia uma indicação de irregularidade, que é afastada no voto, em razão disso, Vossas Excelências me acompanham. Proclamo o resultado no sentido de acolhimento à unanimidade do presente voto.”

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) **emitir Parecer sob o n. 21.130, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Aloísio Rissi** (p.p. Advogada Rita de Cassia Picolo Vicente Rigatti, OAB/RS n. 71.830) e **Irineu Possamai, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul no exercício de 2019, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;****

b) *encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul para exercício de suas competências constitucionais*

TC-08.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Renato Azeredo (Presidente e Relator), Cezar Miola e Alexandre Postal.

Sala Virtual, em 27-07-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1



PARECER N. 21.130

Processo n. 001036-02.00/19-0

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Boa Vista do Sul**, referente ao exercício de **2019**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 27 de julho de 2021, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001036-02.00/19-0**, de Contas de Governos dos Administradores do Executivo Municipal de **Boa Vista do Sul**, Senhores **Aloísio Rissi** e **Irineu Possamai**, referente ao exercício de **2019**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo demonstrarem a inexistência de falhas

TC-08.1



Continuação do Parecer n. 21.130

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Boa Vista do Sul**, correspondentes ao exercício de **2019**, gestão dos Senhores **Aloísio Rissi** e **Irineu Possamai**, em conformidade com o artigo 3º da Resolução n. 1.009/2014 deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
27 de julho de 2021.

Presidente

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO e Relator

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 001036-0200/19-0

Órgão: PM DE BOA VISTA DO SUL

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo

Data decisão: 27/07/2021

Decisão: 1C-0429/2021

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 24/11/2021, no Boletim nº 1637/2021, considera-se publicado na data de 25/11/2021.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2021.

ROSELAINE FRANCO MARTINS
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 001036-0200/19-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 25/02/2022

Processo: 001036-0200/19-0

Órgão: PM de Boa Vista do Sul

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2019

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 08 de Março de 2022.

Andrea Ruthner Stolfo
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 01036-0200/19-0

Contas de Governo Exercício: 2019

Órgão: Executivo Municipal de Boa Vista do Sul

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 27/07/2021, transitou em julgado em 25/02/2022 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 3695384).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 21.130, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Aloísio Rissi e Irineu Possamai, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, no exercício de 2019 (peça 3714445).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Enviado em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 12:51
Para: 'camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br'
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes; Setor de Arquivo; Cleber Jose Nascimento; 'pl.bagatini@hotmail.com'; 'controleinterno@boavistadosul.rs.gov.br'
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Boa Vista do Sul, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 1036-0200/19-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

De: Câmara Vereadores - P.M. Boa Vista do Sul
<camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de maio de 2022 10:35
Para: Jose Claudio Fernandes Ribeiro
Assunto: RES: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado

BOM DIA,
E-mail recebido e encaminhado para o setor responsável.

Atenciosamente,



Iara Celo Berté Emer
Assistente Administrativa
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Sul/RS
www.camaraboavistadosul.rs.gov.br
Fone: (54) 3435-5065

De: Jose Claudio Fernandes Ribeiro <jclaudio@tce.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 12:51
Para: 'camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br' <camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br>
Cc: Servico de Calculo Saneamento e Acomp. de Decisoes <seade@tce.rs.gov.br>; Setor de Arquivo <searg@tce.rs.gov.br>; Cleber Jose Nascimento <cjn@tce.rs.gov.br>; 'pl.bagatini@hotmail.com' <pl.bagatini@hotmail.com>; 'controleinterno@boavistadosul.rs.gov.br' <controleinterno@boavistadosul.rs.gov.br>
Assunto: Parecer Prévio - Tribunal de Contas do Estado
Prioridade: Alta

Senhor Presidente,

Comunico-lhe, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Boa Vista do Sul, no ano de 2019, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 1036-0200/19-0.

A íntegra do expediente pode ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados → Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

O envio da decisão final desse Poder Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), em [Jurisdicionados](#) > [Processo Eletrônico](#) > Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo "Julgamento das Contas pelo Legislativo", nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Caso tenha dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Favor responder a este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br |

Setor de Atendimento: (51) 3214-9869 Ramal 9869

Abertura de Chamados: [clique aqui](#)

Jose Claudio Fernandes Ribeiro

Dirigente de Equipe SEADE—SEARQ

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9514 Ramal: 9514

Cleber José Nascimento

Coordenador SEADE-SECALC-SEARQ

SEADE | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

www.tce.rs.gov.br | (51) 3214-9757 | (51) 981277142 Ramal: 9757